



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 233 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			27
Poder Executivo .....		14	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		15	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....			27
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		15	27
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	16	27
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	16	28
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	4	18	29
Secretaria de Estado de Educação .....	6	19	29
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	6	20	29
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	6	21	30
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	7	22	30
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		23	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....	7		39
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	7		24
Secretaria de Estado das Cidades .....	11		24
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....	11		26
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, adolescentes e Juventude .....			26
Secretaria de Estado de Cultura.....	12		26
Defensoria Pública do Distrito Federal.....			26
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			26
Ineditoriais .....			43

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MI nº: 01/2018

SELEÇÃO DE CONSULTORES  
(Pessoa Jurídica)

BRASIL

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - PRODEFAZ, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO-DF

EMPRÉSTIMO Nº: 3040/OC-BR

REFERÊNCIA NO PLANO DE AQUISIÇÕES: PC.01.06 - Processo: 0410-00018084/2017-71

ÓRGÃO INTERESSADO: SEF/DF e SEPLAG-DF

O Governo do Distrito Federal da República Federativa do Brasil recebeu empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para financiamento do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PRODEFAZ/PROFISCO-DF e pretende aplicar parte dos recursos do Empréstimo para a contratação de Serviços de Consultoria (Pessoa jurídica): Prestação de Serviços Técnica ao longo de 24 meses num total de 13.308 horas incluindo: o desenvolvimento de metodologia para construção/customização de cadernos técnicos tendo por referência objetos mais recorrentes nas compras

governamentais e agregar as boas práticas do mercado, do GDF e as demandas e especificação do marco legal do COMPRASDF; Desenvolver os elementos gerenciais (metas e indicadores) em apoio à governança do Projeto, além da base de dados de preços referenciais com descrição de sua metodologia e critérios para sua atualização; e Desenvolver orientações gerais acerca dos processos de planejamento, aquisição, gestão e fiscalização dos serviços terceirizados, de acordo com as Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º da Lei nº 8.666/93, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Os serviços a serem executados deverão contemplar: i) Plano de trabalho; ii) Aprimoramento do Modelo de Gestão dos Contratos dos Serviços Terceirizados; iii) Elaboração/customização de Cadernos Técnicos para Contratação de Serviços Terceirizados; iv) Atualização e aprimoramento dos Cadernos Técnicos para contratação de serviços terceirizados;

A Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, Órgão Executor responsável pela fiscalização da implementação de todos os componentes do Programa e pela administração geral dos Contratos de Empréstimos derivados do Projeto, CONVIDA consultoras capacitadas e elegíveis à apresentação de Manifestações de Interesse com vistas a prover os referidos serviços. Consultoras interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, através da apresentação de informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.).

Os consultores serão selecionados pelo método SBQC de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Os Serviços de Consultoria poderão ser prestados por Consultores originários de países membros do Banco. Os Consultores originários de outros países serão desqualificados para participar em contratos que se pretenda financiar no todo ou em parte com recursos do Banco. Se o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria incluir o fornecimento de bens, estes devem ser originários de países membros do Banco. Os Consultores originários de um país membro do Banco, bem como os bens fornecidos, não serão elegíveis se:

a) as leis ou regulamentos oficiais do país do Mutuário proibem relações comerciais com esse país;  
b) pelo cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, adotada nos termos do Capítulo VII da Carta dessa Organização, o país do mutuário proíba as importações de bens desse país ou qualquer pagamento a pessoas ou entidades desse país, ou

c) qualquer pessoa física, firma, empresa-matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes pelo Banco, ou outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) com a que o Banco haja firmado acordos assinados relativos ao reconhecimento mútuo de sanções e está sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de acordo com a cláusula 1.8 das IAL, na data de adjudicação do contrato, será desqualificado.

Fica vedada a participação de consultores declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, bem como os que estejam impedidos ou suspensos do direito de licitar ou contratar no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Considerando o disposto no art. 97, e caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, será realizado pela Comissão Permanente de Licitação consulta quanto à existência de registro impeditivo ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública no módulo SICAF do sistema SIASG e nos endereços eletrônicos a seguir relacionados, sem prejuízo da verificação por outros meios:

No Portal da Transparência do Direito do Distrito Federal (<http://www.transparência.df.gov.br>);  
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparência.gov.br>).

Consultores interessados poderão obter maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) na "Diretoria de Suprimentos e Licitações/SUAG/SEF - Comissão Permanente de Licitação - CPL", no Setor Comercial Sul, Qd. 09, Edif. Parque Cidade Corporate, Torre "B" - 8º Andar, Sala 18, CEP: 70.308-200 - Brasília-DF - Brasil, telefone: (0xx61)3312-5065 e (0xx61)3312-5226, e-mail: [copel@fazenda.df.gov.br](mailto:copel@fazenda.df.gov.br), website: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas para a "Diretoria de Suprimentos e Licitações/SUAG/SEF - Comissão Permanente de Licitação - CPL", podendo ser recebidas por correio no endereço acima ou por e-mail no endereço eletrônico [copel@fazenda.df.gov.br](mailto:copel@fazenda.df.gov.br), até às 18:00 horas do dia 27/12/2018 (horário de Brasília)

EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão

##### COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 604, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0043-001478/2015
INTERESSADO (A): SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 03.186.900/0001-63
ASSUNTO: a) Anulação do ATO declaratório Nº 341 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 09 de junho de 2015 b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital. (Cisão)

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

CONSIDERANDO que a Integralização nos documentos da Empresa ocorreu em 11/02/2015, (Ata da Assembleia Geral extraordinária) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 07/10/2015.

CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 341/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

declara:

a) ANULADO O ATO declaratório Nº 341 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 09 de Junho de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 07/10/2015

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: SANTA MARIA PARTICIPACOES S/A- CNPJ Nº 03.186.900.0001-63					
TRANSMITENTE: TAGUAUTO TAGUATINGA AUT E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 00.101.378.0001-81					
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: CISÃO					
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 10/2013 a 10/2017.					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	DO	MAT	CART	INSCRIÇÃO	GUIA DE ITBI
A CLARAS QS 1 RUA 212 LT 5/7/9- TAGUATINGA		94242-73877	3º	3046502-8	05/06/2015/213/000163-2

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 10/2013 a 10/2017 necessários para a apuração da atividade preponderante:

- I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2013,2014,2015,2016/2017 ; (meio Magnético)
- II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2013,2014,2015,2016/2017;(Impresso)
- III. Plano de Contas dos exercícios 2013,2014,2015,2016/2017; (Meio Magnético)
- IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

ADQUIRENTE: NF ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA, CNPJ: 12.755.996/0001-24						
TRANSMITENTE: NATHÁLIA SANCHES DE FARIA, CPF: 607.980.336-49						
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL						
SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL, DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL						
ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NO CONTRATO SOCIAL DE 29/08/2018.						
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	DO	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO RI	MATRÍCULA	CAPITAL INTEGRALIZADO	Nº DA GUIA SUSPENSA
FAZENDA SANTA FÊ - PARTE NORTE		RURAL	2º OFÍCIO	102.806	25.293,00	27/11/2018/213/000014-0

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

O não recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:

1. no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;
2. os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, conseqüentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 36 MESES POSTERIORES AO EFETIVO

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 609, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0042-003511/2015
INTERESSADO: ADM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - K3
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
CNPJ: 08.919.539.0001-50
ASSUNTO: Cassação do ATO declaratório Nº 363 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 14 de JUNHO de 2016

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara:

CASSADO o Ato declaratório nº 363 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o ato não ter sido utilizado para o registro da operação no Cartório de Imóveis.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)).

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 628, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 20180912-282567-WEB; INTERESSADO (A): NF ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA. CNPJ: 12.755.996/0001-24 ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bem imóvel incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão dos imóveis abaixo, na proporção do valor integralizado, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

<h1>DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</h1> <p><b>Redação e Administração:</b> Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília - DF Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503 Editoração e impressão: Imprensa Nacional</p>	<p><b>RODRIGO ROLLEMBERG</b> Governador</p> <p><b>RENATO SANTANA</b> Vice-Governador</p> <p><b>SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA</b> Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais</p>
---	---

REGISTRO DA TRANSMISSÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:

I. Livros Diário e Razão;

II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

III. declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 636, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0129-002545/2016 e 0129-002546/2016; INTERESSADO: COLEGIO MARISTA DE BRASÍLIA - (EF, EM, PÍOXII); CNPJ: 60-982.352/0012/74 e 0041-09 e 0061-52 ASSUNTO: Reconhecimento de imunidade de ISS - Instituição de Educação.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea c, da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 14 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), declara :

Cassado: ATO declaraTÓRIO Nº 672/2002-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DODF Nº 13 de 17/01/2003, páginas 07/08 Conforme Parecer 62/2018 (NUBEF/ GEESP/COTRI/SUREC/SEF) Não observância do artigo 14 do Código Tributário Nacional.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos para anexação de documentos, após apresentação do Recurso, a processos em tramitação no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF/SEF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XVII e XXVI, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Definir os procedimentos de anexação de documentos requerida pelo recorrente aos processos em tramitação no TARF/SEF.

### Seção I

#### Das disposições gerais

Art. 2º A preclusão consumativa opera-se com a apresentação da impugnação, nos termos do § 3º do art. 39 da Lei nº 4.567/2011, exceto quanto:

I - À adução de novas alegações relativas a direito superveniente;

II - À juntada de documentos novos, quando destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados, ou para contrapor aos produzidos nos autos;

III - ao acréscimo de provas que não puderam ser produzidas dentro do prazo, desde que citadas na peça recursal e apresentadas antes da distribuição do processo ao conselheiro relator;

IV - A matérias não impugnadas exclusivamente em relação à decadência; competência do agente atuante e legitimidade do sujeito passivo (Decreto nº 33.269/2011, art. 61, § 3º).

### Seção II

#### Da anexação de documentos - processos via SEI

Art. 3º O requerimento de anexação de documentos a processos que tramitam no TARF, via SEI, será recebido e os documentos digitalizados no Tribunal até o limite de 20 laudas e serão cadastrados, recebendo número próprio de processo.

Parágrafo único. Quando a quantidade de laudas for superior a do caput, o requerimento deverá ser protocolizado no Núcleo de Gestão de Protocolo e Sistema Eletrônico de Informações - NUPROT/UGD/SUAG/SEF, localizado no térreo, Loja 15, do Ed. Parque Cidade Corporate, SCS - Quadra 09, Lote C, Bloco B, onde será providenciado o devido cadastro no SEI.

Art. 4º O processo SEI recebido no TARF, na forma do artigo anterior, será "relacionado" ao processo original do recurso, com data de recebimento, para análise quanto à ocorrência da preclusão consumativa pelo Conselheiro Relator, nos termos do art. 2º.

§ 1º Deferido o pedido, fundamentadamente, a documentação "relacionada" ao processo original do Recurso será anexada pelo próprio Conselheiro Relator.

§ 2º Indeferido o pedido, por despacho fundamentado, o Conselheiro Relator encaminhará o processo original à SEF/TARF/DIREX - Diretoria Executiva, para cancelamento do "relacionamento" da documentação, ciência do interessado e encerramento do processo "relacionado", após o que o processo original será devolvido ao Conselheiro Relator para prosseguimento do feito.

Art. 5º A Representação Fazendária opinará quanto à possibilidade de anexação dos documentos "relacionados" se o recurso (processo original) estiver sob sua carga, devendo o Conselheiro Relator decidir sobre a questão após a distribuição.

### Seção III

#### Da anexação de documentos - processos físicos

Art. 6º O requerimento de anexação de documentos a processos que tramitam no TARF, por meio físico, até o limite de 20 laudas, será protocolizado no NUAAD/DIREX/TARF.

Art. 7º Os documentos recebidos no TARF, na forma do artigo anterior, serão "juntados" ao processo original do recurso, com data de recebimento, para análise quanto à ocorrência da preclusão consumativa pelo Conselheiro Relator, nos termos do art. 2º.

§ 1º Deferido o pedido, fundamentadamente, os documentos serão anexados ao processo físico original pela Diretoria Executiva.

§ 2º Indeferido o pedido, por despacho fundamentado, o Conselheiro Relator encaminhará o processo original à SEF/TARF/DIREX - Diretoria Executiva, para cancelamento da "juntada" da documentação, ciência do interessado e encerramento do processo "juntado".

§ 3º A Representação Fazendária opinará quanto à possibilidade de anexação dos documentos "juntados" se o recurso (processo original) estiver sob sua carga, devendo o Conselheiro Relator decidir sobre a questão após a distribuição.

Art. 8º O requerimento de anexação de documentos a processos que tramitam no TARF, por meio físico, acima de 20 laudas, será protocolizado no Núcleo de Gestão de Protocolo e Sistema Eletrônico de Informações - NUPROT/UGD/SUAG/SEF, localizado no térreo, Loja 15, do Ed. Parque Cidade Corporate, SCS - Quadra 09, Lote C, Bloco B, onde será providenciado o devido cadastro no SEI.

§ 1º O processo original será digitalizado.

§ 2º Deverão ser observados os procedimentos previstos nos arts. 4º e 5º.

### Seção IV

#### Das disposições finais

Art. 9º Não serão recebidos por qualquer setor administrativo deste TARF os requerimentos para apensação/anexação de documentos aos recursos já pautados para julgamento.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HABLE

## GÊRENCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projecção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.006.504/2006, Tributo ICMS, RV 19/2012, Recorrente GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., Advogado Tiago Conde Teixeira e/ou, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Rudson Domingos Bueno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ROMILSON AMARAL DUARTE).

b) Processo n.º 040.007.594/2013, Tributo ICMS, RV 271/2016, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.000.500/2008, Tributo ICMS, RV 441/2015 e REN 77/2015, Recorrentes e Recorridos MINERADORA SAHARA LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Dante Teixeira Maciel Júnior OAB/DF 32.268 e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo n.º 040.006.589/2013, Tributo ICMS, RV 331/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

e) Processo n.º 128.001.659/2014, Tributo ICMS, RV 334/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

f) Processo n.º 128.001.552/2014, Tributo ICMS, RV 166/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

g) Processo n.º 040.004.332/2013, Tributo ICMS, RV 208/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

h) Processo n.º 040.004.333/2013, Tributo ICMS, RV 209/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

i) Processo n.º 128.000.866/2014, Tributo ICMS, RV 259/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

j) Processo n.º 040.002.229/2013, Tributo ICMS, RV 265/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

k) Processo n.º 128.002.070/2014, Tributo ICMS, RV 169/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

l) Processo n.º 128.002.664/2014, Tributo ICMS, RV 179/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

m) Processo n.º 128.000.227/2015, Tributo ICMS, RV 181/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

n) Processo n.º 128.001.781/2014, Tributo ICMS, RV 206/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

o) Processo n.º 040.002.731/2013, Tributo ICMS, ED 71/2018, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

p) Processo n.º 128.002.045/2014, Tributo ICMS, RV 73/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

q) Processo n.º 128.002.604/2014, Tributo ICMS, RV 260/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

r) Processo n.º 040.002.846/2013, Tributo ICMS, RV 264/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

s) Processo n.º 040.004.068/2013, Tributo ICMS, RV 270/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

t) Processo n.º 040.003.843/2013, Tributo ICMS, RV 263/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

u) Processo n.º 128.000.170/2015, Tributo ICMS, RV 399/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

v) Processo n.º 128.000.167/2015, Tributo ICMS, RV 171/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

x) Processo n.º 040.007.760/2013, Tributo ICMS, RV 211/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

w) Processo n.º 040.000.146/2014, Tributo ICMS, RV 255/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

y) Processo n.º 128.002.105/2014, Tributo ICMS, RV 261/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

z) DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

z1) Processo n.º 128.001.554/2014, Tributo ICMS, RV 131/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

z2) Processo n.º 128.001.647/2014, Tributo ICMS, RV 132/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

z3) Processo n.º 040.002.874/2013, Tributo ICMS, RV 175/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos  
Brasília/DF, 03 de dezembro de 2018  
CELY CURADO  
Gerente GESAP

#### PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2018, quarta-feira, às dezessete horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

#### 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.408/2011, Tributo ICMS, RV 55/2016, Recorrente FRATELLÃO BAR E PIZZARIA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAISUKE NAKATA)

#### 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.004.686/2013, Tributo ICMS, ED 56/2018, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138 e OAB/RS 32.326, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo n.º 128.002.034/2014, Tributo ICMS, ED 61/2018, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138 e OAB/RS 32.326, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo n.º 040.002.867/2013, Tributo ICMS, RV 174/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processo n.º 128.000.160/2015, Tributo ICMS, RV 397/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

e) Processo n.º 128.002.525/2014, Tributo ICMS, RV 212/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira.

e) Processo n.º 040.002.839/2013, Tributo ICMS, RV 266/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira.

e) Processo n.º 128.000.146/2014, Tributo ICMS, RV 342/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira.

d) Processo n.º 040.004.073/2013, Tributo ICMS, RV 269/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2018

CELY CURADO  
Gerente GESAP/TARF

#### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2018, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

#### 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.005.405/2013, Tributo ITCD (Isenção), RE 008/2016, Recorrente DIEGO RIVA HUMBERT BUFQUIN E OUTROS, Advogada Ana Carolina Coelho Araújo - OAB/DF 32.582, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

b) Processo n.º 127.002.240/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 35/2017, Recorrente ANTONIA ARAÚJO NAFE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

c) Processo n.ºs 127.007.277/2013, 127.009.291/2012, 043.005.122/2013 e 127.002.856/2015, Tributo ITCD (Isenção), RE 35/2018, RE 36/2018, RE 37/2018 e RE 38/2018, Recorrentes FÁBIO CAUS SICOLI e LUIZ FERNANDO SICOLI, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo n.º 128.002.449/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 51/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli - OAB/MG 160.845, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo n.º 128.001.078/2010, Obrigação Acessória, RE 70/2018, Recorrente REINALDO MARQUES DA SILVA, Advogado Daniel Vitor Bellan - OAB/SP 174.745, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juez Boaventura da Silva.

f) Processo n.º 128.001.250/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 72/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli - OAB/MG 160.845, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

g) Processo n.º 128.002.635/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 81/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli - OAB/MG 160.845, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

h) Processo n.º 128.001.606/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 98/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli - OAB/MG 160.845, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

i) Processo n.º 128.002.392/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 99/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli - OAB/MG 160.845, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

j) Processo n.º 046.001.905/2017, Tributo ITCD (Isenção), RJV 102/2018, Recorrente ESPÓLIO DE RAIMUNDO NASCIMENTO, Advogada Amanda Sousa Barroso - OAB/DF 53.559, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juez Boaventura da Silva.

k) Processo n.º 040.005.583/2010, Tributo ICMS (Contencioso), ED 141/2018, Recorrente CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A., Advogado Vicente de Paulo Ribeiro - OAB/DF 26.688 e/ou, Recorrido PLENO do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

l) Processo n.º 00040.000.63261/2018-29 - SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 130/2018, Recorrente ESPÓLIO DE IRENE MARIA DAS NEVES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

m) Processo n.º 00040.000.63457/2018-51 - SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 133/2018, Recorrente MARIA LÚCIA DA SILVA REZENDE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018

CELY CURADO  
Gerente/GESAP/TARF

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CORREGEDORIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 376, de 20 de novembro de 2018, republicada no DODF nº 228, de 3 de dezembro de 2018, p. 43, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 376, de 20 de novembro de 2018...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 377, de 20 de novembro de 2018...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 100, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre procedimentos de concessão e controle do Cartão Funcional utilizado pelos funcionários ativos e inativos das operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC, nos termos do Decreto nº 30.584, de 16 de julho de 2009 e da Portaria Conjunta nº 05, de 24 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Esta Portaria se destina a definir os procedimentos de concessão e controle do Cartão Funcional utilizado pelos funcionários ativos e inativos das operadoras do Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal-STPC, por força de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo, assinados entre as empresas e entidade sindical.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Órgão Gestor: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans;

II - DIRT: Diretoria de Tecnologia da Informação;

III - UCBA - Unidade de Controle de Bilhetagem Automática, instituída pela Lei n.º 4.011, de 12 de setembro de 2007;

IV - STPC/DF - Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

V - GETRA - Gerência de Gestão do Transporte Público e Privado;

VI - Operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC: as empresas e cooperativas operadoras do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC, além dos operadores autônomos do Serviço de Transporte Complementar Rural/STPCR;

VII - Prepostos: funcionário do prestador de serviço de transporte público de passageiros.

Art. 3º Para efeito da emissão do Cartão Funcional, as operadoras do Serviço de Transporte Coletivo do Distrito Federal-STPC adotarão os seguintes procedimentos:

I - Protocolar junto ao DFTrans cópia da Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo;

II - Cadastrar junto ao DFTrans os funcionários responsáveis pelo registro e atualização das informações dos prepostos ativos e inativos;

III - Solicitar junto ao DFTrans a substituição do funcionário responsável pelo registro e atualização das informações dos prepostos nos casos de demissão, férias e afastamentos legais;

IV - Registrar por meio do site do DFTrans todos os prepostos, inclusive os afastados legalmente, beneficiados pelo Cartão Funcional, com os dados solicitados;

VI - Atualizar, no prazo máximo de 48 horas, os cadastros decorrentes das demissões e admissões de funcionários;

VII - Protocolar junto ao DFTrans, bimestralmente, por meio digital, a relação dos funcionários constante da folha de pagamento (SEFIP/GEFIP);

Parágrafo Único. Serão concedidas até o limite de cinco senhas individuais, por operadora, para os funcionários responsáveis pelo registro e atualização das informações.

Art. 4º A Gerência de Gestão de Transporte Público e Privado - GETRA será responsável pelo recebimento e gerenciamento das informações cadastradas pelas operadoras.

§ 1º Os prazos para emissão de 1ª e 2ª via dos cartões funcionais seguirão o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 24 de fevereiro de 2016.

§ 2º Os cartões deverão ser retirados junto ao DFTrans por preposto credenciado pela operadora.

Art. 5º Para fins de comprovação e conferência das informações cadastradas, as operadoras deverão manter arquivados em seus estabelecimentos os documentos originais.

Art. 6º Para fins de comprovação, conferência das informações cadastradas, o DFTRANS, por meio da Controladoria Setorial, poderá requisitar junto às operadoras os documentos originais.

§ 1º A requisição a que se refere o artigo 5º será feita por meio de endereço eletrônico, devendo a entrega dos documentos ser feita na sede do DFTrans, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, mediante protocolo.

§ 2º A Controladoria Setorial, após a comprovação e conferência, emitirá Nota Técnica, retornando o processo para a Diretoria de Tecnologia da Informação - DIRT.

§ 3º O não atendimento no prazo prescrito no Parágrafo Primeiro do Art. 6º ensejará a suspensão/bloqueio do cartão, até o saneamento das pendências mediante a comprovação documental.

Art. 6º As operadoras, para efeito de comunicação sobre o Cartão Funcional, deverão manter atualizado, junto ao DFTrans, o endereço eletrônico.

Art. 7º A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados são das operadoras, ciente das penalidades previstas na Portaria Conjunta nº 05/2016 e nas Leis nº 8.137/1990, 10.406/2002, 3.106/2002.

Art. 8º Os aposentados do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal/STPC deverão requerer seu Cartão Funcional junto ao órgão gestor, mediante apresentação da documentação necessária. Parágrafo único Não poderá haver acúmulo de gratuidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### INSTRUÇÃO Nº 20, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a implantação da Diretoria de Contratos e Convênios (DICOC) no âmbito da Superintendência Administrativa e Financeira deste Departamento, conforme Decreto nº 39.142, de 20 de junho de 2018, publicado no DODF nº 117, de 21 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Circular SEI-GDF nº 5/2018 - SEPLAG/SCG/CACC, que trata sobre a obrigatoriedade do uso do Sistema e-Contratos/DF no âmbito de todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional que utilizam o SIGGO, conforme os ditames do Decreto Distrital nº 39.211, de 05 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a tramitação dos processos de renovação contratual no âmbito do DER-DF, resolve:

Art. 1º A presente Instrução tem como objetivo disciplinar os prazos, procedimentos e diretrizes para fins de renovação contratual no âmbito deste Departamento, conforme fluxograma contido no Processo SEI nº 00113-00038670/2018-78, Documento nº 15833875.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Contratos e Convênios do DER-DF acompanhar os processos de renovação contratual, no âmbito de sua competência, devendo instar o Executor para apresentar pedido de renovação contratual, quando conveniente para a Administração, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do término do contrato.

Art. 3º Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias, o Executor deverá apresentar junto à DICOC toda a documentação necessária para fins de renovação contratual, dentre elas:

-Demonstrar a vantagem da manutenção do contrato, tanto na prestação do objeto quanto no valor;

-Manifestação de interesse da Empresa em renovar o contrato;

-Documentação de habilitação da Empresa;

-Planilha Financeira preenchida, conforme quadro contido no Processo SEI nº 00113-00038670/2018-78, Documento nº 15925805.

§1º Caberá ao Executor do Contrato observar todas as orientações contidas no Manual de Executores de Contratos, disponível na Intranet do DER-DF.

§2º Todas as ações que se referem a contratos deverão ser tratadas pelo Executor diretamente com a DICOC.

§3º Durante a fase de renovação contratual, os processos SEI ficarão disponíveis na DICOC para fins de acompanhamento e juntada de documentação necessária.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BÚZAR

### INSTRUÇÃO Nº 21, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência expressa no art. 10, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e com base nos termos da Portaria Conjunta SGA/DER nº 03, de 03 de março de 2006, em especial seu Anexo II, Convenção sobre Trânsito Viário, celebrada em Viena, aos 8 dias do mês de novembro de 1968, recepcionada e promulgada pelo Decreto Federal nº 86.714, de 10 de dezembro de 1981, em especial seu artigo 6º, item 1, resolve:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Instituir os uniformes específicos e as peças complementares para execução das atividades dos Agentes de Trânsito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-DF.

Art. 2º. Regular o uso dos uniformes específicos, peças complementares, insígnias, distintivos, condecorações e a apresentação pessoal do agente de trânsito no exercício da função.

#### CAPÍTULO II

##### DA CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES E DAS PEÇAS COMPLEMENTARES DOS AGENTES DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO DO DER-DF

###### Seção I

###### Classificação e Composição dos Uniformes

Art. 3º. Os uniformes do Agente de Trânsito Rodoviário do DER-DF são classificados em:

I - Uniforme Operacional;

II - Uniforme para Atividades Complementares.

###### Seção II

Da Composição dos uniformes operacionais dos Agentes de Trânsito Rodoviário

I - Uniforme Operacional

a - camisa operacional de manga longa ou manga curta amarela/azul com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF e nome do cargo, conforme Anexo I;

b - camiseta azul, de uso interno, com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF e nome do cargo;

c - calça operacional preta, do tipo ripstop, com refletivo opcional;

d - cinto preto, social e operacional;

e - coturno operacional preto.

II - Uniforme Operacional para Motociclistas:

a - capacete de Motociclismo;

b - camiseta Motociclista Operacional de manga longa ou curta amarela/azul com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF e nome do cargo, conforme Anexo I;

c - Conjunto calça e jaqueta de uso exclusivo para Agente de Trânsito Rodoviário Motociclista do DER/DF, conforme anexo I;

d - coturno operacional de cor preta com variação de cano longo;

e - luva operacional padronizada específica para motociclistas.

III - Uniforme para Atividades Complementares:

a - camiseta de manga curta amarela/azul com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF e nome do cargo, conforme Anexo I;

b - agasalho de cor amarela/azul com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF e nome do cargo, conforme Anexo I;

c - calça de cor azul com detalhe amarelo, conforme Anexo I;

d - tênis de cor azul ou preto.

###### Seção III

Da Composição das Peças Complementares dos Agentes de Trânsito Rodoviário

Art. 4º. São peças complementares ao uniforme de Policiamento e Fiscalização de Trânsito:

I - casaco operacional azul e amarelo com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF e nome do cargo;

II - boné operacional azul com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF alinhado na cabeça, com a aba para frente;

III - chapéu tipo pescador com alongamento para pescoço azul com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF;

IV - colete refletivo;

V - colete balístico preto com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF;

VI - luvas operacionais amarelas, azuis, pretas, ou com estas cores misturadas;

VII - luvas para motociclista, nos mesmos moldes do inciso anterior;

VIII - capa impermeável para chuva;

IX - apito com fiel preto;

X - tarjeta de identificação;

XI - meia azul ou preta;

XII - Outros equipamentos de segurança individual.

#### CAPÍTULO III

##### DO USO DOS UNIFORMES, PEÇAS COMPLEMENTARES, INSÍGNIAS, DISTINTIVOS E CONDECORAÇÕES

###### Seção I

###### Do Uso dos Uniformes

Art. 6º. Os uniformes previstos no art. 3º são de uso obrigatório, específico, e exclusivo do Agente de Trânsito Rodoviário do DER-DF.

§1º Dispensa-se o uso da camisa operacional de manga longa ou manga curta amarela/azul com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF em atividades internas.

§2º O Uniforme Operacional para Motociclistas é exclusivo dos agentes capacitados para fiscalização, policiamento e escolta e tem o propósito de fornecer proteção durante as atividades que empregam motocicletas, privilegiando a segurança, ergonomia e agilidade.

Art. 7º. Para a realização de atividades internas, também se admite o uso da camiseta azul com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF, em conjunto com calça operacional preta, cinto preto e coturno operacional.

Art. 8º. O uniforme para atividades complementares será utilizado em atividades desportivas, de ensino, administrativas e outras que não exijam, devido à sua natureza ou a critério da chefia, o uso do uniforme operacional.

Art. 9º. O uso do uniforme de Agente de Trânsito Rodoviário é obrigatório para todos os Agentes de Trânsito Rodoviário no exercício da função, inclusive nas funções de diretor, gerente ou chefia, facultado:

I - em atividade de natureza reservada;

II - ocupante de função comissionada de unidade não pertencente à estrutura organizacional da SUTRAN;

III - designado para compor comissão com período de jornada de trabalho exclusivo para esse fim;

IV - em readaptação realizando atividades internas, quando houver limitação que impeça o uso do uniforme;

V - gestante quando o uniforme não mais se adequar ao corpo no período gestacional.

###### Seção II

###### Do Uso das Peças Complementares

Art. 10. As peças complementares de uso obrigatório para situações ou funções específicas são:

I - colete balístico em atividade de operação de fiscalização de trânsito, por cima da camisa operacional e, quando for o caso, sob o colete refletivo ou casaco operacional refletivo;

II - apito com fiel fixado à camisa operacional;

III - tarjeta de identificação fixada na altura do peito direito dos uniformes.

§ 1º A tarjeta de identificação deve conter o "nome de guerra" do servidor, tipo sanguíneo com fator Rh.

§ 2º A tarjeta de identificação substitui o crachá de identificação.

§ 3º Recomenda-se o uso de colete balístico em todas as atividades.

§ 4º Recomenda-se o uso do colete refletivo em atividade operacional noturna ou com baixa luminosidade e visibilidade;

###### Seção III

###### Do Uso de Insígnias, Distintivo, Brevês e Condecorações

Art. 11. A insígnia obrigatória para uso nos uniformes é o brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF, instituído pelo Anexo II desta Instrução Normativa, de uso exclusivo do Agente de Trânsito Rodoviário.

Art. 12. Outras insígnias permitidas nos uniformes:

I - bandeira do Distrito Federal;

II - bandeira do Brasil;

Art. 13. Os brevês permitidos nos uniformes são os referentes aos cursos de:

I - produtos perigosos;

II - primeiros socorros;

III - habilitação para uso de armamento;

IV - exame de local de acidente;

V - segurança comunitária;

VI - segurança de dignitários/proteção de autoridades;

VII - policiamento e fiscalização de trânsito;

VIII - perícia de acidentes de trânsito;

IX - motociclista;

X - tripulante;

XI - piloto;

XII - piloto de aeronave não tripulada;

XIII - outros que guardem relação com a atividade de Agente de Trânsito Rodoviário.

Parágrafo único. É permitido o uso de até 2 (dois) brevês fixados na altura do peito direito dos uniformes acima da tarjeta de identificação.

Art. 14. Admite-se ainda o uso do distintivo metálico de agente de trânsito com brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF.

Art. 15. Os distintivos previstos no art. 13 desta Instrução poderão ser utilizados na camisa operacional, macacão para tripulante e jaleco de vistoria veicular na parte da frente, do lado direito, acima do bolso, tangenciando a costura superior, centralizados, por meio de bordado, velcro, alfinete ou aplicação.

Parágrafo único. No caso de distintivos próprios para utilização em mangas de camisa, esses deverão ser utilizados na altura do ombro, sem prejudicar a visualização dos apliques originais do uniforme.

Art. 16. Outros distintivos e brasões que mantenham associação ao contexto funcional do DER-DF com a atividade desempenhada pelos Agentes de Trânsito Rodoviário não previstos nesta Instrução deverão ser propostos pela Diretoria de Fiscalização de Trânsito em conjunto com a Superintendência de Trânsito e autorizados pelo Diretor-Geral do DER-DF.

Art. 17. As condecorações poderão ser utilizadas, na forma de barreta, na parte da frente, do lado esquerdo, abaixo do brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF, acima do bolso, tangenciando sua costura superior, em posição centralizada na camisa operacional.

Parágrafo único. Nos casos de representação do DER-DF em solenidades, quanto às atividades desempenhadas pelos Agentes de Trânsito Rodoviário, será admitido o uso de condecoração na forma de medalha, em substituição à barreta, na camisa operacional, na parte da frente, do lado esquerdo, abaixo do brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF, sobre a pestana do bolso, centralizada.

CAPÍTULO IV  
DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES

Seção I  
Das Obrigações

Art. 18. O Agente de Trânsito Rodoviário deve zelar pela correta utilização do uniforme e peça complementar e pela adequada apresentação pessoal.

Art. 19. O Agente de Trânsito Rodoviário no exercício da função deverá:

I - apresentar-se ao trabalho com uniforme completo condizente com a atividade que executar;

II - utilizar o uniforme previsto no inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "b" do art. 3º por dentro da calça operacional;

III - observar a limpeza do uniforme e das peças complementares;

IV - manter as peças abotoadas e os bolsos fechados;

V - conservar o brilho dos metais;

VI - sempre estar de posse das peças complementares ao uniforme;

VII - informar, imediatamente, à respectiva chefia e registrar boletim de ocorrência em caso de perda, furto ou roubo de qualquer peça do uniforme ou peça complementar.

Art. 20. Os danos e sujidades eventuais no uniforme serão tolerados durante o expediente ou plantão em que o incidente ocorrer.

Art. 21. Pequenos reparos e ajustes nos uniformes, como barra da calça, troca do zíper e do botão, são de responsabilidade do portador, não ensejando motivo de troca da peça.

Parágrafo único. A barra da calça operacional deve ser feita mantendo a faixa refletiva logo abaixo do Joelho, quando houver.

Seção II  
Das Vedações

Art. 22. É vedado ao Agente de Trânsito Rodoviário:

I - usar uniforme incompleto ou em desacordo com o estabelecido nesta Instrução ou em normatização complementar;

II - alterar as características do uniforme;

III - sobrepor ao uniforme ou deixar à mostra, qualquer símbolo, adereço, peça ou vestimenta não previstos nesta Instrução;

IV - emprestar, doar, descartar ou comercializar qualquer peça do uniforme ou peça complementar;

V - usar uniforme quando suspenso, afastado, licenciado ou em dia de folga;

VI - portar telefone, carteira, chave ou qualquer objeto de uso pessoal de forma não velada, ou sobreposto a peças do uniforme;

VII - usar acessórios e adereços de forma aparente exceto óculos, brincos, relógios de pulso, anéis e pulseiras, desde que em tamanhos e formas que não possam por em risco a segurança do Agente de Trânsito Rodoviário ou quando de sua atribuição de operação;

VIII - usar maquiagem em tons fortes e indiscretos sem observância à harmonia e a estética.

CAPÍTULO V

DA DISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E DEVOLUÇÃO

Art. 23. Cada Agente de Trânsito Rodoviário receberá o kit de uniformes previstos nesta Instrução à medida que os uniformes licitados forem entregues ao DER-DF pela empresa vencedora.

Art. 24. Cabe à chefia imediata orientar o Agente de Trânsito Rodoviário, sob sua subordinação, acerca do fornecimento e do uso do kit de uniforme normatizado nesta Instrução.

Art. 25. A substituição de peça do uniforme e de peça complementar do kit ocorrerá mediante a devolução da peça que não atenda mais as condições de uso ou especificações, ou mediante a apresentação de boletim de ocorrência, sujeitas à disponibilidade.

Art. 26. Os uniformes e as peças complementares recebidas deverão ser devolvidos nos casos de demissão, exoneração, aposentadoria e falecimento do agente de trânsito em até oito dias úteis a contar do último dia de trabalho.

Parágrafo único. No caso de falecimento, o cônjuge, companheiro, herdeiro ou sucessores deverão devolver os uniformes e peças complementares do de cujus no prazo de oito dias úteis a contar do dia de falecimento.

Art. 27. Será dado o devido descarte pela Administração à peça do uniforme e à peça complementar devolvida quando não estiverem mais em condições de reaproveitamento ou em desacordo com as especificações desta Instrução.

Art. 28. Caberá à SUTRAN definir a unidade administrativa responsável por manter um exemplar de cada numeração de uniforme e peça complementar, exclusivamente para prova.

Art. 29. O uniforme e peça complementar serão requisitados ao almoxarifado pelo superior hierárquico.

Art. 30. A GECOP ficará responsável por elaborar e homologar sistema visando ao controle individual de uniforme e peça complementar.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Toda ordem de serviço e de missão, convocação ou outro instrumento que se caracterize como ato de serviço não rotineiro, treinamento, reunião e eventos em geral deverão indicar expressamente o uniforme e peça complementar que deverão ser utilizados.

Art. 32. O superior imediato do Agente de Trânsito Rodoviário será responsável pela fiscalização e adoção de medidas para o fiel cumprimento do disposto nesta Instrução.

Art. 33. O uso do uniforme e das peças complementares ficará condicionado ao fornecimento pelo DER-DF, através de licitação.

Art. 34. A partir da entrega de novas peças, ficará vedado o uso de antigos uniformes cujas características não estejam dispostas nesta Instrução, após o prazo de 30 dias da publicação desta Instrução.

Art. 35. É dever de todo Agente de Trânsito Rodoviário cumprir e fazer cumprir as disposições desta Instrução.

Art. 36. As especificações dos uniformes e peças complementares encontram-se no anexo I desta Instrução e poderão ser alteradas quando da elaboração do Termo de Referência para aquisição, visando acompanhar a evolução da indústria e a adequação às atividades, desde que justificadas, mantendo-se sempre a especificidade e exclusividade dentro do DER-DF.

Art. 37. As despesas decorrentes desta Instrução serão custeadas com recursos da dotação orçamentária e financeira do DER-DF.

Art. 38. As demais providências administrativas não previstas nesta Instrução deverão ser decididas pelo Diretor da DIFIS, em conjunto com o Superintendente da SUTRAN, após conhecimento do diretor-geral do DER-DF.

Art. 39. O padrão de corte/desenho e composição de cores utilizadas nos uniformes específicos dos Agentes de Trânsito Rodoviário do DER/DF são de uso exclusivo por estes servidores, sendo vedada a utilização do referido padrão em uniformes similares por outros servidores do DER/DF, a fim de facilitar a imediata identificação do Agente de Trânsito Rodoviário no exercício de sua função pela sociedade.

Art. 40. O brasão de fiscalização de trânsito do DER-DF é de uso específico e exclusivo dos Agentes de Trânsito Rodoviário do DER-DF.

Art. 41. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se as disposições contrárias.

MÁRCIO BUZAR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 389, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 206/2018-CEDF, de 27 de novembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080-000163182/2018-78, resolve:

Art. 1º Aprovar o Currículo da Educação Básica do Distrito Federal - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Recomendar que o Currículo ora aprovado seja um Referencial Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para a rede de ensino privada do Distrito Federal.

Art. 3º Dar amplo conhecimento do citado parecer e do Currículo da Educação Básica do Distrito Federal - Educação Infantil e Ensino Fundamental para toda a rede pública e privada de ensino do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de novembro de 2018, para apresentação de proposta do normativo de atendimento educacional especializado em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na rede pública de ensino do Distrito Federal a ser apresentado pela Comissão para o Atendimento Educacional Especializado - Atendimento Domiciliar, conforme previsto no Art. 2º, Parágrafo único, da Ordem de Serviço nº 06, de 19 de outubro de 2018, instituída para esse fim.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILIA MAGALHÃES TEIXEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, pp. 10/11, c/c o art. 211, § 1º, com o art. 255, II, "b", e, ainda, com o art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Anular a instauração do Processo Sindicante objeto dos autos do Processo nº 0431-001333/2016, instaurado por meio da Portaria nº 219, de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2018, página 28, tendo em vista que o objeto da apuração desse processo é o mesmo que está sendo investigado no Processo Sindicante nº 0380-001963/2013, instaurado por meio da Portaria nº 229, de 10 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 40, o qual deve ter prioridade na condução da investigação, já que este é o processo do qual constam os fatos denunciados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e de acordo com disposto no Memorando nº 004/2018-SEAGRI/GAB/CESOS23, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, a contar de 07/12/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância-CES/SEAGRI-DF, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo nº 00070-00017187/2018-67, conforme os termos da Ordem de Serviço nº 23 de 06/11/2018, publicada no DODF nº 212 de 07/11/2018, pág. 17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTYANNE BARBOSA TAQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e de acordo com disposto no Memorando nº 003/2018-SEAGRI/GAB/CESOS22, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, a contar de 07/12/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância-CES/SEAGRI-DF, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo nº 00070-00017190/2018-81, conforme os termos da Ordem de Serviço nº 22 de 06/11/2018, publicada no DODF nº 212 de 07/11/2018, pág. 16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTYANNE BARBOSA TAQUES

**CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 07 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 14 do Regimento Interno do CPDR, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Resolução nº 05 de 23 de novembro de 2018, DODF nº 225 de 27/11/2018, pág. 13 e republicada no DODF nº 228 de 03/12/2018, pág. 16, por motivo de incorreção.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES**

INSTRUÇÃO Nº 1108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, consoante IS 124 de 2016, art. 101, resolve:  
Art.1º Proferir em primeira instância, o DESCREDENCIAMENTO do CFC AB POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA, nome fantasia: CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE, inscrição no CNPJ nº 02.013.662/0003-93, cujos motivos foram apurados no processo SEI nº 00055-00163750/2018-10 por não se adequar às exigências da IS nº 124/2016 e da Resolução do Contran nº 358/2010.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Com base na Instrução nº 320 de 1º de outubro de 2018 da NOVACAP, a Diretoria Executiva na Sessão Ordinária nº 4.398, de 06 de dezembro de 2018, autoriza a celebração do Acordo Extrajudicial, conforme: CNPJ:00.622.159/0001-48-CONTER-TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA, Processo nº112.000.207/2018, Notas Fiscais nºs 294, 318, 319, 563 e 564, R\$ 1.970.476,20; CNPJ: 24.946.352/0001-00 - JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 112.003.962/2016, Nota Fiscal nº 885, R\$1.090.187,75, Processo nº 112.003.971/2016, Notas Fiscais nºs 1.156 a 1.161 e 1.335; R\$ 5.162.299,29 e Processo nº 112.002.212/2017, Nota Fiscal nº 986, R\$ 114.217,56. Relator Diretor Financeiro -Adalton Geraldo Soares.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO  
Presidente da NOVACAP**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 165, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aprova o Projeto SIV-MDE 096/2018 - Projeto de infraestrutura cicloviária e rota acessível para o Setor de Autarquias Sul - SAUS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00390-00002855/2018-48, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de infraestrutura cicloviária e rota acessível para o Setor de Autarquias Sul - SAUS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, substanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 096/2018 e no Memorial Descritivo- MDE 096/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aprova as Diretrizes Urbanísticas aplicáveis ao Parcelamento Urbano Isolado - PUI Núcleo Urbano 8 INCRA 8, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica, combinadas com os arts. 29 e 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, o Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, o art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o art. 6º, caput, o art. 7º, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00005523/2018-15, resolve:  
Art. 1º Aprovar as Diretrizes Urbanísticas aplicáveis ao Parcelamento Urbano Isolado PUI Núcleo Urbano 8 INCRA 8, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, na forma do documento DIUR 13/2018 e do Estudo Técnico 13/2018.

Parágrafo único. São partes integrantes da DIUR 13/2018:

I - Anexo I. Mapa de Localização da Poligonal da DIUR 13/2018;

II - Anexo II. Mapa de Diretrizes de Sistema Viário e Circulação e de Zoneamento das Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo da DIUR 13/2018;

III - Anexo III. Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo para PUI de Interesse Social, conforme PDOT-DF;

IV - Anexo IV. Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da DIUR 13/2018;

V - Anexo V. Tabela de estimativa populacional da DIUR 13/2018;

Art. 2º As Diretrizes Urbanísticas DIUR 13/2018 e o Estudo Técnico 13/2018, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, consoante dispõe a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA 1ª SESSÃO DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 158ª Reunião Ordinária 1ª Sessão do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum: foi verificado a existência de quorum. 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 157ª Reunião Ordinária realizada no dia de 25/10/2018. 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo Nº: 0390.000.819/2010; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Parcelamento do solo para fins urbanos em área localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V; Relator: Eduardo Aroeira Almeida - ADEMI; 2.2 Processo Nº: 0392.001.266/2008 - Extrapauta; Interessado: Lance Construções Incorporações Ltda; Assunto: Aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 3 - Região Administrativa de Planaltina - RA VI; Relator: Luiz Otávio Alves Rodrigues - SEGETH; 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Ressaltou o nome do novo Secretário indicado pelo novo Governador Ibaneis Rocha Barros Junior, o Senhor Matheus Leandro de Oliveira, que é Conselheiro do CONPLAN. Fez a deferência em relação ao processo de transição que já vem sendo empreendido pelas duas equipes, a equipe da SEGETH, e a equipe indicada, Eduardo Aroeira Almeida, que também é Conselheiro do CONPLAN e o indicado para ser o responsável pelos relatórios da transição e que está recebendo da SEGETH todos os relatórios, destacou que para o pleno é algo muito significativo e importante para que as políticas públicas sejam tratadas como políticas de Estado. Apresentou o calendário do CONPLAN, constando a Reunião Ordinária do dia 22 de novembro, a Reunião Ordinária do dia 06 de dezembro a uma extraordinária para dia 20, que estão pré-agendadas para tentarem cumprir ao máximo a pauta de regularização fundiária. O Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF, expôs que nunca havia feito um trabalho de transição, e que está tentando garantir a manutenção das coisas boas da gestão atual. Ainda, elogiou a transparência e a disponibilidade da SEGETH para com a equipe de transição, que de pronto as informações são repassadas, e que o planejamento estratégico será passado para o Secretário, conforme combinaram. Elogiou o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade, que conduziu todo o processo, bem como o Secretário Adjunto Luiz Otávio Alves Rodrigues. Ressaltou que não terá participação alguma na futura SEGETH, apenas faz a intermediação técnica, agradeceu novamente pela transparência da equipe. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade agradeceu ao Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, dizendo que sempre foi muito competente e muito técnico. O Conselheiro Luís Guilherme Almeida Reis, representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT pontuou que para a cultura foi nomeado o Senhor Adão Cândido, que explicou ter uma militância antiga, partidária em Brasília, destacou que há a orientação do futuro Governador quanto a área de audiovisual para deixar tudo preparado, havendo um processo muito qualificado, e destacou que quer que isso seja feito com muita informação e diálogo, informou que a equipe terá um espaço físico grande com os servidores, para que façam o processo de forma qualificada. Seguiu ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 157ª Reunião Ordinária realizada no dia de 25/10/2018: Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade submeteu a referida Ata para apreciação e aprovação, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em ato contínuo prosseguiu ao Item e Subitem 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo Nº: 0390.000.819/2010. Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Parcelamento do solo para fins urbanos em área localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V; Relator: Eduardo Aroeira Almeida - ADEMI. Em seguida a palavra foi franqueada a Coordenadora da Coordenação de Urbanismo - COURB/CAP/SEGETH, Tereza da Costa Ferreira Lodder, que informou que os dois processos que estão em pauta, tanto da urbanizadora Paranoazinho quanto do Setor Arapoanga, são o mesmo contexto de plano de ocupação e urbanização, uma vez que envolve áreas de regularização e envolve áreas de parcelamento novo. Passou a apresentação detalhada do processo. Acrescentou que optaram por fazer, em conjunto com a empresa que é proprietária da área, o plano de ocupação que vai servir de balizador para aprovação dos projetos urbanísticos que vão se dar em glebas menores, e os projetos de urbanismos vão tratar a partir das diretrizes colocadas no plano de ocupação, que são diretrizes de uso, ocupação do solo, diretrizes de sistema viário, diretrizes de áreas verdes. Apresentou as matrículas da fazenda e uma série de análises técnicas, documentais que fizeram ao longo do processo, que também envolve consulta às concessionárias e a documentação técnica de propriedade da área, e também faz parte do processo de aprovação do parcelamento. Ainda, informou que a área da Paranoazinho é de 1.600 hectares, mais o plano de ocupação, 900 hectares, uma área muito grande, passível de urbanização pelo Plano Diretor. Em ato contínuo a palavra foi franqueada ao Representante da Urbanizadora Paranoazinho - UPSA Ricardo Birmann, expôs se tratar de uma honra falar sobre regularização fundiária da área da Paranoazinho, sendo um momento histórico para ele. Seguiu a apresentação do projeto, esclarecendo que foi feita do ponto de vista do processo, partindo do zoneamento da Cidade de Brasília no PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial, diretrizes, um Plano de Urbanização e depois o projeto de aprovação. Apresentou a cidade de Sobradinho, o Plano Piloto e a Fazenda Paranoazinho no mapa, contando com 1.680 hectares, unido à Cidade de Sobradinho. Destacou que é um grande desafio, mas também uma grande oportunidade de usarem a diretriz do Plano Diretor de Brasília no PDOT para fazer novas centralidades ao longo do Distrito Federal, porém, destacou que é uma diretriz que como cidade tem tido dificuldade de concretizar, e agora há uma oportunidade concreta de ser realizada. Apontou que o objetivo é construir um lugar onde as pessoas se sintam seguras e que seja agradável para as pessoas, e assim elas possam desenvolver a sua vida e todo o seu potencial como ser humano, podendo ter emprego, família e que possa ter uma opção de final de semana para usufruir no espaço urbano. Complementou que a diretriz previu uma centralidade urbana do ponto de vista geográfico na região chamada de Colorado e Sobradinho, que geograficamente é o ponto médio da região que envolve Sobradinho, Grande Colorado e condomínios, havendo um potencial que querem desenvolver e fazer com que a área se torne uma centralidade ativa, disponível para todas as idades, todas as faixas de renda, todos os horários do dia, ancorada no espaço. Expressou que com a tentativa de fazer um bairro que tenha desenvolvimento próprio, é preciso que haja uma ligação em uma escala mais expressa com o centro de Brasília, assim, além do BRT sendo construído ao longo da BR-020, a ligação com a ponte também vai trazer uma conexão importante para a região e para o desenvolvimento como um todo. Ressaltou que há uma proposta que está incorporada hoje, no Plano de

Urbanização, de criar uma estação intermodal naquele ponto, em que a grande avenida de conexão que faz parte do anel de atividades com o BRT na BR-020, com a ligação da ponte, e que possa fazer baldeações para chegar até outras localidades. Acrescentou que não há problema de conflitos da rede de esgoto, de drenagem, rede de água, rede de telefonia, rede de iluminação pública, que tudo está sendo projetado. Destacou que outro elemento fundamental do projeto como um todo é a criação de um parque linear urbano, complementando que é fundamental aglutinar as áreas verdes em um grande sistema de parques lineares. Pontuou que o projeto com todos os atributos e características foi batizado, este ano, de Urbítá, como um novo centro para Brasília, e que espera que possa um dia ser uma referência para o Brasil. Em seguida passou a apresentação dos mapas do Plano de Urbanização. Em ato contínuo a palavra foi franqueada ao Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, a fim de fazer a leitura do relato do Processo Nº 0390.000.819/2010 Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Parcelamento do solo para fins urbanos em área localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V. Assim, seguem relatório, parecer e voto". PARECER: "Deve ser ressaltado em primeiro lugar, que o Conselheiro tem a competência, conforme previsto no inciso VIII do art. 219 da LC 803/2009, para deliberar acerca da proposta de parcelamento do solo urbano podendo, portanto, prosseguir a análise em questão. Com relação à situação fundiária específica do parcelamento, de acordo com as matrículas, 925, 926, 12299, 18189, 18579, 18580, 18578, 18577, 18191, 18173, 18172, 18195, 18194, 13920, 13922, 13923, 13924, 13925, 13929, 13930, 17592, 20634 e 20635, todas registradas no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis, a gleba objeto desse projeto pertence ao interessando, ou seja, Urbanizadora Paranoazinho S/A. Tal fato é endossado pelas DIUR 08/2018 no seu item 5.1 - "Apêndices e Fundamentos", onde é informado que a gleba em questão encontra-se em terras não pertencentes ao patrimônio da Terracap. Portanto esse tema, não existe óbice a sua aprovação. Conforme demonstrado nesse relato, considerando as informações trazidas pelos autos, verificou-se que o plano foi analisado com base na Lei Complementar nº 803/2009, que trata do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, PDOT/ 2009, Lei Complementar nº 854/2012, que trata de sua atualização nas Diretrizes Urbanísticas para a Região de Sobradinho e Grande Colorado, DIUR 08/2018 e demais legislações urbanísticas pertinentes. Portanto, vencidas também as questões de natureza urbanística. Com relação às questões ambientais, verifica-se que o Projeto de Urbanização da Fazenda Paranoazinho, recentemente batizada Urbítá, objeto do plano sendo analisado, dispõe de Autorização para Licenciamento Ambiental nº 05/2010-APAC/ICMBio, emitido em 30/12/2010 (Processo ICMBio 02070003572/2010-22), 12, a Licença Prévia (LP) nº 16/2012 emitida pelo IBRAM, renovada em julho de 2017 (Ofício SEI-GDF nº 107/2017-IBRAM/PRESI/SULAM; Processo nº 391.000.617/2009). Neste documento estão estabelecidas as condições gerais e específicas a serem observadas na sua implantação, cujos pontos mais importantes já foram destacados nesse relato. A autorização de implantação de cada um dos projetos urbanísticos decorrentes do Plano decorrerá da emissão da correspondente da licença de instalação, como determinado pela Legislação, e deverá ser precedida da elaboração do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, consistente em estudo ambiental contendo a informação acerca dos aspectos e impactos ambientais específicos do projeto urbanístico vinculado ao plano, conforme já detalhado no Termo de Referência, 4440.000.012/16-GEUSO/COINF/SULAM. Importante frisar que os projetos urbanísticos decorrentes deste plano também deverão apresentar suas respectivas consultas às concessionárias e desenvolvimento dos correspondentes projetos das de infraestrutura, e obtenção das redes de infraestruturas e obtenção das aprovações junto às concessionárias públicas, e autoridades competentes, acompanhados do cronograma físico-financeiro, onde serão elaborados por conta do empreendedor, e aprovados pelas concessionárias, e são condição para o registro dos empreendimentos. Sendo assim, considero que as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias do Plano de Urbanização, Urbítá, localizado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V, no Distrito Federal, possuem os requisitos necessários para prosseguimento de seu processo de aprovação. VOTO: Em vista do exposto e considerando a necessidade de atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, PDOT/2009, voto pelo acolhimento do Plano de Urbanização Urbítá, ora apresentado para que seja dada a devida continuidade dos procedimentos com vistas à sua aprovação, nos termos colocados." O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade abriu as inscrições para debate. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetura do Brasil - IAB/DF parabenizou pelo projeto, destacou que realmente a área tem uma potencialidade e uma centralidade muito grande, e por se tratar de um projeto que estabelece a ligação Colorado/Sobradinho, preenche um vazio urbano, e procura uma densidade que é uma coisa desejável dentro das cidades com o aproveitamento do solo. Relembrou discussões da LUOS, em que as novas áreas de parcelamento eram de coeficiente básico 1. Questionou se existe dentro do estudo e metodologia a proposta do que é definido como máximo, por conta dessa conversão em potencial construtivo e o que está previsto de arrecadação de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Pontuou sobre os impactos de adensamento, no trânsito, mudança de paisagem, sendo um projeto que irá provocar uma mudança estrutural na região que irão trazer impactos diversos de diversas magnitudes dentro e fora da área do projeto. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que na verdade a LUOS não estabelece diretriz para parcelamento futuro. Ela só trata dos lotes registrados e o que a LUOS faz, é ajustar os coeficientes. Quanto a ODIR, que todos entendem a diferença do básico para o máximo, ou seja, como foi nivelado por um, a pessoa sempre vai ter o direito outorgado gratuitamente de construir uma edificação com a área de áreas computáveis de uma vez a área do lote. Complementou que eventualmente a norma permite mais do que uma vez, por exemplo, e que será paga a contrapartida prevista na Lei desse acréscimo de 100% a área do lote. A Assessora da Coordenação de Urbanismo - COURB/CAP/SEGETH, Eliane Bermudez respondeu que atualmente não há uma base de cálculo de ODIR, porque vai depender do potencial que cada URBE vai usar, porque na verdade esse potencial é só para habitação. A Coordenadora da COURB/CAP/SEGETH, Tereza da Costa Ferreira Lodder complementou a respeito da estratégia, a metodologia pensada do ponto de vista técnico na Secretaria, na aprovação dos projetos, pode esclarecer algumas dúvidas, explicou que partiram do Plano de Ocupação, porque é um projeto para 120 a 150 mil habitantes, já previsto no Plano Diretor. Assim, dispõe que o Estado deveria ter o controle do planejamento, e o projeto vem de um planejamento, desde 2007, que vem sendo aperfeiçoado, com diretrizes urbanísticas. Portanto, do ponto de vista de destinação de uso e ocupação do solo, explanou que isso foi previsto na legislação urbana do Distrito Federal, discutida em audiências do Plano Diretor, bem como desenvolvidas um pouco mais a fundo nas diretrizes. Acrescentou que estão procurando analisar sobre o ponto de vista do estudo de tráfego e dentro dele há uma série de medidas mitigadoras, complementando que muitas ações na operação são feitas pelo Estado, porque os lotes já estão parcelados e já estão vendidos, e no caso de criar os lotes é obrigado a implantar toda a infraestrutura. Assim, dentro do estudo de tráfego do ponto de vista de mobilidade, explicou que estão tratando o tema, e que há a questão do parque, que também é uma doação de área privada que será feita e estará sendo tratada dentro do Licenciamento Ambiental. O Representante da UPSA Ricardo Trevisan, destacou que a respeito do planejamento, o projeto vem sempre atendendo o que o Governo está planejando, e que no PDOT dispõe que o Distrito Federal precisa trabalhar a nova centralidade, assim, está de acordo com o que acreditam. Complementou que as diretrizes urbanísticas estabeleceram que naquele ponto é uma centralidade, que tem um parque e um sistema viário, etc., portanto, estão atendendo a todos os requisitos. Complementou que a análise é feita de acordo com os quadros técnicos do IBRAM, e as compensações e mitigações são enormes, e estão subsidiando o processo. Sobre a operação urbana, explicou que a operação urbana tem uma lógica um pouco diferente, de que não é necessariamente para viabilizar o loteamento ou autorizar o Licenciamento, e sim que ela busca trazer algum atributo público de interesse público para um projeto, às vezes privado, porém, esse atributo vai ser financiado com o benefício privado, porque se entende também que isso é uma desapropriação, e que há um limite para capturar o valor da propriedade privada. Quanto ao cronograma de implantação, explicou que estão tratando há décadas, 30 anos, ou mais, sendo esse um motivo que o fazem trabalhar com uma miscigenação, inclusive de classes. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, representante da Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores - ASMORAR, questionou qual o público alvo, qual a faixa de renda das pessoas que seriam atendidas e se seria por meio de algum financiamento ou por algum programa do Governo Federal, resumiu seu questionamento de como seria feita a questão da habitação, qual seria o público alvo que iriam residir nesse local, e também quantas unidades habitacionais seriam. O Representante da UPSA, Ricardo Birmann respondeu que o Plano Diretor estabelece a população, que resulta nas 120 mil pessoas. Expôs que o PDOT de Brasília dispõe que nessa

região podem existir 150 mil pessoas, descontando as já existente, restando as 120. Pontuou que quanto a faixa de renda, os programas habitacionais, financiamento ou a aprovação do plano não chega a esse detalhe, e uma URB futura poderia em tese fazer um projeto de urbanismo que acomodasse tipologias habitacionais de baixa renda através dos programas de incentivo, sendo uma questão de até necessidade de escoamento do projeto, terá que abarcar várias faixas de renda. Informou que esteve em uma reunião com a Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para discutir um programa habitacional, e destacou que é interessante estudar formas para o desenvolvimento das URBS. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade acrescentou que a CODHAB tem feito convênios e parcerias com parcelamentos e provimento habitacional privado, em que os próprios privados queiram fazer o convênio para ofertar na lista da CODHAB, sendo uma dupla conveniência do Estado que oferta sua lista oficial, que obedece claramente aos critérios. O Conselheiro Geovani Muller, representante do Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF discordou com a fala de que o Estado tem que fazer os projetos, esclareceu que deve ser realmente transferido para a iniciativa privada, porque tem a capacidade de fazer isso de uma melhor forma e mais barata, e o Estado pode cobrar toda a infraestrutura necessária do concessionário. Com relação ao projeto, expôs que em termos de infraestrutura com relação à recarga de aquíferos deve existir, para não perderem todo o corredor ecológico. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade explicou que as cidades estão perdendo densidade sistemicamente e por dados que são muito difíceis de o planejamento urbano realmente mudar as curvas, porque são dados comportamentais e de massa, não havendo mudança legislativa ou mudança de conceito da academia ou de um planejamento de um PDOT que dê conta desse fenômeno. Afirmando que devem manter esses pressupostos sempre em mente. O Conselheiro Aldo Paviani, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, concordou com a Conselheira Carolina Baima de que o Estado é o grande organizador do território, mesmo porque Brasília tem a fama de ser uma cidade planejada, e deixou de ser planejada sob o ponto de vista da localização, destacou que o empenho não é apenas lotear. Expôs a preocupação de que terão mais um elemento do espaço polinucleado, e que devem observar a questão da qualidade ambiental. Questionou se foram previstos impactos, erosões ou deslizamentos, destacou que são questões que devem ser estudadas com responsabilidade. O Representante da UPSA Ricardo Birmann agradeceu pelas colocações do Conselheiro Aldo Paviani, respondeu que com relação às RAs, em Brasília, apesar de hoje haver dezenas, muitas delas não têm a sua poligonal, portanto, não se sabe aonde começa a RA de Sobradinho 2 e onde termina, informou que há uma discussão grande e que o Governo fez um esforço para regularizar, mas não chegou a ser concluído. Sobre erosão e topografia naquela região central e região das Mangueiras, explicou que a topografia é muito tranquila, mas de qualquer forma o projeto por premissa, deve equacionar e resolver totalmente a questão da drenagem, não podendo causar nenhum tipo de impacto, o mesmo para a questão da infiltração, que há uma obrigação imposta que todos os quarteirões resolvam localmente a sua infiltração da água. Expôs que o maior sucesso empresarialmente é desenvolver as áreas não residenciais, levando para a área comércio, serviços e emprego, tornando o projeto o mais atrativo possível, complementou que na Avenida Sobradinho, o primeiro empreendimento que almejam lançar é um supermercado, uma boa loja de departamento ou um equipamento de entretenimento, que são formas de ancorar o empreendimento, e também da sistemática regional de viabilizar aquilo como novo endereço e preparar para o desenvolvimento habitacional. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, representante da Associação Civil Rodas da Paz, ressaltou que estão discutindo uma proposta, e não estão discutindo como regularizar o que está incorreto. Destacou que é um aspecto muito importante antes do processo ser veiculado, de dar as regras e como é que ele possa ocorrer, elogiando o projeto apresentado pelo Ricardo Birmann nesse ponto. O segundo aspecto apontado é que considera que estão uma apreciação em cima de uma proposta de urbanização, e não estão simplesmente fazendo um adensamento de população com características de cidade dormitório. Elogiando os pressupostos que estão sendo colocados para o projeto. Expôs que seria muito importante ter um debate e uma visualização mais consequente sobre as externalidades do projeto. Acrescentou que interpreta que o objetivo do projeto é constituir nessa área uma centralidade diferente do que usualmente é feito com os condomínios, e interpreto que seria muito interessante ter uma visão da Administração Pública e como observam essa centralidade em relação a esse entorno do projeto. Quanto ao entorno do projeto, explanou que devem pensar também na conturbação e a metropolização, porque estão pensando naquele espaço como um polo, acrescentou que cabe ter uma visão clara do Distrito Federal, de como isso se insere nessa dinâmica de crescimento e de desenvolvimento, que não é específica dessa região e seu entorno, e não especifica nem ao Distrito Federal. Quanto à questão da mobilidade, destacou que estão tratando com muito mais atenção e reconhecendo o papel fundamental da mobilidade na estruturação do espaço. Acrescentou que não houve da Secretaria uma percepção mais ampla de como se organiza, estrutura, e como observa, o processo de adensamento na visão de não fruição para dentro da área original de Brasília, para que se tenha oportunidades que sejam sustentáveis em um contexto econômico e que permita, portanto, essa nucleação e essa atividade. Explicou que isso passa necessariamente pela mobilidade eficiente e não apenas sobre o BRT. Indagou como estão prevendo os próximos 50 anos, em termos de estruturação. Explicou que nessa dimensão o projeto é algo muito localizado e pequeno, porque está dentro de uma dinâmica muito mais ampla e amplificada de possibilidades, complementou que gostaria de ver Brasília em uma estrutura ferroviária, de mobilidade urbana, com combustíveis mais sustentáveis, menos poluentes, mais eficientes, de melhor qualidade, sendo essa uma condição para se fazer essa descentralização e obter ganhos no processo de qualidade de vida das pessoas e de oportunidade no contexto econômico.

O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade expôs quanto à questão de mobilidade, a perspectiva de parcelamento novo e normativo, que estão todos atrelados, e que é uma perspectiva derivada muito da área ambiental, que parte de um pressuposto de conservação, preservação, precaução e mitigação. Assim, há um desacordo, porque boa parte dessas visões e normas derivam dessa perspectiva. Expôs que quanto a Sobradinho 2, há bastante equipamentos simples de comércio, que também são absurdamente concentrados e problemáticos, do ponto de vista da acessibilidade, mobilidade, portanto, do ponto de vista mais macro, é uma região que é muito dependente do Plano Piloto. Destacando a importância de equilibrar a mobilidade e empregos. O Conselheiro Dênis de Moura Soares, representante da Secretaria de Mobilidade - SEMOB, desmistificou a posição de que o BRT é uma péssima solução para um sistema de mobilidade urbana, partindo do pressuposto de eleição do sistema BRT como um sistema preferencial em várias cidades do país, é uma questão da viabilidade econômica e do benefício gerado por esse tipo de empreendimento. Ainda, acrescentou que é um horizonte de implementação curto e a custos muito menores do que o modal metroviário ou ferroviário de outra forma. Destacou que deve ser lavada em consideração a característica socioeconômica que vivemos no Brasil, e nesse cenário o BRT se apresenta com uma grande solução, porque ele oferece um nível de serviço bom, com veículos diferenciados, com pagamento fora da estação, estações diferenciadas, veículos de alta capacidade e diferenciados. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti apontou qual seria o desdobramento de uma eventual aprovação desse projeto urbanístico, sugerindo que a partir da próxima reunião, se possível apresentem os projetos de parcelamento das URBS, que terá como desdobramento já os parcelamentos concretos para deliberação. Expôs que tudo que foi falado é muito relevante e que gostaria de sistematizar e fazer uma proposta. Assim, complementou que entende como precipitada votar e aprovar o projeto e já começar a definir os parcelamentos. Sugeriu seguir em um caminho de construir uma parceria mais institucionalizada entre o privado e o público, como um projeto essencial para um eixo estratégico de desenvolvimento da cidade. Esclareceu que iria votar contra, explicando que não discorda do projeto ou do seu mérito, e sim como uma proposta alternativa de gestão de governança, inclusive para garantir outras faixas de renda, apontando detalhes específicos do projeto que são muito importantes. O Representante da UPSA Ricardo Birmann destacou sua tentativa de empreender, de tentar trazer desenvolvimento e investimento para uma cidade, e por dez anos não consegue superar o rito burocrático de aprovação. Expôs que o projeto não é perfeito, as estruturas jurídicas e as amarrações feitas pela SEGETH talvez não sejam perfeitas, mas que são muito boas, e que tem condição de começar o empreendimento, e uma solução complexa apontada é tentar achar uma forma de trabalhar em parceria com a iniciativa privada, expôs que ao aprovar o projeto vai começar o seu desenvolvimento, lançar os primeiros prédios, e daqui a 5 anos o projeto, e se não houver revisão está subordinado a isso da mesma forma. Acrescentou que discorda que o projeto não deva ser encaminhado para aprovação das URBS

depois de dez anos, não se tratando de uma decisão precipitada, afirmou que precisam superar essa etapa e começar a entrar em uma fase operacional, para na fase operacional terem total disposição de resolver, ajustar e garantir que estejam no caminho correto. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade questionou a Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, sobre o interesse de encaminhar um processo de votação a respeito de um procedimento a ser adotado. Que respondeu positivamente, como uma contraproposta de voltar a discutir esse projeto em outros termos, já com uma conversa estrategicamente alinhada com o novo Governo de como encaminhar essa parceria na primeira reunião da próxima gestão, enfim. A Conselheira Maria de Fátima Ribeiro Cò, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, destacou não entender nenhuma fala contrária ao projeto propriamente dito, acrescentou que vê a proposta da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti como quase impossível de ser atendida, porque não há como buscar uma nova governança se não há o projeto aprovado e nem regulamentado. A Conselheira Eliane Torquato Alves, representante da Associação das Mulheres Vitoriosas do Riacho Fundo II - ASMUVIRF apontou que estavam discutindo há quase quatro horas, sugerindo ir para votação. O Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida fez a colocação de que é frontalmente contrário, por mais que respeite e acredite que realmente a preocupação deve existir, porém, devem aprovar o Plano de Urbanização, não vendo sentido em interromper o processo após 10 anos e após todas as exigências solicitadas e cumpridas pela Urbanizadora Paranoazinho. Explicitou seu voto contra o novo condicionamento, acrescentou que o Conselho tem que cuidar do desenvolvimento da cidade, porém sem prejudicar o desenvolvimento econômico. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison destacou que não devem se ater ao prazo, porque ele não obriga a que se aprove ou que se deixe de aprovar. E que não vê os questionamentos como um entrave ao desenvolvimento econômico e muito menos como um desincentivo a iniciativa privada, e sim que os pontos que foram colocados foram relevantes e oportunos, sugeriu que os pontos pudessem ser colocados como sendo uma decorrência do debate em cima do projeto, e que vão levar em consideração na sequência do processo. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade expôs que os 15 membros da Sociedade Civil vão continuar, e os 15 do Governo serão ser completamente substituídos, assim, metade do pleno não conhecerá a discussão, pelo menos com profundidade. O Conselheiro Luis Guilherme Almeida Reis, parabenizou a todos pela discussão, destacou sua relação com a cidade e como empresário, apontou que está claro também que não depende apenas da boa vontade dos planejadores, dos empresários, dos urbanistas, dos acadêmicos, mas sim, de todo um processo político de distorção muito grande. Acrescentou que trabalha com cultura, e nos últimos quatro anos fizeram uma gestão inovadora no sentido de democratizar, de olhar para o território e de levar o investimento para fora. Complementou que há também a demanda da população por moradia, e a preocupação de quem vai poder comprar um imóvel, e que isso está expresso, e que a Sociedade Civil tinha clareza do papel de cidadão que desempenham e que o empresariado comprove na prática de que pode ser um empresariado com uma visão cidadã que mantém até os dias de hoje. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade deu início ao processo de votação com a proposta colocada pela Senhora Carolina Baima Cavalcanti, de que o projeto seja retirado de pauta, que seja reinaugurada uma nova tramitação, com vistas à constituição de uma operação urbana consorciada, específica para o setor, com todas as ponderações que foram colocadas, de que o recurso auferido fosse implantado na região com vistas à dimensão de desigualdade, com vista à integração melhor das infraestruturas e das externalidades para um perímetro muito além da área de projeto. Havendo apenas o voto da própria proponente. Seguiu ao procedimento normal, solicitando que se pense em uma redação, mesmo que de forma oral para uma recomendação das questões colocadas pela Conselheira Carolina Baima Cavalcanti. Em ato contínuo pôs em votação o Relatório e Voto referente aos Processos. VOTAÇÃO: Processo Nº 0390.000.819/2010; Assunto: Parcelamento do solo para fins urbanos em área localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V. Registra-se a votação do Colegiado com votação 23 (vinte e três) votos favoráveis, 1(um) voto contrário da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do IAB/DF, e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Ricardo Trevisan, representante da UnB. Esclareceu que a partir desse momento está obedecendo ao plano aprovado, e as URBS poderão ser encaminhadas conforme o planejamento. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison destacou que o debate feito permite que a Secretaria tenha uma redação sintética de como podem interpretar a sequência do entendimento com relação a esses temas, sem que ele seja recorrente a cada projeto que apareça, mas que seja, portanto, um espaço onde a Secretaria possa se posicionar com uma visão orientadora que decorra desses pontos que foram aqui apresentados. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade auxiliou na construção do texto, de que na verdade o pleno recomenda que a Secretaria empreenda e abra essa discussão de forma pública sobre as parcerias urbanas consorciadas no Distrito Federal, não apenas nas transformações urbanas daquilo que já lhe é tradicional, mas para permitir o entrosamento. Entrou em regime de votação da recomendação feita pelo Senhor Pêrsio Marco Antônio Davison para a Secretaria empreender os esforços de rediscutir a operação urbana consorciada. Obtendo 23 votos favoráveis, de forma unânime. Informou que há a disponibilidade da sala na próxima quarta-feira, para vencer a pauta da reunião, podendo fazer a suspensão da sessão e retornando com o mesmo número, sem novas convocações e com a mesma pauta, ou seja, fazendo a continuidade da reunião, ou podem convocar uma reunião extraordinária, deixando a pauta mais livre. Apontou que seria mais fácil a suspensão da reunião e a continuidade na quarta-feira seguinte. Questionou aos Conselheiros se concordam de voltar ao pleno para a continuação da pauta. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite colocou em questão a situação do próximo processo a ser apreciado, devido ter 8 mil famílias em Planaltina, no Arapoangas, aguardando por esse momento há muitos anos. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade assegurou que não irão deixar de apreciar o assunto. Passou a distribuição de dois processos extrapauta: Processo nº 0030011463/1990; Assunto: Regularização do Condomínio Belvedere Green do Setor Habitacional Jardim Botânico, distribuído para Conselheira Cintia Beatriz de Freitas Alves, representante da ÚNICA/DF e o Processo nº 390000635/2009; Assunto: Parque dos Pinheiros no Setor Habitacional Jardim Botânico, distribuído para a Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, representante da ASMORAR A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite agradeceu a Secretaria de Estado de Gestão do Território e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, bem como aos Conselheiros, que na última reunião votaram favoravelmente a regularização da Favelinha no Recanto das Emas, e frisou a importância da celeridade da CODHAB quanto à convocação das famílias, para resolver a situação, devido ao período chuvoso. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: A 1ª Sessão da 158ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade, agradecendo a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDIC; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÉNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CONDEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/DF; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ, Titular - CREA/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Suplente - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - ASMORAR. Ata aprovada na 159ª Reunião Ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2018.

## ATA DA 2ª SESSÃO DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 158ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da continuidade da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 157ª Reunião Ordinária realizada no dia de 25/10/2018 - Aprovada na 1ª Sessão - 22/11/2018. 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo Nº: 0390.000.819/2010 - Aprovado na 1ª Sessão - 22/11/2018. Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A. Assunto: Parcelamento do solo para fins urbanos em área localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V. Relator: Eduardo Aroeira Almeida - ADEMI. 2.2 Processo Nº: 0392.001.266/2008 Interessado: Lance Construções Incorporações Ltda. Assunto: Aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 3 - Região Administrativa de Planaltina - RA VI. Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH. 3. Assuntos Gerais: 3.1. Processos distribuídos na 1ª Sessão - 22/11/2018 3.1.2. Processo Nº: 0030-011.463/1990 ASSUNTO: Regularização do Condomínio Belvederi Green; Relatora: Cintia Beatriz de Freitas Alves - ÚNICA 3.1.3. Processo Nº: 390-000.635/2009. Assunto: Parque dos Pinheiros Setor Habitacional Jardim Botânico Relatora: Ruth Stéfane Costa Leite - ASMORAR. 4. Encerramento. O Senhor Secretário Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos, lembrou que a reunião seria uma continuidade da sessão da 158ª Reunião Ordinária de quinta-feira, para completar a pauta, passando ao segundo ponto. Passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Informou que no dia 06 de dezembro, quinta-feira, haverá a Reunião Ordinária e no dia 20 a Extraordinária a fim de limpar a pauta e deixar o máximo possível dos assuntos terminados. Informou também que no dia anterior realizaram uma reunião com a equipe de transição e duas subsecretarias. Agradeceu aos quatro anos à frente do Conselho, que ressaltou ter sido não apenas muito produtivo, como principalmente muito democrático e muito respeitoso. Citou o ocorrido na Câmara Legislativa, expondo que em 542 reuniões públicas na Segeth, como o CONPLAN, CCPPTM, CPCOE, FUNDURB, FUNHDI, em Consultas Públicas presenciais, Câmaras Técnicas, Audiências Públicas, reunião com comunidades específicas, reuniões amplas, nunca terminaram com algum incidente, sequer no limiar do tipo que ocorreu na Câmara Legislativa. Repudiou veemente, explicando que o acontecido foi completamente proposto, e reiterou que a Câmara Legislativa é a casa da Democracia por Excelência. Complementou afirmando que foram quatro anos em que construíram os debates coletivamente, construtivamente, respeitosamente, e apenas na LUOS foram mais de 90 reuniões, sem nunca haver um pedido político ou uma ingerência que não fosse técnica ou um debate que não fosse técnico na definição, e o incidente acaba por desrespeitar o trabalho técnico coletivo de mais de 40 técnicos, que com visão extremamente diferentes fizeram a LUOS, e o número de Conselhos completo é de 30, meio-a-meio, 15 da Sociedade Civil, 15 do Governo, que votou ao fim uma Moção de louvor ao processo da LUOS. O Conselheiro Senhor Pêrsio Marco Antônio Davison, representante Rodas da Paz, complementou dizendo que a LUOS é uma proposta que surge da Secretaria que transita por diferentes momentos técnicos, por diferentes momentos de debate e finalmente se conclui dentro do Conselho, que é paritário. Expôs que discorda que o ocorrido seja um risco à democracia, e sim como uma expressão restrita, talvez por dificuldades pessoais dos diferentes envolvidos. Elogiou a participação do Secretário, que ressaltou ter sido democrática e aberta. Propôs o entendimento de uma manifestação ou uma moção do Pleno de apoio aos procedimentos havidos para a elaboração da LUOS, e de apoio ao Secretário. O Conselheiro Senhor Adalberto Cleber Valadão Junior, representante Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon-DF, ressaltou a lisura com que o processo da LUOS foi conduzido pela Secretaria, sendo altamente democrático e transparente, expôs que tudo o que foi dito no ocorrido na Câmara Legislativa é uma injustiça com as pessoas que estão trabalhando na Lei, que afirmou ser tão importante para o Distrito Federal. Concordou com o Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, quanto a criação de uma moção de apoio a Secretaria e ao trabalho do Senhor Secretário, e sugeriu uma moção de repúdio ao ocorrido. A Conselheira Senhora Ruth Stéfane Costa Leite, representante Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores - ASMORAR, ressaltou que o Movimento Social repudia todo o tipo de agressão que foram sofridas no debate sobre a LUOS, afirmou que quando não se vota na LUOS perdem muito no setor produtivo com geração de emprego e renda. Solicitou ajuda do setor produtivo no trâmite da votação da LUOS, registrando a nota de repúdio do Movimento Social quanto aos atos de violência sofridas pelo Senhor Secretário e aos servidores da Segeth. O Conselheiro Senhor Luis Guilherme de Almeida Reis lamentou o ocorrido, apontou que a Audiência Pública refletiu também o esgarçamento do diálogo, o que é extremamente preocupante, porque os personagens envolvidos representam setores da sociedade. Parabenizou o Senhor Secretário pela condução, concordou com a sugestão de criação da Moção. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade agradeceu. Solicitou que o Conselheiro Senhor Pêrsio Marco Antônio Davison redigisse com os outros colegas a moção para votar ao final. Seguiu ao Subitem 2.2 Processo Nº: 0392.001.266/2008 Interessado: Lance Construções Incorporações Ltda. Assunto: Aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 3 - Região Administrativa de Planaltina - RA VI. Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH: Informou que quem faria a apresentação do Plano de Ocupação seria a arquiteta senhora Alba Grilo. A Senhora Alba Grilo passou a apresentação detalhada do processo. Explicou que o processo, ao mesmo tempo que o Plano de Ocupação, é integrado, e o processo de aprovação de cada URB é separada para as áreas que ainda existem alguma pendência. Acrescentou que existe uma área mais próxima ao córrego que precisa de um estudo mais elaborado de Área de Preservação Permanente - APP, que também está condicionada a avaliação para a aprovação do projeto final. Explicou que existem áreas no meio que não tem nenhum tipo de impedimento, e já podem ser etapas primeiras de regularização. Explicou que a ideia é a aprovação, com uma visão conjunta da área nova, da área desocupada e da área de regularização para solucionarem os outros pontos, que apenas em conjunto com a visão do todo conseguem encaminhar o projeto. Explicou que a apresentação tem o objetivo de aprovar o Plano de Ocupação para dar continuidade. Informou que a empresa responsável é a Geológica, e ela é a responsável técnica pelo estudo. Em ato contínuo após a apresentação a palavra foi franqueada ao Senhor secretário adjunto, Conselheiro Luiz Otavio Alves Rodrigues para realizar a leitura do seu relato. Explicou que em relação ao Plano de Ocupação que nesses casos viabiliza a possibilidade de regularização da área já ocupada, tendo em vista balanceamento de densidades, balanceamento de ofertas de equipamentos públicos, da taxa de permeabilidade exigida, conseguem enxergar a relação urbana entre a área nova a ser parcelada e a área de fato ocupada. Questionou ao pleno, tendo em vista a apresentação feita, se poderia começar o relato na linha 618, página 36, aprovação do Plano de Uso e Ocupação. Todos concordaram. Deu início a leitura: O Plano de Uso e Ocupação do projeto do parcelamento da Etapa 3 do Setor Habitacional Arapoanga, foi analisado e aprovado pela Diretoria de Parcelamentos conforme Parecer Técnico SEI-GDF nº 113/2018 - SEGETH/CAP/COURB/DIPAR (9574696), com os seguintes destaques: O Licenciamento Ambiental poderá trazer condicionantes ambientais que interfiram com o projeto, sendo necessária sua adequação. Será necessária a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para a área de densidade superior a 150 hab/ha. Esclarecemos que, conforme o Art. 5º da Lei nº 5.222 de 04 de fevereiro de 2013, "na hipótese de empreendimento ou atividade sujeita à exigência simultânea de elaboração de EIV e de avaliação de impacto ambiental ou de relatório de impacto de trânsito, os instrumentos de avaliação podem ser incorporados em um único instrumento". Por se tratar de Área de Regularização de Interesse Social, conforme alertado no Parecer Técnico nº 279.000.610/2017 - COURB (fls. 3569 a 3.571 do processo físico), a interessada deverá consultar a CODHAB quanto a ações em andamento e planejamentos futuros com vistas à regularização urbanística, ambiental e fundiária da área de regularização. Também serão necessárias gestões junto à CODHAB no que se refere às eventuais remoções das ocupações em Áreas de Preservação Permanente - APP e em faixas de domínio de rodovias, para estabelecer procedimentos e responsabilidades quanto à identificação dos ocupantes e

futuras relocações. Com a aprovação do Plano de Uso e Ocupação o processo foi encaminhado ao IBRAM (SEI nº 00390-00003418/2018-41), para conhecimento e instrução, objetivando a obtenção do Licenciamento Ambiental para a área de regularização e área de novo parcelamento. LICENÇA AMBIENTAL - (SEI 00391-00002960/2018-59 e 00391-00002667/2018-91). O Plano de Uso e Ocupação foi analisado pelo IBRAM, sendo emitida a Licença de Instalação - Corretiva SEI-GDF nº 09/2018 - IBRAM/PRESI (15181016), que licenciou a atividade de parcelamento do Solo Urbano no Setor Habitacional Arapoanga - Região Administrativa de Planaltina - Etapa 3 - ARIS Arapoanga, com prazo de validade de 4 (quatro) anos. Entre as condicionantes, exigências e restrições, foi requerido: 1. Esta Licença autoriza a regularização do parcelamento de solo denominado Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 3 - ARIS Região Administrativa de Planaltina e a instalação de infraestruturas essenciais complementares; 2. Os lotes em condição de interferência com a Faixa de Domínio do DER/DF, bem como Área de Preservação Permanente - APP, devem ser identificados no Projeto urbanístico como Área de Parcelamento Condicionado - APC; Estas áreas poderão ser liberadas pelo IBRAM após a conclusão do Estudo Técnico Ambiental e solução da questão relacionada a faixa de domínio do DER. 3. Apresentar estudo técnico de viabilidade ambiental para ocupação em Área de Preservação Permanente de acordo com o Art. 64 da Lei 12.651 de 2012; 4. Promover a revitalização (manutenção) das bacias de detenção existentes no setor habitacional Arapoanga, em consonância com os critérios tecnológicos estabelecidos pela NOVACAP; 5. Elaborar e executar Plano de recuperação de área degradada para os processos erosivos existentes na proximidade da Bacia de detenção nº 3 junto ao córrego atoleiro; 6. Elaborar e executar Programa de Educação ambiental conforme TR a ser expedido pelo IBRAM; 7. Deverá ser procedida a limpeza e manutenção periódica das bacias de detenção de águas pluviais. Para a área do novo parcelamento o IBRAM, emitiu a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 12/2018 - IBRAM/PRESI (15180778), que licenciou a atividade de parcelamento do Solo Urbano no Setor Habitacional Arapoanga - Região Administrativa de Planaltina - Etapa 3 - Quadra 6, com prazo de validade de 4 (quatro) anos. Entre as condicionantes, exigências e restrições, foi requerido: 1. Apresentar o cronograma físico financeiro das obras de implantação do parcelamento de forma a proceder ao cálculo da Compensação ambiental conforme IN IBRAM nº 76/2010 e 01/2013; 2. Apresentar os programas de monitoramento e gerenciamento ambiental: a. Programa de gestão e monitoramento das obras de infraestrutura; b. Plano de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas; c. Plano de educação ambiental; d. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. 3. Solicitar Autorização de supressão vegetal com respectivo inventário florestal. O inventário deve vir acompanhado com a estimativa de árvores suprimidas para a área de regularização, de forma a ser calculado a compensação florestal de toda a Etapa 3 do SHA; 4. Apresentar relatório informando se existe ou não espécies na Lista Oficial das Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção - Portaria MMA Nº 443 /2014; 5. Apresentar relatório indicando as áreas de empréstimo e áreas de botafora a serem utilizadas para terraplanagem do parcelamento, se for o caso. Caso existente, estas deverão ser elaborado Plano de recuperação de áreas degradadas das áreas de empréstimo e botafora; 6. Apresentar manifestação da CAESB acerca dos Estudos de concepção/Projetos de abastecimento de água (SAA) e rede de esgotamento sanitário (SES), conforme solicitado pela própria CAESB no Ofício 208/2015 - DE/CAESB; 7. Apresentar manifestação do IPHAN, em termos do patrimônio arqueológico, quanto à possibilidade de emissão de Licença de instalação da Quadra 6; 8. Aprovar o projeto de drenagem pluvial junto à NOVACAP e junto à ADASA, caso haja lançamento direto em corpo hídrico; 9. Definir junto a SUC/IBRAM o instrumento de proteção a ser utilizado na área protegida a ser criada, Servidão Ambiental ou RPPN. VOTO: Considerando que Plano de Uso e Ocupação para fins urbanos em área localizada no Setor Habitacional Arapoanga em apreço procura cumprir as disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei Complementar n.º 803 de 25 de abril de 2009, atualizada pela LC nº 854, de 15 de outubro de 2012, especialmente naquilo que concerne à obrigação do Estado em garantir o direito à moradia e o cumprimento dos objetivos da Estratégia de Regularização Fundiária, voto favoravelmente pela aprovação do Plano de Uso e Ocupação, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI. Ressaltamos que a área de novo parcelamento, deverá retornar ao CONPLAN após elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV incluindo manifestação da CAESB acerca dos Estudos de Concepção/Projetos de Abastecimento de Água (SAA) e rede de esgotamento sanitário (SES), bem com manifestação do IPHAN, nos termos da LP SEI-GDF nº 12/2018 - IBRAM/PRESI (15180778). Quanto as áreas de regularização deverão ser apresentadas pelo parcelador os Projetos de Urbanismo de Regularização Fundiária, URB-RP e MDE-RP para fins de aprovação por Decreto Governamental. Sendo esse o voto. O Conselheiro Senhor Carlos Antônio Leal, representante Terracap, expôs que não conseguiu encontrar na cópia do relato e nem na apresentação a identificação das áreas de parcelamento condicionado que vão ser objeto de um estudo futuro para que possa ser encaminhado. A Senhora Alba Grilo demonstrou no mapa, informando que a questão da APP ainda vai passar por uma avaliação mais detalhada, e há a questão do DER que ainda precisa ser vista por conta da faixa de domínio.

A Conselheira Senhora Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, complementou que o estudo específico vai precisar de um detalhamento das ocupações que podem ficar na área citada, que não há nenhum tipo de risco geotécnico, em função do Código Florestal e/ou da que tem que ser retirada. Questionou se a delimitação da vereda já está definida. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu afirmativamente. O Conselheiro Senhor Ronildo Divino de Menezes, representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE, informou que grande parte dos empreendimentos já se encontram ocupados, e que há atividades, por exemplo, educacionais que já são desenvolvidas nesses lotes ditos de ocupação residencial. Questionou se isso foi considerado nos estudos. A Senhora Alba Grilo informou que com as informações conseguidas em campo e com as informações do levantamento topográfico, procuraram ver onde tinha uma concentração maior. Explicou que, como todo processo de regularização, as famílias passam por um cadastramento, são avaliados depois com mais detalhe outras ocupações. Acrescentou que os lotes que ficaram como uso residencial foram os lotes menores, e justamente procuraram colocar o uso misto na área que tinha lotes maiores para poder ter as atividades econômicas abarcadas. A Conselheira Senhora Ruth Stéfane Costa Leite expôs que se alegra em participar da votação em uma área de situação de regularização, e sendo favorável imaginam quantas famílias podem ser beneficiadas através de moradia. Parabenizou a Senhora Alba Grilo da Geológica pela uma apresentação, bem como a CODHAB, que vem sempre se preocupando em ajudar as famílias na realização do sonho que da casa própria. A Conselheira Senhora Carolina Baima Cavalcanti questionou se os lotes que estão limitrofes a área parcelamento futuro, entram na regularização ou eles ficam de fora. A Senhora Alba Grilo respondeu que há alguns lotes que só vão ser regularizados quando o novo parcelamento for aprovado, por conta da questão da matrícula. Acrescentou que as ocupações não obedeceram exatamente ao limite que tinham das servidões e das matrículas, e sim que foram acontecendo. Explicou que há lotes que estão parte na matrícula da Lance que é responsável pelo projeto, parte no outro módulo que não é de propriedade. Portanto, não há como regularizar os lotes. Explicou que pode ser regularizado em conjunto futuro, o interessado entrando com a regularização do outro pedaço que não pertence, que é o módulo que não está dentro da mesma propriedade. A Conselheira Senhora Carolina Baima Cavalcanti questionou qual é o instrumento de regularização fundiária que vai ser usado na área da Etapa 3, e se os lotes vazios vão ser regularizados em nome da proprietária. Questionou também se a área do parcelamento novo faz parte da Área de Regularização de Interesse Social - ARIS ou não. A Senhora Alba Grilo respondeu que a parte ARIS só incide na área ocupada. Em relação aos instrumentos que estão sendo aplicados, informou que está sendo firmado um convênio com a CODHAB que vai conduzir a parte de relação com os proprietários, portanto, o convênio está sendo estruturado. E os lotes vazios, a maior parte deles, tinham uma dimensão razoável, e estão sendo destinados a equipamentos públicos dentro da área ocupada. A Conselheira Senhora Carolina Baima Cavalcanti questionou se na Zona A, que é de regularização, tem previsões de coeficiente aproveitamento entre o 2 e o 3 no uso misto e nas zonas comerciais, institucionais, questionou também se há alguma diretriz e como que vão ser feitas as realocações de possíveis desocupações nas suas áreas de APP e da faixa de domínio do DER, e se está previsto para dentro do perímetro dos lotes vagos na área de regularização ou para dentro da área de novo parcelamento. A

Senhora Alba Grilo respondeu que com relação aos coeficientes de aproveitamento para área de regularização, consideraram os parâmetros estabelecidos pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, de coeficiente de aproveitamento, o básico e o máximo. Em relação a parte de regularização. Existe, informou que há uma tabela para ARIS que já está lá estabelecida. A Conselheira Senhora Carolina Baima Cavalcanti questionou novamente se há um instrumento de regularização já definido. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade explicou que em princípio é o processo que, na verdade, está sendo tratado como processo de parcelamento do solo, e que vão usar para registro, e após registrar, usarão o convênio que a CODHAB vai fazer. E, de qualquer forma, o procedimento vai ser registrado naturalmente no nome do proprietário com convênio com a CODHAB, que vai fazer os levantamentos socioeconômicos de quem tem direito receber em doação ou da maneira que prevê os critérios. Assim, a CODHAB vai promover a lista, o saneamento, e toda a parte socioeconômica. O Conselheiro Senhor Adalberto Cleber Valadão Junior complementou que será escalonando por venda, portanto, as famílias de até 3 salários-mínimos, a princípio terão direito a atuação, e a partir das faixas de rendas escalonadas irão estabelecer um percentual de subsídio para alienação onerosa desses Imóveis. O Conselheiro relator Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues esclareceu que os lotes classificados como unifamiliar, na verdade, devem seguir a metodologia da LUOS, o residencial obrigatório, com a possibilidade de usos de pequenos usos de serviço. Após esclarecidas as dúvidas, o Senhor Secretário Thiago Teixeira de Andrade passou votação do processo. Aprovado por unanimidade, registrando 27 votos favoráveis. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade resumiu como sendo 25 presenciais e dois por escrito, por unanimidade o relato do Conselheiro secretário adjunto Luiz Otávio Alves Rodrigues sobre o processo do Plano de Ocupação do Arapoanga foi aprovado. Parabenizou tanto as equipes dos empreendedores quanto da Central de Aprovação de Projetos - CAP. Informou que no dia anterior houve o Seminário de combate à grilagem que foi uma prestação de contas promovida pela Agência de Fiscalização - AGEFIS, em conjunto com a Casa Civil, Segeth, Secretaria de Segurança Pública, entre outros, mostrando os dados que esperam que não sejam finais de uma política de Estado, mas que sejam finais de uma gestão de uma política inaugurada em meados de 2015, organizado em torno de uma estrutura de governança, que se chama governança e território, coordenado pela Casa Civil. Informou que foram mais de 44 milhões de metros quadrados retomados ao patrimônio público, principalmente, em áreas ambientalmente sensíveis. Relembrou o lançamento do site do observatório territorial, que informou ser uma ferramenta muito importante para a academia, bem como para quem elabora estudos e para quem pensa essa cidade, mesmo que não de forma sistemática. Reforçou que a intenção é combater a grilagem, regularizar, e ofertar habitação, como já fizeram com 12.500 e mais uma série de assistências técnicas, e que houve resultados positivos. Solicitou que a Conselheira Senhora Ana Cláudia Fiche Ungarelli Borges, representante da AGEFIS falasse um pouco do seminário e dos números da AGEFIS, para demonstrar à coordenação do território que o CONPLAN faz parte como órgão máximo, e que é algo imprescindível na cidade. A Conselheira Senhora Ana Cláudia Fiche Ungarelli Borges informou que iniciaram o seminário com um balanço de todas as ações. Acrescentou que a apresentação que foi feita já foi realizada no CONPLAN, mostrando a importância da ação no combate à grilagem de terras. Expôs que foi mostrado que com todas as ações que a AGEFIS fez desde 2015, já desobstruíram aproximadamente 45 milhões de metros quadrados no território do Distrito Federal, que é o equivalente a uma cidade de área urbana de Samambaia, Gama e Recanto das Emas. Complementou que tiveram a intenção de demonstrar o que vem acontecendo no momento atual no Distrito Federal, os focos de invasão que tem combatido, reforçando que a AGEFIS não parou e não vai parar até 31 de dezembro, que vem fazendo ações extremamente importantes. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade complementou expondo que é importante o movimento habitacional ficar atento, porque é a área destinada no PDOT, e que a CODHAB vem empreendendo e realocando pessoas de famílias de vulnerabilidade e baixa renda nessa região, ressaltou que é importantíssimo o alerta de mostrar como percepções, discursos e contextos inflamam a grilagem de terra. O Conselheiro Senhor Ricardo Trevisan, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - FAU/UnB relatou que a fala de um professor no ocorrido na Câmara Legislativa, na segunda-feira, não representa os professores da UnB e muito menos da FAU/n, pediu desculpas por todos os professores, docentes e discentes da FAU/UnB ao ocorrido. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade agradeceu. A propósito da moção, entendeu se tratar de um pedido conjunto do Pleno pela criação de uma moção de solidariedade e apoio à Segeth e seus técnicos. O Conselheiro Senhor Pêrsio Marco Antônio Davison entregou a redação a fim de proceder a leitura da moção: em face ao ocorrido quando da Audiência Pública realizada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal no último dia 26.11.2018, que objetivou à apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, ocasião em que alguns participantes da Audiência, desconhecendo as consultas públicas feitas nas 24 regiões administrativas, além dos debates técnicos quando da elaboração da Proposta, optaram por radicalizar seus entendimentos particulares, extrapolando a possibilidade do debate ao adotarem postura agressiva e de não diálogo, incompatível com os princípios de urbanidade e da participação democrática. Este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN lamenta o ocorrido e presta testemunho da conduta sempre havida pela SEGETH de respeito ao debate e acolhimento do contraditório, em especial nos procedimentos de elaboração da proposta da LUOS, que transitou pelas diferentes esferas técnicas, foi apreciada por este Conselho e aprovada por unanimidade em sua redação final. Além disso, essa postura do não diálogo afronta a tradição da CLDF, Casa de representantes do povo de Brasília, onde o debate e a pluralidade de ideias deve ser respeitada e dignificada. Finalmente, registramos Moção de apoio de desagravo à SEGETH e seus técnicos, em reconhecimento à sua postura respeitosa e democrática na condução da elaboração e debate da proposta, sempre considerando a pluralidade de entendimento e promovendo o debate das ideias, fundamental ao procedimento de legitimação e participação cidadã. Após a leitura, o Senhor Secretário Thiago Teixeira de Andrade questionou ao pleno se haveria alguma emenda, adendo ou retificação à proposta. Não havendo manifestação passou ao regime de votação. Dessa forma registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01(um) voto de abstenção do Conselheiro Ronildo Divino de Menezes, Representante do FNE/DF. A Conselheira Senhora Ruth Stéfane Costa Leite solicitou que constasse em ata a nota de repúdio dos movimentos sociais, ao tratamento que os movimentos sociais receberam, que foram totalmente respeitosos, bem como também a indignação de terem sido desrespeitosos tanto com o Senhor Secretário, como também a deputada que estava presidindo a mesa, e também aos servidores da Segeth. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade questionou se haveria alguma manifestação ou informe. Agradeceu pela proveitosa reunião dividida em duas partes. Relembrou que na quinta-feira, na próxima semana, dia 06, terão a reunião ordinária, em que distribuirão processos, informou que será uma bela reunião com vários temas importantes. Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: A segunda parte da 158ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício, Senhor Thiago Teixeira de Andrade (Secretário da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDIC; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CONDEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRE; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/DF; HELENA ZANELLA, Suplente - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; ALDABERTO CLEBER VALADÃO, Suplente - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Suplente - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular

- IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - ASMORAR. Ata aprovada na 159ª Reunião Ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2018.

**DECISÃO Nº 37/2018 - 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN**

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 159ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2018, decide: PROCESSO Nº: 0030-011463/1990;

INTERESSADO: Condomínio Belvedere Green

ASSUNTO: Aprovação da URB-MDE 154/2018 do parcelamento denominado Condomínio Belvedere Green - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII

RELATOR: Cíntia Beatriz de Freitas Alves - ÚNICA:

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 0030.011.463/1990, que trata da aprovação da URB-MDE 154/2018 para o parcelamento denominado "Belvedere Green", localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE Estrada do Sol I, por atender aos parâmetros estabelecidos nos PDOT/2009 e nas Diretrizes Urbanísticas DIUR 06/2014 Setor Habitacional Estrada do Sol, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do IAB/DF e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Pedro de Almeida Grilo, representante CAU/DF.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente -SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; GLAUCO OLIVEIRA SANTANA, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; TEREZINHA LIMA, Titular - ÚNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI, Titular - IHG.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 07 de dezembro de 2018

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nºs 70 e 71, publicadas no DODF Nº 228, de 03 de dezembro de 2018, página 49.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Jerusa Ribeiro - Concedente, e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, Josué Loiola - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 59.122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

UG: 190.122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

PARA: UO: 59.117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA

UG: 190.117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários provenientes de consignação por Emenda Parlamentar, conforme Ofício Nº 169/2018-GB-GAB 08 (de 21/09/II/2018), de autoria da Deputada Distrital Telma Rufino, alocada na Lei Orçamentária Anual vigente, LOA 2018, para apoiar atividades culturais na Região, Processo SEI Nº 00300-00002475/2018-39.

II - VIGÊNCIA: data de início: De acordo com o cronograma de execução a ser efetuado pela Executante.

III - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.5996 - APOIO A EVENTOS - REGIÃO XV - Recanto das Emas

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 100

Valor: R\$ 104.494,50 (cento e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JERUSA RIBEIRO

Administradora Regional de Águas Claras - RA XX

JOSUÉ LOIOLA

Administrador Regional do Recanto das Emas - RA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua atribuição regimental de acordo com o inciso L, do Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º declarar encerrados os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Sindicância -CPS, conforme designada pela Ordem de Serviço Nº 30, de 07 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 88, de 09/05/2018, pág. 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua atribuição regimental de acordo com o inciso L, do Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º declarar encerrados os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme designada pela Ordem de Serviço Nº 50, de 11 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 130, de 11/07/2018, pág. 33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, combinado com a Portaria nº 121, de 31 de outubro de 2018 da Secretaria de Estado das Cidades, que regulamenta os procedimentos previstos no Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro de 2016, regulamentador da Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Indicar os locais em área pública para comercialização de alimentos em food truck, bem como a quantidade em cada localidade, nos limites geográficos desta região administrativa, nos locais, dias e horários especificados:

I - No estacionamento do Espaço de Múltiplas Utilizações, na Quadra 2 Conjunto E, às quartas-feiras e às sextas-feiras, das 17h00. às 23h00, limitado a seis autorizações simultâneas e;

II - No estacionamento superior da Praça Central, em frente ao Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão, na Quadra 7 Conjunto D, aos domingos, das 15h00 às 21h00 horas, limitado a três autorizações simultâneas.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete e os setores competentes desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 711/2018. LUÍS SÉRGIO LENZI, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no córrego Estreito, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, irrigação, Núcleo Rural Jardim, Módulo C 26, Fazenda Buriú Vermelho, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000366/2011.

Despacho/SRH nº 1153/2018. ROBERTO FINAZZI GERBI, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no Rio Jardim, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, irrigação, Rodovia DF 120, km 12, Núcleo Rural Tabatinga, Chácara 116, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000407/2013.

Despacho/SRH nº 1160/2018. JOÃO BATISTA RAMOS SAMPAIO, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no córrego Ponte de Terra, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, irrigação, Chácara São João, antiga Fazenda Santo Antonio, VC 401, KM 4, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000762/2009.

Despacho/SRH nº 1164/2018. ELODI VALDOMIRO CENCI, modifica outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no córrego Tabatinga, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, irrigação, Área Isolada 06, Capão dos Porcos, Fazenda Santa Tereza, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-001056/2011.

Despacho/SRH nº 1166/2018. SIDNEY ALMEIDA FIGUEIRA DE MEDEIROS, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no Ribeirão Jardim, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, abastecimento humano e criação de animal, Núcleo Rural Tabatinga, Lote 94, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000738/2015.

Despacho/SRH nº 1168/2018. TIAGO ORO, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no Ribeirão Extrema, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, irrigação, Rodovia DF-310, KM 4,5 Chácara 27, Núcleo Rural Rio Preto, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000607/2007.

Despacho/SRH nº 1079/2018. JOSÉ BORGES DOS SANTOS, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no Tributário do Rio Pipiripau, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Irrigação, Núcleo Rural Taquara, Chácara 94, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000651/2011.

Despacho/SRH nº 1203/2018. ANTONIO MITSURU TANAKA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, dois pontos no Córrego Fumabé, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Abastecimento Humano e Irrigação, Lote 182, Gleba 02, PICAG, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002562/2017.

Despacho/SRH nº 1262/2018. SEVERINA PEDRO DA SILVA, modifica outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, concedida pelo Despacho/SRH nº 12, de 07 de janeiro de 2016, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Fazenda Milano, Chácara 52/53, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001180/2015.

Despacho/SRH nº 1263/2018. SEVERINA PEDRO DA SILVA, modifica outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, concedida pelo Despacho/SRH nº 11, de 07 de janeiro de 2016, dois poços manuais, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Fazenda Milano, Chácara 52/53, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001180/2015.

Despacho/SRH nº 1271/2018. RICARDO ALBERTO VOLPE, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu Rodovia DF 140, KM 15, Setor de Mansões Fazendárias, SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 0197-000649/2017.

Despacho/SRH nº 1278/2018. LEONICE BERTOLO WAGNER, modifica outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no Córrego Gonçalo, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Irrigação, Núcleo Rural Riacho das Pedras, lote 9, Fazenda Três Lagoas, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000185/2013.

Despacho/SRH nº 1282/2018. AILTON LEITE CAVALCANTI, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Ingra

09, Gleba 04, Lote 503 - C, BR 070, KM 16, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004131/2018-34.

Despacho/SRH nº 1284/2018. CLIOMARCO FERNANDES DE ALMEIDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Inca 07, Chácara, nº 03/336-D1, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001079/2012.

Despacho/SRH nº 1297/2018. JOÃO CLAUDIO BONATO, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no Córrego Lamarão, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Irrigação, Rodovia BR 251, KM 06, Fazenda Sinuelo das Coxilhas, Área D 08, PAD/DF, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-001193/2010.

Despacho/SRH nº 1320/2018. PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um Córrego Guela, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, Rodovia DF 130 KM 20 Núcleo Rural Três Chácara 18 B, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00000437/2018-11.

Despacho/SRH nº 1336/2018. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, QNN 27, Lote B, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000431/2006.

Despacho/SRH nº 1340/2018. ANTÔNIO CAVALCANTE DA SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, DF 140, km 13, Chácara 162, Mansões Fazendárias, SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 0197-000140/2005.

Despacho/SRH nº 1378/2018. HENRIQUE FONTENELE KLEIN, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, dois pontos em afluente do Rio Píripau, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, Núcleo Rural Taquara, Chácara 91/92, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-001434/2011.

Despacho/SRH nº 1379/2018. HENRIQUE FONTENELE KLEIN, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação superficial, dois pontos em afluente do Rio Píripau, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, Núcleo Rural Taquara, Chácara 91/92, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-001434/2011.

Despacho/SRH nº 1398/2018. EDIVALDO FERREIRA DE BORBA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, uma nascente contribuinte do Ribeirão Ponte Alta, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, criação de animais, irrigação e piscicultura, Rodovia DF 290 / DF 381, Fazenda Fortaleza, Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002997/2018-19.

Despacho/SRH nº 1409/2018. ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no Ribeirão Contagem, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano e criação de animais, Fazenda Sonhem/Cachoeira, Gleba Remanescente III, Fercal, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-001410/2017.

Despacho/SRH nº 1412/2018. MARIA ROSELI DE FREITAS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no Ribeirão Contagem, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Projeto de Assentamento Contagem, Parcela nº 29, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00002596/2017-70.

Despacho/SRH nº 1413/2018. WELLINGTON CÉSAR POSSIDÔNIO PEREIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no Rio Ponte Alta, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, irrigação e piscicultura, Núcleo Rural Ponte Alta, Chácara nº 151-A, Sítio Canarinho Amarelo, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002927/2018-52.

Despacho/SRH nº 1420/2018. HOTEL FAZENDA BRASÍLIA RESORT EIRELI, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Rodovia BR 060, KM 20, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00004721/2018-67.

RAFAEL MACHADO MELLO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### PORTARIA Nº 448, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 257, de 16 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, página 09.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.000137/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 4º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

### PORTARIA Nº 449, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, nos termos do PROCESSO: 00150.00011022/2018-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, intitulada "CTCE 2", instituída por meio da Portaria nº 185, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 42, referente ao PROCESSO: 480.000.592/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

### PORTARIA Nº 450, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da seleção do Edital de Chamamento nº 019/2018 para atividades carnavalescas de rua do Distrito Federal 2019, de acordo com os autos do processo 00150-00009196/2018-11.

Para a LINHA DE APOIO I - Atividades carnavalescas de pequeno porte (até 4.000 foliões)

Após avaliação da Comissão, foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

RESULTADO - LINHA I - PEQUENO PORTE - ATÉ 4.000 FOLIÕES					
Classificação	Proponente	Título da Proposta	RA da Realização	Data do Evento	Pontuação
1	Lucas Alexandre Formiga Dantas - ME	System Safadown	Setor Comercial Sul, em frente ao Canteiro Central	17/02/2019	79,5
2	Maria Tereza Padilha Martins de Sousa EPP	Carnapati 2019 - Bloco cênico/musical para crianças	Plano Piloto	02/03/2019	79,5
3	Israel Colonna Vasconcelos	Bloco Sem Eira Nem Beira	Planaltina - Centro Histórico	03/03/2019	79
4	Romildo de Carvalho Junior	Bloco pintinho de Brasília 2019	Plano Piloto	02/03/2019	79
5	Vinicius Corbucci Campos	Bloco SKA Niemeyer - 3ª Edição	Praça da Paróquia Nossa Senhora do Rosário da Pompéia - Vila Planalto	10/03/2019	79
6	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais LCTBBT	Bloco Asé Dudu 2019	Taguatinga	02/03/2019	76,5
7	Gustavo Tranco de Azevedo	Pré-carnaval do Peleja	Comercial da SQN 205/206	23/02/2019	75
8	Gustavo Gonçalves dos Reis	Buraco do Jazz - Edição CarnaJazz	Plano Piloto - Estacionamento nº 5 do Parque da Cidade	03/03/2019	73,5
9	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais LCTBBT	Ressaca do Carnaval 2019	Candangolândia	09/03/2019	73
10	Luis Henrique Ferreira Sales	Bloco LGBTs Folia	Gama	10/03/2019	73
11	Violeta Produções e Eventos Eirelli	Bloco Pagode em Brasília - Carnaviolado (Carnaviola) 3ª Edição	Ceilândia - Casa do Cantador	01/02/2019	71,5
12	Associação Sociocultural Recreativa e Escola de Samba Lordes do Areal e Aguas Claras	Proteger a Natureza Com a Preservação dos 4 Reinos	Águas Claras	05/03/2019	69,5
14	Blocada Produções	Bloco Falta Pouco 2019 8 anos	CLN 409 Bloco A/B Asa Norte	24/02/2019	69
15	Edvania Neres Ribeiro	Bloco Samba da Mulher Bonita	Cruzeiro - Centro Comercial	10/02/2019	68
16	Alyson Barros Soares	Toca do Samba - Carnaval 2019	Águas Claras - Rua Sul - Lateral Praça Colibri	02/03/2019	67,5
17	Ygor Brito	Bloco Nego Fujão	Plano Piloto - Estacionamento nº 4 do Parque da cidade	10/03/2019	66
18	Marcelo Damasceno de Sena	Ki Bloco é Esse	Vila Planalto - Praça Nelson Corso	04/03/2019	65
19	Gustavo Murici Nepomuceno	Amái-vos Uns aos Loucos	Taguatinga - Praça do Relógio	27/02/2019	64,5
20	Patrícia Cristina Berg Montijo	Bloco Mamãe Me Carrega	Plano Piloto EQS 104/105 Sul	03/03/2019	64,5
21	Invento Produções, Cursos E Consultorias Ltda	Bloco A Vida É Um Doce	São Sebastião	02/03/2019	64
22	Márcio Apolinário de Oliveira Silva	Carna Museu 2019	Plano piloto	04/03/2019	62

23	Katia Veronika Pereira Silva	Carnaval pra pular	Gama - DF	02/03/2019	60,5
24	Cássio Modesto Rosa	Máscaras Cósmicas	Setor Comercial norte	23/02/2019	59,5
25	Arte em Curso	Bloco Filhos Do Carnaval	Setor Comercial Sul	05/03/2019 01:00	59,5
26	Luciana Maria Soares Fabríno	Bloquinho Família Brasília - 2ª edição	Sudoeste	02/03/2019	57,5
27	Francisco Carneiro Nobre de Lacerda Filho	Rota 400: O caminho do rock no carnaval de Brasília	Plano Piloto - CLN 406/407	03/03/2019	56,5
28	Gustavo Macedo Freitas	Bloco das Sereias Tropicanas	Plano Piloto - Funarte	23/02/2019	55,5
29	Júlio Paixão Ferreira Castelo Branco	Bloco do Seu Julio	Planaltina	Não consta	55,5
30	Andre Lucas de Oliveira Nogueira	Bloco da Alice	Plano Piloto - CLN 408/409	03/03/2019	55
31	Kristianne Sousa Costa	Bailinho da Molecada	Ceilândia - Praça da Bíblia	09/03/2019	53,5
32	Mario Jorge da Silva Jaymowich	3º Grito de Carnaval Combio Percussivo	Plano Piloto - Torre de TV	23/02/2019	53,5
33	Dilson Francisco Rosa	Bloco Concentra Mas Não Sai	Plano Piloto - SQN 404/405	04/03/2019	53
34	Gildo Saraiva Seixas	Bloco Gagá...vião do Cruzeiro	Administração do Cruzeiro	09/03/2019	50,5

Para a LINHA DE APOIO II - Atividades carnavalescas de médio porte (até 10.000 foliões)  
Após avaliação da Comissão, foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

RESULTADO - LINHA II - MÉDIO PORTE - ATÉ 10.000 FOLIÕES					
Classificação	Proponente	Título da Proposta	RA da Realização	Data do Evento	Pontuação
1	Elodie Clarie Boene	Bloco do Amor - o Musical	Plano Piloto	17/02/2019	90
2	Thais Pinto Leal de Carvalho	Bloco Agoniza, Mas Não Morre	312/313 sul	03/10/2019	82
4	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais LCTBBT	Gran folia grito carnaval da liga dos blocos tradicionais 2019	Plano Piloto	23/02/2019	71,5
5	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais LCTBBT	Bloco menino de Ceilândia	Ceilândia	03/03/2019	71,5
6	Juliana Müller Rodrigues	Bloco Maria Vai Casoutras - Pré Carnaval de Tambores	Plano Piloto - 201 norte	17/02/2019	70,5
7	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais LCTBBT	Bloco Mamãe Taguá 2019	Taguatinga	02/03/2019	69
8	Arthur Fernandes Bernardo Nobre	Samba Urgente - Abre Alas do Carnaval	Plano Piloto - SCS QD 03 - Rua Área Externa	13/02/2019	69
9	Ana Júlia Gonçalves de Melo	Bloco de Carnaval - Vai com as Profanas	Plano Piloto - SCS	Não consta	67,5

Para a LINHA DE APOIO III - Atividades carnavalescas de grande porte (até 40.000 foliões).  
Após avaliação da Comissão, foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

RESULTADO - LINHA III - GRANDE PORTE - ATÉ 40.000 FOLIÕES					
Classificação	Proponente	título da Proposta	RA da Realização	Data do Evento	Pontuação
1	Mauricio de Sousa Batista	Virgens da Asa Norte	Plano Piloto/ orla da ponte JK	02/02/2019	99
2	Lucas Alexandre Formiga Dantas - ME	Cafuçu do Cerrado - Lambada com Farinha - Ano 7	Setor Bancário Norte	24/02/2019	93
3	Liga Carnavalesca dos trios, bandas e blocos tradicionais	Bloco Pacotão 2019	Plano Piloto	03/03/2019	91,5
4	Marina Mara da Silveira Chaves	Bloco Rejunta meu Bulcão	Plano Piloto - Gramado do Teatro Nacional	02/03/2019	91
5	Patricia Egito de Souza Sá	Carnaval da Diversidade - TuThankasmona e Essa Boquinha Eu Já Beije	Plano Piloto - Zona Central	23/02/2019	90,5
6	Distrito Drag	Montadas - O bloco da Diversidade	Plano Piloto - SBN	03/03/2019	86
7	Caio Dutra Salomão Dias	Setor Carnavalesco Sul	Plano Piloto - SCS	01/03/ a 05/03/2019	78
8	Andrea Danielle de Araujo	Bloco Quem Já Chupou Vai Chupar Mais - Respeito, Igualdade e Axé	Plano Piloto - Museu Nacional da Republica	23/02/2019	75

Para a LINHA DE APOIO IV - Atividades carnavalescas de mega - porte(até 40.001 foliões).  
Após avaliação da Comissão, foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

RESULTADO - LINHA IV - MEGA PORTE - A PARTIR 40.001 FOLIÕES					
Classificação	Proponente	Título da Proposta	RA da Realização	Data do Evento	Pontuação
1	Beco da Coruja Produções	Suvaco da Asa	Plano piloto	16/02/2019	97
2	Adolfo Palhares Cardoso	Bloco Divinas Tetras	Plano Piloto - Estacionamento do SBN	04/03/2019	90,5
3	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais LCTBBT	Bloco Galinho de Brasília 2019	Plano Piloto	02/03/2019	76
4	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais LCTBBT	Bloco Baratona	Plano Piloto	03/03/2019	67,5
5	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais LCTBBT	Bloco dos Reparigueiros 2019	Plano Piloto	03/03/2019	62
6	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais LCTBBT	Bloco Baratinha 2019 - A criança longe das drogas	Plano Piloto	03/03/2019	57

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAYANE ABREU MARTINS, matrícula 16792033, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar do dia 05 de novembro de 2018.

EXONERAR, a pedido, DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 02726904, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar do dia 26 de novembro de 2018.

EXONERAR JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 2018.

NOMEAR EDIMAR SOUZA LIMA para exercer o Cargo em comissão, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula 269.684-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula 269.680-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, página 38, o ato que nomeou MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Infraestrutura, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, EDUARDO PIRES FERNANDES, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 223.920-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estratégia de Apoio de Dados, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09 de novembro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, Apoio Técnico Administrativo, matrícula 44.031-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, Apoio Técnico Administrativo, matrícula 44.031-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estratégia de Apoio de Dados, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA TAVARES DE ALMEIDA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.896-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, Professor, matrícula 201.792-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Servidores em Situação Funcional Específica, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação.

NOMEAR MARCO ANTONIO DA LUZ NERES, Professor, matrícula 202.455-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Servidores em Situação Funcional Específica, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação.

EXONERAR, a pedido, MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM, Professor, matrícula 36.573-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROMILSON ARMARAL DUARTE, Professor, matrícula nº 28.846-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO BOSCO LOOPES PEREIRA, matrícula 242.176-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2018.

NOMEAR ESTERLANE TORRES BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR ARIADNE CRISTINA FERREIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA NERY DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO BARROSO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA, Odontólogo, matrícula 141.463-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KLCIA DE LIMA RAMOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.686.728-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIO ARTUR TIMBO HOLANDA, matrícula 1.679.467-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 2018.

NOMEAR JOÃO PEDROSO DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELOIZA MACHADO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 154.692-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELOIZA MACHADO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 154.692-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 165.279-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IZABELA DE MORAES BEZERRA, matrícula 1.680.666-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Banco de Dados, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2018.

NOMEAR TANIA REGINA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.871-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Banco de Dados, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCINEIA MORELI MACHADO, Assistente Social, matrícula 130.808-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Assistência Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE DA COSTA MARTINS, Assistente Social, matrícula 164.717-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Assistência Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 192.786-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCILA CAIXETA GONCALVES PINTO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.403-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS MARANI BAHIA DUCA, Administrador, matrícula 1.435.849-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE VIEIRA LABOURDETTE, Enfermeiro, matrícula 1.659.902-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE VIEIRA LABOURDETTE, Enfermeiro, matrícula 1.659.902-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUZY GALDINO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 141.050-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVANILDO GUEDES DA COSTA, AOSD - Operador de Máquina, matrícula 139.704-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILDO GUEDES DA COSTA, AOSD - Operador de Máquina, matrícula 139.704-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IGNA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, AOSD - Lavanderia Hospitalar, matrícula 140.030-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 190.345-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LORENA CARMO DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.425-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 19 de novembro de 2018.

EXONERAR, a pedido, KELEN FABIANA RODRIGUES FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.881-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2018.

NOMEAR WILD PENTEADO NETO, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula 1.442.208-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATO RODRIGUES CAMARAO, matrícula Fepecs nº 266.558-1, do Cargo Comissionado, Símbolo DFG - 12, de Chefe, do Núcleo de Treinamento e Avaliação, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos Educativos, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar de 05 de novembro de 2018.

NOMEAR RENATO RODRIGUES CAMARAO, matrícula Fepecs nº 266.558-1, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo DFG - 12, de Chefe, do Núcleo de Treinamento e Avaliação, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos Educativos, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, a pedido, LETICIA RITA FACHINELLI, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.673.013-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, de Unidade de Reabilitação e Cuidados Prolongados, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DIAS DA SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.442.931-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, de Unidade de Reabilitação e Cuidados Prolongados, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHALIA RODRIGUES GOMES, matrícula 1.687.302-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA PINHEIRO DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula 188.584-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ERMINIA PEREIRA SERAFIM SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.673.510-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA TORRES MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula 1.685.216-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL VAZ CARDOSO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.673.346-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 03 de dezembro de 2018.

NOMEAR MARILIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, Fonoaudiólogo, matrícula 1.665.016-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2018, página 39, o ato que exonerou, a pedido, FELIPE FERREIRA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.439.249-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2018, página 39, o ato que nomeou RICARDO MARQUES PELEGRINI, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 129.581-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE LIMA XAVIER, Enfermeiro, matrícula 1.685.236-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 2018.

NOMEAR RENATA SILVA TELES BARRETO, Fisioterapeuta, matrícula 1.685.236-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 171.633-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO FARINHA, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 157.071-4, do Cargo em Comissão DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA T. S. MEJIAS MEDREI, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 1.441.378-7, para exercer o Cargo em Comissão DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SHEYLA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.674.428-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Atenção Primária na Prisional, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 2018.

NOMEAR JEAN PAULO FERNANDES DE SOUZA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.395-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Atenção Primária na Prisional, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE CANDIDA DE PAULA BATISTA, Enfermeiro, matrícula 1.682.697-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELLE CORDEIRO MUNIZ, Enfermeiro, matrícula 1.679.628-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula 1.674.665-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2018.

NOMEAR GABRIELA VILARINS BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.688.811-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEOMAR BESERRA TOLENTINO, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.418-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 15 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2018.

EXONERAR, a pedido, LUDMILLA CAROLINA DUARTE BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.548-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARILIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, Fonoaudiólogo, matrícula 1.665.016-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 08 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.467-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.467-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 08 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO TEIXEIRA COUTO, Técnico em Radiologia, matrícula 1.438.969-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO MOURA PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 198.435-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHAES, Enfermeiro, matrícula 1.435.610-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA MARIA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 153.735-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SHIRLEY SODRE PIRES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 144.043-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2018.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 176.697-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, o Processo Administrativo SEI-GDF nº. 00020-00039647/2018-94, e o Processo Judicial nº. 0710532-39-2018.8.07.0018, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38, de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, para exercer o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação): FRANCISCO GALVÃO DOMIENSE, 256º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0741857-38.2018.8.07.0016, resolve:

declarar reservada uma vaga em benefício de DEBORA MARIA GALETTI MENEZES, para o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com especialidade em Artes Plásticas (20h), candidata do concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2013-SEE/DF, de 04/09/2013, publicado por meio do DODF nº 185, de 05/09/2013 e homologado mediante Edital nº 13 - SEAP/SEE, de 02/06/2014, publicado no DODF nº 113, de 03/06/2018.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2018, página 14, o ato que exonerou JURANDINA ALVES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2018..".

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR JUANIR DUTRA RODRIGUES, matrícula 180.142.2, Assessor, Símbolo DFA-12, da Gerência de Cadastro, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Servidora BIANCA MOURA DE SOUZA, matrícula 30.733-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 10 a 19.12.2018, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR FABIANE KAREN SAMPAIO SILVA, matrícula 1.688.088-9, Assessor, Símbolo CNE-04, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Servidor CARLOS CARVALHO ROCHA, matrícula 1.672.775-4, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 12 a 21.12.2018, por motivo de férias da titular.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 481, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00006339/2018-34, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Portaria nº 264 de 6 de junho de 2018, publicada no DODF nº 108 de 8 de junho de 2018, pag. 37, que designou o servidor EVALDO LIMA DA COSTA, matrícula 270.111-1, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, para substituir o Gerente de Medicina Forense, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme disposto no art. 2º.

Art. 2º Designar JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 271.320-9, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, para substituir o Gerente de Medicina Forense, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Alterar o ato constante na Portaria nº 264 de 6 de junho de 2018, publicada no DODF nº 108 de 8 de junho de 2018, pág. 37, que designou a servidora SIMONE CARVALHO ROZA, matrícula 165.429-2, ocupante do Cargo de Médico do Trabalho, para substituir o Gerente de Processos, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme disposto no art. 4º.

Art. 4º Designar FÁBIO AKIRA ISHIKAWA, matrícula 191.986-5, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Processos, para substituir o Gerente de Processos, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 6 de dezembro de 2018

Processo: 00390-00002980/2018-58. Interessada: LUCIA GOMES DE SOUSA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 3º, § 1º e art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, e na forma do art. 157, inciso I c/c § 1º, inciso II c/c o § 2º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da disposição da servidora LUCIA GOMES DE SOUSA, matrícula 44.188-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Fim determinado: execução das atividades administrativas no Na Hora/ASSEJUR.

Prazo certo: de 1º/12/2019 até 31/12/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00400-00007815/2018-71. Interessado: ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

AUTORIZO, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 56270-X, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer as suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 391, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.013-2, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24 de outubro de 2018. Processo SEI-GDF nº 00040-00065299/2018-36.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

HOMOLOGAR, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, o afastamento da servidora LILIANE MARIA ABREU PAIVA, matrícula nº 136520-7, lotada no Hospital da Criança de Brasília - HCB/SES, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2018, em Porto de Galinhas/PE, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008. Processo SEI nº 00060-00122882/2018-87.

HOMOLOGAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora LUCELIA MARTINS PINTO MELGARES, matrícula nº 133.817-X, lotada no Hospital da Criança de Brasília - HCB/SES, pela participação no XVI Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica, no período de 02 a 05 de outubro de 2018, em Foz do Iguaçu/PR, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008. Processo SEI nº 00060-00362684/2018-54.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 6º, na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): CLEONES PEREIRA DOS SANTOS, 14006812 1º, 08/07/1975 04/07/1985, 2º 05/07/1985 03/07/1990, 3º 04/07/1990 02/07/1995, 4º 03/07/1995 30/06/2000, 5º 01/07/2000 29/06/2005, 6º 30/06/2005 28/06/2010, 7º 29/06/2010 27/06/2015; LUDMILLA ROSA DE REZENDE, 16583019, 1º, 06/06/2013 04/06/2018.

LUCIANA DA SILVA LIRA

## SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI c/c Art. 450, Incisos IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF Nº 54, de 15/03/2013 RE SOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2018, publicada no DODF Nº 116, DE 20/06/2018.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os servidores: RUI MEDEIROS DE ARAÚJO - 1401346-0, GEADM/DIVEP/SVS/SES (Presidente); FRANCINALDO ALVES MACENA - 1400.965-X, SVS/SES (1º Membro) e DOUGLAS GONÇALVES FREITAS - 0156565-6, GEADM/DIVISA/SVS/SES (2º Membro);

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho relacionar os bens e classificar em grupos, conforme suas características, localização e situação patrimonial:

I. Realizar todas as movimentações patrimoniais de bens que se encontrem fisicamente em local diverso dos constantes na Carga Patrimonial do sistema SISGEPAT, caso existam;

II. Realizar levantamento de bens ociosos, em desuso ou de recuperação anti econômica, através de provocação direta a cada setor vinculado à SVS/SES encaminhando a relação aos setores próprios da SES-DF para o recolhimento dos mesmos;

1. A declaração de bens considerados de recuperação anti econômica será emitida por setor ou profissional próprio da área

2. A declaração de bens considerados ociosos ou em desuso, será emitida pelo detentor da Carga Patrimonial no qual o bem se encontre sob sua responsabilidade;

III. Realizar movimentação de bens patrimoniais ociosos, preferencialmente a setores subordinados administrativamente ou tecnicamente à SVS/SES, somente poderá ocorrer após a emissão do Termo de Movimentação Bem Patrimonial no sistema SISGEPAT;

IV. Realizar relatórios mensais onde conste no mínimo as diligências realizadas, quantidade de bens movimentados/regularizados; quantidade de bens plaquetados;

V. Realizar ou provocar os setores próprios da SES-DF ações necessárias à confecção de plaquetas patrimoniais ou a efetiva fixação das mesmas;

Art. 4º O Grupo de Trabalho em tela deverá emitir relatório mensal, atualizando os resultados do trabalho desenvolvido.

Art. 5º No relatório final deverão conter no mínimo:

I. Quantificação consolidada de quantos bens foram efetivamente regularizados/ localizados no decorrer dos trabalhos;

II. Da relação de bens ainda passíveis de regularização, deverão ser agrupados de acordo com sua similaridade, preferencialmente com indicação do valor total constante de cada grupo constante no sistema SISGEPAT;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BEATRIZ RUY

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária/DIENF/COASIS/SAIS/SES.

Art. 2º A Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade tem caráter permanente, natureza consultiva e propositiva e está diretamente vinculada à Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária/DIENF/COASIS/SAIS/SES.

Art. 3º A Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade tem como função precípua assessorar no âmbito de sua competência a Diretoria de Enfermagem e suas Gerências para o desenvolvimento de sua missão institucional, como:

I. Elaboração e/ou validação de Protocolos Assistenciais relacionados à assistência prestada pela Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS);

II. Elaboração e/ou validação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP);

III. Difusão de conhecimentos e processos de capacitação relacionados à Assistência de Enfermagem na APS;

IV. Elaboração e/ou validação de fluxos de atendimento e/ou encaminhamento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Policlínicas;

V. Emissão de pareceres sobre produtos em aquisição.

Art. 4º A Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade, instância colegiada, tem ainda como função, o apoio técnico e tomada de decisão, sempre que necessário, da Referência Técnica Distrital (RTD) de Enfermagem de Família e Comunidade no desenvolvimento de suas competências estipuladas em portaria própria.

Art. 5º A Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade será constituída com os seguintes representantes, sendo presidida pelo primeiro: RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula 1440055-3; SUDERLAN SABINO LEANDRO, matrícula nº 174.022-9; MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGÃO GOIS, matrícula 1443921-2; JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 174137-3; SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183536-X; GLAUCE ARAÚJO IDEIAO LINS, matrícula 1435206-0; JULIANA FÉLIX SILVEIRA, matrícula 159.242-4.

Art. 6º Áreas técnicas afins da SES/DF, assim como RTD de especialidades médicas, poderão ser convocadas a participar pontualmente, conforme demanda da Câmara Técnica.

Art. 7º O Regimento Interno da Câmara Técnica tem fulcro nos critérios mínimos estabelecidos na Ordem de Serviço Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS nº. 38 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016 e será elaborado em 30 dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS  
ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 232, de 7/12/2018, página 44, no que se refere a gratificação de titulação dos servidores ETIEL PRIMO LOPES, matrícula 1687000X, AOSD-Farmácia, e MARTA REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula 16781341, Técnico Administrativo.

PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA  
DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, retificada pelo Decreto nº 36.981, de 26 de novembro de 2015, publicadas no DODF nº 228 de 27 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria de Atendimento - DATI, Comissão de Avaliação das amostras dos equipamentos de informática apresentadas pelas licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 135/2018-SCG/SEPLAG, processo SEI-GDF 00060-00043987/2017-90.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, a ser presidida pelo primeiro, e terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos a contar do dia 05 de dezembro de 2018: CLESIO CALIXTO DE ANDRADE, Matrícula 1.677.839-1; FERNANDO DAMASCENO SILVA, Matrícula 141252-3; ERDNER BASTOS CATUNDA, Matrícula 1401620-6; KLAUS DE LACERDA BRAGA, Matrícula 139045-7; e ELISVALDO CUNHA CARDOSO, Matrícula 184161-0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GUILHERME MOREIRA RIBEIRO

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI c/c Art. 450, Incisos IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF Nº 54, de 15/03/2013, resolve:

Art.1º Designar responsável pela Coordenação Estadual do Atendimento Humanizado ao recém-nascido de Baixo Peso - Método Canguru, MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO, Pediatra-Neonatologista, matrícula 152.867-x, com uma carga horária semanal de 10h para tal função, e MCHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES, terapeuta ocupacional matrícula 179.765-4, como coordenadora adjunta, com carga horária semanal de 5h para tal função.

Parágrafo único. São responsabilidades dos coordenadores estaduais:

I - Garantir a qualidade nos cuidados das 3 etapas do centro de referência Estadual;

II - Participar da implementação e implantação do Método Canguru nos diferentes serviços de parto e nascimento do DF;

III - Fazer a articulação dos tutores do grupo condutor central e regional dos diferentes serviços;

IV - Fomentar e apoiar aos cursos sobre o Método Canguru do DF bem como outras atividades de treinamentos e seminários relacionados ao tema;

V - Manter atualizado o sistema de monitoramento online do Ministério da saúde.

Art.2º Instituir o Grupo Condutor Central do Atendimento Humanizado ao recém-nascido de Baixo Peso - Método Canguru, com a seguinte composição: MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO - matrícula 152867-x; MCHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES - matrícula: 179.765-4; THAIÇA MAGALHÃES DE SOUZA - matrícula 0156473-0; KAÍSA RAIANE DOS SANTOS SILVA - matrícula 1.659.369-6; MARIANA COSTA SPEHAR - matrícula 151356-7; CAROLINE RIBEIRO DA SILVA - matrícula: 183.873.3; LETÍCIA MARTINS NARCISO - matrícula: 150709-5; HÉLIDA ADELINA MAIA - matrícula: 01836552; RENILDE BARROS TAVARES - matrícula: 1384953; VIRGÍNIA LIRA DA CONCEIÇÃO - matrícula: 157715-8; NARA MOREIRA PEIXOTO - matrícula: 1439044-2; CARLA PACHECO DE BRITO - matrícula.: 145.396-3; MARCELA SOARES SILVA FERREIRA - matrícula 1438672-0; YARA RÉGIA SILVA SANTOS - matrícula: 183654-4; HELLEN DELCHOVA RABELO - matrícula: 14415100; DENISE DO NASCIMENTO PERCÍLIO - matrícula: 0135696-8; FERNANDA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA DUTRA - matrícula 14435969.

Art. 3º O Grupo Condutor Central do Atendimento Humanizado ao recém-nascido de Baixo Peso - Método Canguru será responsável pelo matriciamento dos grupos de tutores locais e treinamento das equipes de maternidades do DF.

Art.4º. Fica estabelecido que os componentes deste Grupo Condutor deverão ser liberados pelos superiores hierárquicos das suas atribuições diárias em horário regular de trabalho para realização dos treinamentos, conforme calendário a ser divulgado anualmente, em tempo hábil para que sejam liberadas pelos seus superiores das suas atividades diárias.

Parágrafo único. O Grupo Condutor Central terá reuniões ordinárias bimestrais para a avaliação das ações, levantamento de dados, organização de trabalhos e avaliações das atividades executadas.

Art.5º Poderá e deverá ser capacitado todo e qualquer profissional que seja responsável ou integrante do Método Canguru, nas suas diferentes etapas.

Art.6º Todo e qualquer profissional treinado e capacitado deverá atuar nas Oficinas de capacitação nas unidades do DF para a implantação/implementação do Método Canguru segundo as normas do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. Fica estabelecido que todas as instituições que tiveram profissionais capacitados para implantação ou implementação do Método Canguru, deverão enviar relatório anual à Coordenação Estadual do Método Canguru na Secretaria de Saúde do DF e ao Centro Nacional de Referência para o Método Canguru, informando acerca da implementação do método, número de binômios atendidos, etapas realizadas, metas para o ano seguinte e atividades de treinamento.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

DISPENSAR, WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO, matrícula nº 168.156-7, Médico - Cirurgia Geral, da substituição do Diretor de Regulação Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MIRLENE GUEDES DE LIMA, Matrícula nº. 1.674.074-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Diretor de Regulação Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, republicada no DODF Nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR SONIA INACIO DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 138.226-8, como substituto legal da Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situação de Violência - NUPAV, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANA PATRICIA DE PAULA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora ANA JAQUELINI ROBERTI, matrícula 129.842-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 23/08/2018. Processo SEI nº 00060-00549141/2018-40.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 52, de 09 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2018, página 31, ONDE SE LÊ: "...GISELLE MARIA ARAÚJO FELIZ ADJUTO, matrícula 1.442.248-4, médica...", LEIA-SE: "...GISELLE MARIA ARAÚJO FELIX ADJUTO, matrícula 1.442.248-4, médica...".

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ESPERANZA BERNAL RAMIREZ - Matrícula nº 0146589-9, Médica, para substituir a servidora RAQUEL VAZ CARDOSO - Matrícula nº 1673346-0, Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ISABEL EMÍLIA PRADO DA SILVA, Matrícula nº 1.682.712-0, Enfermeira, para substituir a servidora CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA PAIXAO - Matrícula nº 0123902-3, Supervisora de Serviços de Atenção Primária da GSAP 01 Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO SOUSA RAMOS - Matrícula nº 1.440.341-2, ocupante do cargo de Diretor Regional de Atenção Secundária da Região de Saúde Leste, para substituir a servidora RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA - Matrícula nº 159054-5, Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 99, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 47, de 1 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 6 de agosto de 2018, passa a ter a seguinte composição: CLEIVERSON FERREIRA MARIANO, matrícula 264.240-9, KARINA BORGES MEDEIROS, matrícula 264.113-5, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º O GT será coordenado pela Controladoria Setorial.

Art. 3º O GT deverá executar os atos administrativos necessários para conclusão do feito de que trata o art. 1º da presente instrução, a destacar:

I - receber as remessas dos processos e providenciar a respectiva numeração;  
II - verificar a situação dos processos por meio do Sistema de Informação de Transporte (SIT), atualizando as informações sobre a fase processual;  
III - emitir, quando solicitado, relatórios parciais e/ou final a conter valores, tempo decorrido desde a aplicação de multa, identificação da fase processual e destinação dos processos; e  
IV - apresentar mensalmente à Controladoria Setorial relatório contendo os principais resultados alcançados.

Art. 4º Classificar e separar os processos conforme o histórico e, a depender do caso, poderá solicitar arquivamento desde que devidamente justificado.

Parágrafo único. A Gerência de Gestão de Informação do DFTRANS deverá proceder o arquivamento dos processos por fase processual, conforme identificado pelo GT.

Art. 5º Os processos passíveis de cobrança deverão ser enviados à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle (SUFISA).

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho (GT), até a data de publicação desta Portaria.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da Presidência do presente GT.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

**INSTRUÇÃO Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Tomada de Contas Especial nº 06/2018, para apurar a possível ocorrência de dano ao erário decorrente das renovações irregulares do Contrato nº 18/2013, que consta dos autos do Processo nº 0098-000848/2015.

Art. 2º Designar GUSTAVO DE MOURA BASTOS, matrícula nº 263.927-0, ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 264.139-9 e DIEGO MARTINS GONCALVES, matrícula nº 184.385-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 264.139-9, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar CARLOS PEREIRA ROSA, matrícula nº 92.235-8, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 0098-000848/2015.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo nº 0098-000848/2015.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no Processo nº 0098-000848/2015, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

**INSTRUÇÃO Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 11/2018, para apurar possível participação e responsabilidade de servidor na fraude praticada na confecção de 2ª via de cartões e transferência de créditos realizada de forma indevida, constante do processo nº 0098-002660/2014.

Art. 2º Designar THAIS REGAL ARAUJO, matrícula nº 264.132-1, ARIANA BARBOSA SILVA, matrícula nº 172.064-3 e SARA QUEIROZ CUNHA, matrícula nº 264.227-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar ARIANA BARBOSA SILVA, matrícula nº 172.064-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar ALAN DA SILVA MANICOBA, matrícula nº 176.424-1, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 11/2018, e relacionado ao processo nº 0098-002660/2014?, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

**INSTRUÇÃO Nº 218, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento de Sindicância nº 10/2018, para apuração de responsabilidades, por ação ou omissão, com relação ao vultoso crédito inserido em cartões de empregados da empresa Paulista, inclusive quanto a possível alteração posterior feita no sistema, conforme se constata do Ponto 16 do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF (ID/SEI 12028612) e Nota Técnica SEI-GDF nº 29/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 14280240), constantes do processo nº 0098-000176/2017.

Art. 2º Designar AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 180.481-2, CICERO LINDEMBERG ARAGAO VIEIRA, matrícula nº 264.102-X e MIRILANIA TAVARES DA ROCHA, matrícula nº 260.001-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar CICERO LINDEMBERG ARAGAO VIEIRA, matrícula nº 264.102-X, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula nº 260.005-6, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 10/2018, e relacionado ao processo nº 0098-000176/2017, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 0113015424/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS matrícula 90.663-8, ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7 e, AMILTON ANGELO SARDINHA matrícula 94.234-0, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 221.491-1, AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula nº 197.465-3, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo nº 0113-026952/2017 - NEs nºs 01594 e 01599/2018 (CÂMERAS), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DENIVAL BATISTA ROCHA, matrícula nº 222.009-1, para substituir JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 93.448-8, no cargo de Encarregado de Obras de Arte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 01/10/2018 a 20/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 224.361-X, para substituir SINOMAR RIBEIRO DO ESPRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 16/11/18 a 25/11/18, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em até 20% (vinte por cento) na jornada de trabalho, ao servidor WENDEL PEREIRA BATISTA, matrícula nº 20.080-8, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, conforme Laudo Médico Pericial nº 189/2018 - SUBSAÚDE/SEPLAG e processo nº 00080-00162140/2018-10.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR ANDRÉIA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.819-4, para substituir MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula 38.030-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/11/2018 a 03/12/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR KELLY MARIA DA SILVA, matrícula 46.957-2, para substituir MAGNA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 212.701-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 512 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/10/2018 a 15/11/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 228.902-4, para substituir VARÍNIA IVO DE ANDRADE, matrícula 46.324-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/11/2018 a 19/11/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR JESIEL DIAS VASCONCELOS, matrícula 223.948-5, para substituir ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 228.902-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/11/2018 a 19/11/2018, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, matrícula 212.680-X, para substituir BÁRBARA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 29.824-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/11/2018 a 02/12/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, matrícula 212.680-X, para substituir BÁRBARA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 29.824-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/12/2018 a 12/12/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, matrícula 212.680-X, para substituir BÁRBARA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 29.824-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos dias 13/12/2018, 14/12/2018, 17/12/2018 e 18/12/2018, por motivo de abono de ponto anual do titular.

DESIGNAR ELENIR DOS SANTOS LIMA, matrícula 228.488-X, para substituir RENATA MARIA FARIAS DE FRANÇA, matrícula 37.201-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/09/2018 a 29/09/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, matrícula 49.921-8, para substituir SELMA TIAGO DE JESUS SILVA, matrícula 201.395-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/10/2018 a 28/11/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR RODRIGO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 212.551-X, para substituir LUCIANO DO COUTO JUNIOR, matrícula 175.662-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/11/2018 a 23/11/2018, por motivo de abono de ponto anual do titular.

DESIGNAR RODRIGO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 212.551-X, para substituir LUCIANO DO COUTO JUNIOR, matrícula 175.662-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/01/2019 a 17/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ NUNES COSTA, matrícula 300.140-7, para substituir ROBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO, matrícula 33.247-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IRACEMA MARIA DOS SANTOS, matrícula 29.898-0, para substituir MARIA L. VASCONCELOS V. OLIVEIRA, matrícula 202.664-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/10/2018 a 15/10/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CÍNTIA ALCÂNTARA VALE, matrícula 29.758-5, para substituir GLEIZ LIMA BARBOSA, matrícula 32.301-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 27/09/2018 a 04/01/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR LUCIMELC ALVES COSTA SILVA, matrícula 25.957-8, para substituir CÍNTIA ALCÂNTARA VALE, matrícula 29.758-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 27/09/2018 a 04/01/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR LEILA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 27.365-1, para substituir LUIZ ANTONIO FERMIANO, matrícula 64.493-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 21/01/2019 a 30/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDRÉ LUIS DA SILVA, matrícula 37.127-0, para substituir CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula 39.860-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR PATRÍCIA EÇA DE OLIVEIRA FELIPE, matrícula 26.020-7, para substituir CLAUDIA FERNANDA CORTEZ SÓTERO, matrícula 49.686-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/12/2018 a 20/12/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARTA DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 32.827-8, para substituir ELIZABETH DE CASTRO LIMA, matrícula 31.733-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/11/2018 a 08/12/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLAUDIA WISS MARMO, matrícula 205.919-3, para substituir LUDH DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 204.948-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/11/2018 a 08/01/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR JOSUÉ DE SOUSA MENDES, matrícula 66.979-2, para substituir MAURO ROMÃO TARACHUK, matrícula 34.275-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10/2018 a 17/01/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA PINHEIRO FERNANDES, matrícula 223.754-7, para substituir KARLA CARRARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, matrícula 25.773-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/09/2018 a 19/11/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ANA LÚCIA CRUZ, matrícula 203.272-4, para substituir ANA CLÁUDIA PINHEIRO FERNANDES, matrícula 223.754-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/09/2018 a 19/11/2018, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR ALMERINDA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 48.351-6, para substituir ALEXANDRE GALDINO, matrícula 203.999-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/11/2018 a 11/12/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR GISELLY SOARES PEREIRA NUNES, matrícula 226.268-1, para substituir ALMERINDA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 48.351-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/11/2018 a 11/12/2018, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR TIAGO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 201.478-5, para substituir WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA, matrícula 33.829-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 27/11/2018 a 09/01/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS, matrícula 213.141-2, para substituir TIAGO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 201.478-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 27/11/2018 a 09/01/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR ETYENNE MONIQUE SOUTO, matrícula 28.110-7, para substituir KIUNA CRISTINA DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 46.634-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/01/2019 a 04/02/2019, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEONICE LIMA DE FARIAS, matrícula 28.320-7, para substituir RILDO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, matrícula 43.810-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, matrícula 68.613-1, para substituir LÍLIAM DE QUEIROZ CHAVES, matrícula 215.302-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUCIANA COSTA SANTOS SILVA, matrícula 225.465-1, para substituir PATRÍCIA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 43.440-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VERA LÚCIA CARLOS DOS SANTOS, matrícula 40.615-5, para substituir MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 25.565-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Frigorífico Industrial, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ELIZABETE ROSA MACHADO FARIA, matrícula 20.263-0, para substituir ROSIMAR MOREIRA BASTOS DA SILVA, matrícula 45.101-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Santa Helena, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 17/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LAÉRCIO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 56.628-4, para substituir DIRCEU ALVES CRUZ, matrícula 43.902-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUCIO CESAR SILVA DOS SANTOS, matrícula 24.566-6, para substituir MARCOS DE SOUSA NUNES, matrícula 28.472-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Vila Areal, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LARA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula 214.659-2, para substituir PAULO CÉSAR DA SILVA AGUIAR, matrícula 25.428-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 185 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 386, de 28 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 228, de 3 de dezembro de 2018, p. 15, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 387, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, p. 47.

Art. 2º Prorrogar o prazo do período de atuação do regime de teletrabalho, instituído pela Portaria nº 67-SEEDF, de 14 de março de 2018, alterada pelas Portarias nº 132, de 16 de maio de 2018 e Portaria nº 386 de 28 de novembro de 2018, publicada no DODF 228, de 03 de dezembro de 2018, p. 15, até 15 de março de 2019.

Art. 3º Excluir o servidor ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, do regime de teletrabalho.

Art. 4º Indicar os servidores para atuarem nas atividades da Corregedoria, sob o regime de teletrabalho, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANDERSON MOURA BARBOSA	201.556-0	CORRED
EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA	31.082-4	CORRED
GLEICE ROCHA C. VASCONCELOS	300.993-9	CORRED
JOSÉ MARIA PINHEIRO	33.694-7	CORRED
KARLA VALENTE S. RIBEIRO	221.147-5	CORRED
LÚCIA HELENA DOS S. SILVEIRA	49.973-0	CORRED
MÔNICA DE LIMA ARAÚJO	201.350-9	CORRED
PAULA VALLICCHELI YAMAOKA	226.697-0	CORRED
REGINA MARIA S. CASTRO VALE	42.241-X	CORRED
REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO	26.785-6	COSIE

ROGERS CRUCIOL DE SOUSA	225.623-1	CORRED
ROMILSON AMARAL DUARTE	28.846-2	CORRED
RONILDO LOPES DO NASCIMENTO	59.230-7	CORRED
THIAGO ROQUE DE SOUSA RORIZ	213.652-X	CORRED

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de junho de 2018 (\*)

Processo SEI-GDF nº: 00431-00006099/2018-75. Interessado: CINTHYA BARROSO DE SOUSA e CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES. Assunto: Afastamento para Estudo com ônus total. DECIDO, com fundamento no art. 1º e art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "F", do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 15 de junho de 2018, AUTORIZAR o deslocamento em território nacional, com ônus total para o Distrito Federal, às servidoras CINTHYA BARROSO DE SOUSA, Especialista em Assistência Social/Assistente Social, matrícula nº 197.636-2 e CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social/Assistente Social, matrícula nº 224.383-0, com a finalidade de participar do Programa de Formação em Planejamento para Implementação de Políticas para o Desenvolvimento da Primeira Infância, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016, realizado no Instituto INSPER, na cidade de São Paulo, SP. O Programa de Formação tem carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, a ser realizado em 5 (cinco) oportunidades, relacionadas no anexo.

ILDA RIBEIRO PELIZ

ANEXO

Cronograma	Período
1º Encontro	23 a 27 de abril de 2018
2º Encontro	21 a 25 de maio de 2018
3º Encontro	25 a 29 de junho de 2018
4º Encontro	30 de julho a 03 de agosto de 2018
5º Encontro	28 a 31 de agosto de 2018

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 123, de 29/06/2018, p. 47.

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, pp. 10/11, c/c o artigo 211, § 1º, e o art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Despacho SEI-GDF SEDESTMIDH/GAB (15826276), que converteu o julgamento do feito disciplinar em diligência, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e Constituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, prosseguir com a apuração das irregularidades administrativas constantes do Processo SEI-GDF nº 0431-000313/2017, a fim de produzir novos atos processuais e coletar novas provas visando a completa elucidação dos fatos do referido processo, conforme preceitua o art. 257, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de que trata o art. 1º dessa Ordem de Serviço, os seguintes servidores: JAQUELINE RIBEIRO RENNO PIVESSO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.937-4, Presidente; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro; HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA, Técnico em Assistência Social, Matrícula 217.735-8, Membro, e EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, Matrícula 197.663-X, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício no Sedestmidh, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, pp. 10/11, c/c o artigo 211, § 1º, e o art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Despacho SEI-GDF SEDESTMIDH/GAB (15828211), que converteu o julgamento do feito disciplinar em diligência, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e Constituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, prosseguir com a apuração das irregularidades administrativas constantes do Processo SEI-GDF nº 0431-000631/2016, a fim de produzir novos atos processuais e coletar novas provas visando a completa elucidação dos fatos do referido processo, conforme preceitua o art. 257, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de que trata o art. 1º dessa Ordem de Serviço, os seguintes servidores: ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Presidente; HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA, Técnico em Assistência Social, Matrícula 217.735-8, Membro; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em

Assistência Social, Matrícula 103.640-8, Membro, e EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, Matrícula 197.663-X, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício na Sedestmidh, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 3º Designar HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA, Técnico em Assistência Social, Matrícula 217.735-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCIANA SANTANA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018  
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, pp. 10/11, c/c o art. 211, § 1º, com o art. 255, II, "b", e, ainda, com o art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:  
Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas, e os fatos conexos a estas, constantes do Processo nº 0380-000519/2015, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.  
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro; LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, Membro, e ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 3º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCIANA SANTANA LEÃO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
Em 05 de dezembro de 2018

Processo SEI-GDF nº: 00431-00018382/2018-40. Interessado: ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO. Assunto: Afastamento Remunerado para Estudo. DECIDO, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154 de 14 de agosto de 2018, p. 10, AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, pelo período de 26 de dezembro de 2018 a 31 de março de 2020, da servidora ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, Especialista em Assistência Social/Educador Social, matrícula 179.405-1, para frequentar o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Mestrado Profissional em Economia - Área de Concentração Gestão Econômica de Finanças Públicas, ofertado pela Universidade de Brasília - UnB, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008, ressaltando que, à exceção da remuneração do cargo, as despesas com passagens, diárias e hospedagem serão custeadas pela servidora.

LUCIANA SANTANA LEÃO

DESPACHO DA CHEFE  
Em 16 de novembro de 2018 (\*)

Processo SEI-GDF nº: 00193-00002030/2018-31. Interessado: Plínio Fernandes Labrichosa. Assunto: Afastamento Pós-Graduação Stricto Sensu; DECIDO, com fundamento no inciso II do art. 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 c/c a alínea "c" do Inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no uso da competência conferida na alínea "a" do Inciso III do art. 2º da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, pelo período de 26 de dezembro de 2018 a 31 de março de 2020, do servidor PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social/Educador Social, matrícula nº 179.163-X, para frequentar o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Economia, em nível de Mestrado Profissional, na Área de Concentração em Gestão Econômica de Finanças Públicas, ofertado pela Universidade de Brasília - UnB, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011.

LUCIANA SANTANA LEÃO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 224, de 26/11/2018, página 28.

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, de SEBASTIAO MELCHIOR PINHEIRO, matrícula 272542-8, no período de 01 a 19 de dezembro de 2018. Ficando assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora abaixo relacionada. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: GEANI SÁ DE SOUZA LIMA, Técnico em Assistência Social, 184.590-X, Graduação, 10%, 26/11/2018, 431-00020926/2018-33; GABRIELA PEREIRA BARRETO, Técnico em Assistência Social, 1.657.179-7, Pós-graduação, 15%, 06/12/2018, 431-00021857/2018-85.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea "f", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 10/11, em conformidade com o artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 37.669/2016, resolve: CONCEDER Licença Paternidade com prorrogação ao servidor LUCAS ALVES VIANA, matrícula 221636-1, no período de 30.10.2018 a 28.11.2018.  
LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o Art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:  
DESIGNAR FÁTIMA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES MATHUIY, matrícula 272152-X, para substituir JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO, matrícula 271994-0, Secretária Adjunta, Símbolo CNE-01, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos no período de 30 de setembro a 05 de outubro de 2018, por motivo de participação em curso.  
DESIGNAR GISLEI ABADIO DE ABREU, matrícula 272169-4, para substituir LUCAS ALVES VIANA, matrícula 221636-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da DISTRAB, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2018, por motivo de licença paternidade.  
DESIGNAR KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula 177023-3, para substituir JULIANA DE ARRUDA CASTRO, matrícula 173055-X, Gerente, Símbolo DFG-14, do CREAS Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 19 a 25 de novembro de 2018, por motivo de licença médica.  
DESIGNAR ALINE BARBOZA SILVA, matrícula 271720-4, para substituir THIAGO SOUZA LIRA, matrícula 271762-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Captação de vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 01 a 30 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.  
DESIGNAR JANAINA ARAUJO VERAS TELES, matrícula 179972-X, para substituir CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula 197636-2, Chefe, Símbolo CNE-07, da UNIBS, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, no período de 03 a 20 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.  
DESIGNAR JULIANA MÁXIMO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 192281-5, para substituir CLAUDIENE ROSA DE SANTANA, matrícula 179777-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistema e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2018, por motivo de licença médica.  
DESIGNAR VANDERLAN RIBEIRO VIEIRA, matrícula 273055-3, para substituir FERNANDA ARANTES ZARDINI, matrícula 154268-0, Chefe, Símbolo CNE 07, da Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 07 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.  
DESIGNAR ALISON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 176971-5, para substituir MARIA ESTELA DIAS ARGOLLO, matrícula 176884-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 a 19 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.  
DESIGNAR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 271650-X, para substituir IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula 270731-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 12 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.  
DESIGNAR ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 191111-2, para substituir LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 180113-9, Coordenador, Símbolo CNE- 06, da Coordenação Avaliação, Sistema e Gestão da Informação, da Subsecretaria Gestão Informação, Formação, Parcerias e Redes, no período de 13 a 22 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.  
DESIGNAR KARLA CINTIA DA SILVA LOURENCO, matrícula 179120-6, para substituir ALINE VICENTE DE CARVALHO, matrícula 176957-X, Gerente, Símbolo DFG-14, UNAF Areal, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 17 de dezembro de 2018 a 14 de junho de 2019, por motivo de licença maternidade.  
DESIGNAR LÍVIA FAÇANHA VIANA, matrícula 1653057-8, para substituir MANOELA MONTEIRO BOLZAN FUZER, matrícula 1653102-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da GECAB, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 31 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 66, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base na disposição constante no artigo 4º da Portaria nº 25 - SEAGRI-DF de 10 de março de 2011, resolve:  
Art. 1º Dispensar ADALMYR MORAIS BORGES, matrícula nº 0415-4, EMATER-DF, da função de membro do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 97/2017, com a finalidade de analisar os Planos de Utilização - PU's das Unidades de Produção sujeitas à regularização fundiária.  
Art. 2º Designar MARCOS DE LARA MAIA, matrícula nº 563-0-EMATER-DF, para exercer a função de membro do referido Grupo de Trabalho.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ARGILEU MARTINS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em, 03 de dezembro de 2018

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; **REFERÊNCIA:** Memorando nº 631/2018 - GAB/SSP/CPD; **ASSUNTO:** Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018 - SESIPE (Processo Restrito-SEI nº 0050-00005912/2018-29 e Processo Sigiloso-SEI nº 00050.00025605/2018-64); **Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 12 de dezembro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 057, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 14 de fevereiro de 2018, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.682.523-3, lotado atualmente no Centro de Internamento e Reeducação-CIR/SESIPE.**

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; **REFERÊNCIA:** Memorando nº 633/2018 - CPD/GAB/SSP (14647787); **ASSUNTO:** Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE (Processo Restrito nº 0050-00008649/2018-20 e Processo Sigiloso nº 00050.00017370/2018-37); **Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de dezembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 146, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor RONNIE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.236-6, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.**

CELSE WAGNER LIMA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 184, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012, resolve:

Art.1º Dispensar o 1º TEN QOPM LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, Mat. 730.794/2, da função de Executor.

Art.2º Designar o 1º TEN QOPM WELLINGTON COSTA LANGE, Mat. 730.600/8, para a função de Executor do Termo de Concessão de Uso, celebrado entre o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB e a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF, para uso dos lotes de terreno nº 1330, 1340, 1350 e 1360, da Quadra 03 do SAAN, Brasília/DF, para o desenvolvimento das atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Processo nº 054.003.157/2017.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

#### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 848, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o conteúdo no Processo: 0054-013258/1983 resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ELZA ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 04237684, a contar de 05 de novembro de 2018, data do seu falecimento, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960; Rever o Despacho do Diretor de Intendência, de 14 de outubro de 1974, publicado em Boletim Interno nº 200, de 21 de outubro de 1974, para reverter, na forma do artigo 40, § 5º e 42, §10, da Constituição Federal, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, caput (regulamentado pelo artigo 48, alínea "a", do Decreto nº 49.096/60), da Lei nº 3.765/60; e artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM DURVAL BOTELHO DE SOUZA, matrícula nº 1.039/1, reformado com proventos integrais de terceiro sargento, falecido em 23 de setembro de 1974, a que fazia jus a pensionista ELZA ARAÚJO SOUZA, integralmente para a senhora SUELI DE SOUZA, filha maior do instituidor, a contar de 05 de novembro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 854, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o conteúdo no Processo SEI-GDF nº 00054-00062846/2018-81. resolve: REVER a Portaria DIPC nº 813 de 09 de outubro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e incisos I; artigo 39, § 1º; artigo 52, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM JOSÉ VENTURA, Matrícula nº 04.698/1, da reserva remunerada, falecido em 08 de setembro de 2018, na proporção de 1/5 (um quinto), para cada beneficiária: NEURACY GONÇALVES LIMA VENTURA, CLÁUDIA NATÁLIA LIMA VENTURA, CÂNDIDA REGINA LIMA VENTURA, PAULA JANAINA DA CRUZ VENTURA e VANESSA TALITA DE BARROS VENTURA, respectivamente, viúva, filhas maiores e de outro leito e filha menor de 21 (vinte e um) anos, do instituidor, a contar de 20 de novembro de 2018, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 855, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o conteúdo no Processo SEI-GDF nº 0054-33500/1981, resolve: EXCLUIR da condição de Pensionista a senhora MAGNÓLIA FRAGA CERQUEIRA, matrícula nº 04209397, a contar de 05 de outubro de 2018, data do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 091199 01 55 2018 4 00115 260 00036868 81, de 05 outubro de 2018, do RCPN DO 1º Distrito de Itaperuna, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960; Rever a Portaria de 20 de janeiro de 1981, do Diretor de Pessoal, publicado em Boletim Interno nº 003, de 20 de janeiro de 1981, para reverter, na forma do artigo 40, § 5º e 42, §10, da Constituição Federal, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, caput (regulamentado

pelo artigo 48, alínea "a", do Decreto nº 49.096/60), da Lei nº 3.765/60; e artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, o benefício da Pensão Militar legado pelo terceiro sargento PM EDSON MENDES CERQUEIRA, matrícula nº 02.850/9, reformado com proventos integrais, falecido em 02 de dezembro de 1980, a que fazia jus a pensionista MAGNÓLIA FRAGA CERQUEIRA, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: TERESA FRAGA CERQUEIRA LACERDA, MÔNICA FRAGA CERQUEIRA, NAIR FRAGA CERQUEIRA e DÉBORA CERQUEIRA REZENDE, filhas maiores do instituidor, a contar de 05 de outubro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 856, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o conteúdo no Processo SEI-GDF nº 00054-00075270/2018-12, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 36, § 3º, inc. I (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Subtenente PM FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO, Matrícula nº 12.138/X, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 12 de outubro de 2018, integralmente para a senhora MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA, irmã solteira do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 6 de dezembro de 2018, o Capitão QOBM/Intd. RONALDO MOREIRA DOS REIS, matr. 1402554, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 00053-00002517/2017-29.

FRANCISCO ROBERTO DE MATOS GUEDES - Cel. QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 6 de dezembro de 2018, o Capitão QOBM/Intd. GENIVALDO GOMES DOS SANTOS, matr. 1402462, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 00053-00088996/2018-43.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 6 de dezembro de 2018, o Cap. QOBM/Cond. RICARDO LEÃO FERNANDES BACELAR, matr. 1402472, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 00053-00088935/2018-86.

FRANCISCO ROBERTO DE MATOS GUEDES, Cel. QOBM/Comb.

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 00052-00021555/2018-90, resolve: CONCEDER a licença para Acompanhar Cônjuge, com exercício provisório junto à Justiça Federal- Subseção Judiciária de Araguaína/TO, ao servidor FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 76.930-4, pelo prazo de 1(um) ano e sem prejuízo de sua remuneração, no período de 27/11/2018 a 26/11/2019, para acompanhar sua esposa, Sarah Lillian de Souza Rezende.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do contrato 59/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ Comércio EIRELI-EPP e dos contratos firmados com as empresas Abrasil Comércio de premoldados Ltda-EPP, Comercial JSM Produtos Agropecuários EIRELI, Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda., Engenharia e Manutenção Predial EIRELI, objetos do Processo nº 052-00019141/2018-09, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de construção;

Art. 2º Designar RAFAEL FARNESE, Perito Criminal, Matrícula nº 58.854-7, para desempenhar a função de Executor do contrato 60/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dairix Equipamentos Analíticos Ltda, objeto do Processo: 052-001023/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de espectrômetro de fluorescência;

Art. 3º Designar RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.769-3, para desempenhar a função de Executor do contrato 61/2018 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, objeto do Processo: 00052-00015904/2018-34, que dispõe sobre despesa com aquisição seguro de aeronaves;

Art. 4º Designar ANTONIO CLÁUDIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 37.148-3, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa GS Telecom Comércio de Informática Ltda., objeto do Processo nº 052-00016382/2018-98, que dispõe sobre despesa com aquisição de leitora de cartões;

Art. 5º Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Eletrac Serviços Ltda, objeto do Processo: 052-000414/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de empilhadeira elétrica;

Art. 6º Designar ADAUTO SILVA CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.865-1, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Instituto Zanelli-Treinamento e Desenvolvimento, objeto do Processo nº 00052-00020543/2018-48, que dispõe sobre despesa com participação em Congresso;

Art. 7º Designar CARLOS FERNANDO MARTINS DURÇO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 57.058-3, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP, objeto do Processo: 052-000187/2018, que dispõe sobre despesa com aquisição de lixeiras;

Art. 8º Designar SILVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, Perito Criminal, Matrícula nº 220.693-5 e, EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula 177.680-0, para desempenharem a função de Executora e Executor Substituto dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Linde Gases Ltda. e White Martins Gases Indústrias Ltda., objeto do Processo: 052-00011483/2018-72, que dispõe sobre despesa com aquisição de gases;

Art. 9º Dispensar HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, Perito Médico Legista, Matrícula 237.905-8, e designar a servidora GRAZIELLA GOMES PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula 78.641-1, para desempenhar a função de Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Centro de Orientação Psicológica e Pedagógica - CENOPP e Sapiens - Instituto de Pesquisas Psicossociais, objetos do Processo 0052-000980/2015, que dispõem sobre despesa com aquisição de material técnico-científico;

Art. 10. Designar FLÁVIO LÚCIO PEREIRA BRAVIN, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.121-6, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Ottoboni Comércio e Importação Ltda., objeto do Processo nº 052-002375/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de balança;

Art. 11. Designar SIDNEY CAMPOS PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 36.016-3, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas MAT Incêndio S/A e OWL Produções e Eventos Comércio e Licitações Eireli - EPP, objeto do Processo: 0052-000191/2018, que dispõe sobre despesa com aquisição de cilindros para gases e compressor de ar;

Art. 12. Designar JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIMBAUM, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.254-X, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Seguradora Lider dos consórcios do Seguro DPVAT SA, objeto do Processo: 052-00019876/2018-24, que dispõe sobre despesa com seguro DPVAT;

Art. 13. Designar LÚCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, Delegado de Polícia, Matrícula nº 63.348-8, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Comércio de Confecções Bandeira EIRELI - ME, objeto do Processo: 052-00017649/2018-64, que dispõe sobre despesa com contratação de empresa para aquisição de kit de mastro para bandeiras;

Art. 14. Designar LÚCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, Delegado de Polícia, Matrícula nº 63.348-8, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Sergio Machado Reis - EPP, objeto do Processo nº 052-00010215/2018-33, que dispõe sobre despesa com confecção de clipping de notícias para a PCDF;

Art. 15. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula SGRH nº 26.858-5, a partir de 12.05.2018, conforme Processo SEI nº 00052-00022282/2018-09, com fundamento 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008 e com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.04.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: PAULO ROBERTO SOUSA, Escrivão de Polícia, matrícula SGRH nº 46.805-3, matrícula SIAPE nº 1409836, a partir de 07.11.2017, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00021216/2018-11; RICARDO NASCIMENTO LIMA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 36.216-6, matrícula SIAPE nº 1417624, a partir de 29.10.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00019526/2018-68; JAZIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.165-8, matrícula SIAPE nº 1410376, a partir de 29.11.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00020639/2018-14; DAWSON RICARDO LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 35.502-X, matrícula SIAPE nº 1410279, a partir de 30.11.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00019969/2018-59 e LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula SGRH nº 57.134-2, matrícula SIAPE nº 1410970, a partir de 07.12.2018, conforme processo SEI nº 00052-00020789/2018-10; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCFDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

##### APOSTILAMENTO

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e o contido nos processos 00052.00019965/2018-71 e 00052.00020113/2018-26, respectivamente, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista AURORA CONCEIÇÃO SANTANA GOMES, matrícula SGRH nº 19.056-X, SIAPE nº 4196678, a partir de 1º de setembro de 2018.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado BOLIVAR SPINOLA DE BRITO, matrícula SGRH nº 19.076-4, SIAPE nº 1407888, a partir de 1º de setembro de 2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

#### ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

##### ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 104, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 226, quarta-feira, 28 de novembro de 2018, página 26, para EXCLUIR o Agente de Polícia DAVID MACHADO BRITTO, matrícula 2352036 do ato que o considerou DESLIGADO do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 97, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 226, quarta-feira, 28 de novembro de 2018, página 25, para INCLUIR o Agente de Polícia DAVID MACHADO BRITTO, matrícula 2352036 no ato que considerou APROVADOS os Agentes de Polícia da 3ª Classe para a 2ª Classe do 14º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

##### PORTARIA Nº 197, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão com o objetivo de realizar estudos para implantação da Escola Superior de Trânsito e Mobilidade, em consonância com a previsão de criação da Academia de Trânsito, e elaboração de projeto específico para a criação do Curso de Tecnólogo em Educação de Trânsito, de forma a atender às necessidades de formação profissional técnica especializada em áreas de interesse do trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir indicados, sob a coordenação do primeiro:

- I - Rokmenglhe Vasco Santana, matrícula 182.348-5
- II - Creuseni Aparecida Pereira de Assis, matrícula
- III - Danielle Cristiny Costa Zenni, matrícula 67.494-X
- VI - Glauber Santos Naves Peixoto, matrícula 67.261-0
- V - Givanildo Gomes Oliveira, matrícula 250.278-X

Art. 3º Compete à Comissão:

I - definir as estratégias político-institucionais para a implantação da Escola Superior de Trânsito e Mobilidade;

II - orientar e acompanhar a coordenação dos trabalhos relacionados a presente Portaria;

III - participar das reuniões relacionadas aos trabalhos de elaboração deste projeto.

Art. 4º Compete ao Coordenador da Comissão:

I - convocar os membros designados nesta Portaria para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - elaborar relatório das atividades da Comissão, a ser encaminhado à Direção-Geral do Detran-DF;

III - propor à Comissão estudos específicos necessários ao andamento dos trabalhos e supervisioná-los. Parágrafo único. O Coordenador deve designar um servidor para a provisão do apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão poderá convidar representantes de organismos governamentais e não governamentais para participar dos trabalhos, com a finalidade de realizar consultas ou receber assessoramento de atividades específicas.

Art. 6º A participação na Comissão não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por prazo a ser estipulado pela Comissão e desde que apresentada justificativa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

##### PORTARIA Nº 174, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas disposições constantes no Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em conta a publicação constante da Portaria nº 155 de 08 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 215, de 12 de novembro de 2018, página 21, que instaurou Comissão Especial de Licitação para promover todos os atos necessários à realização de licitação, na modalidade Concorrência, para outorga de Permissão de Serviços Funerários do Distrito Federal, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.424 de 13.07.1999, no art. 40 da Lei nº 8.987/1995 e o que preceitua o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão a servidora PRISCILLA VIANA CORDEIRO, Matrícula nº. 238.775-1.

Art. 2º Designar a servidora JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 1.431.218-2, para substituir o presidente da Comissão nos eventuais afastamentos legais.

Art. 3º Designar, para compor a Comissão, a servidora PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, Matrícula nº. 240460-5, servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEN DE SERVIÇO Nº 136, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SÔNIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 158.380-8, em substituição ao servidor FÁBIO JUNIO BARBOSA VITO DA SILVA, matrícula nº 124.761-1, para atuar como Executora Local, no âmbito do Na Hora Sobradinho, do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2018, que trata do Serviço de fornecimento de água, esgoto e manutenção de hidrômetro, objeto do processo nº 00400-00006008/2018-31.

Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SÔNIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 158.380-8, em substituição ao servidor FABIO JUNIO BARBOSA VITO DA SILVA, matrícula nº 124.761-1, para atuar como executora local, no âmbito do Na Hora Sobradinho, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, objeto do processo nº 0400-000728/2016.

Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SÔNIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 158.380-8, em substituição ao servidor FABIO JUNIO BARBOSA VITO DA SILVA, matrícula nº 124.761-1, para atuar como executora local, no âmbito do Na Hora Sobradinho, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, no âmbito do Na Hora/Sobradinho, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, objeto do Processo nº 0400-000708/2016.

Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017, na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, DODF nº 132, de 12/07/2017 e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, DODF nº 193, de 06/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SÔNIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 158.380-8, em substituição à servidora DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, matrícula nº 133.555-3, para atuar como executora local suplente, no âmbito do NA HORA Sobradinho, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, que trata da contratação de mão de obra não especializada por intermédio da FUNAP, objeto do processo nº 0400-000276/2017.

Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 238.894-4, em substituição à servidora IVANY SOARES DA SILVA, matrícula nº 30.576-6, para atuar como executor local suplente na Unidade Na Hora Sobradinho, no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 0400-000671/2015.

Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONVERTER em Pecúnia 90 (noventa) dias de Licença-prêmio por Assiduidade à servidora ROSI BREUSTEDT, matrícula nº 092.474-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana Regional do Distrito Federal, A2-S5, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 03/12/2018, conforme Portaria nº 252, de 29 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2018. Processo SEI nº 00390-00006132/2018-18.

VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONVERTER em Pecúnia 90 (noventa) dias de Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor JARBAS DUTRA GARCIA, matrícula 108586-7, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal, A2-S2, nos termos do Art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 12/01/2018, conforme Ordem de Serviço nº 02, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2018. Processo SEI nº 00390-00006152/2018-99.

VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO Nº 490, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 107/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a ELONETH HABITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO ISMAEL PEREIRA PINTO matrícula nº 808-7, CPF: 7\*\*9\*5\*\*7-87 como titular e MÁYRO FREGONAZI FREITAS MOLINA matrícula nº 894-X, CPF: 0\*6.0\*\*2\*1-46 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 107/2018, celebrado com a empresa ELONETH HABITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria especializada, consultoria e disponibilização de software, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência., de acordo com as especificações e quantitativos contidos a neste contrato.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
GILSON PARANHOS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR IZABEL FLORESTA DE SOUSA, matrícula 38.780-0, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARCELA APARECIDA DE PAIVA, matrícula 1.430.943-2, Gerente, DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 10/12/2018 a 24/12/2018, por motivo de Férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

DESIGNAR THELMA LEAL COSTA, matrícula 38.633-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELISABETH DE SOUSA FERREIRA, matrícula 33.992-X, Gerente, DFG-14, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos dias 10 e 11/12/2018, por motivo de Abono Anual, e no período de 21/12/2018 a 30/12/2018, por motivo de Férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

MARLON ANDERSON COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a servidora SANDRA SUELENE TORRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 90.075-3, lotada na Administração Regional do Guará, do Governo do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. do dia 31.12.2003, e nas condições previstas na Constituição Federal e no Art. 45 da LC nº 769/2008, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo SEI nº 00137.0000.2899/2018-91.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição ao Mérito desta Administração Regional: NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA, matrícula 80.177-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente de Pessoas, Presidente; SANDRA SUELENE TORRES, matrícula 90.075-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro; GILCELY DE OLIVEIRA VITOR GOMES, matrícula 040.534-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro e MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, matrícula 125.912-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Representante dos servidores.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 85, de 19 de outubro de 2017 a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR DANIEL FERNANDES DOS SANTOS LIMA JUNIOR, matrícula nº 1.680.431-4, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, DIEGO VINICIUS FREITAS MORAES, matrícula nº 1.675.630-4 símbolo DFG-14, Gerente de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Administração Regional do Guará, do Distrito Federal, no período de 06/12/2018 a 20/12/2018, devido a férias regulamentares do titular.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 0.174649-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, matrícula nº 1252305, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, SUZY DIAS MACHADO, matrícula nº 0.174642-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta unidade administrativa, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância, a fim de instaurar procedimento para apuração de responsabilidade quanto ao Auto de Infração nº 63.5587/D do IBAMA e do não pagamento do débito em tempo hábil, relativo ao Processo nº 145.000.285/2015.

Art. 2º O prazo para a apresentação na qual terá prerrogativa de até 20 dias, para conclusão das referidas atribuições,

Art. 3º Na falta do Presidente DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 01746499, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, será substituído pelo servidor CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula nº 00321486, Chefe da Gerência de Pessoas

Art. 4º Retificar na Ordem de Serviço 67, substituir o servidor CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES e designar o servidor DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, matrícula nº 1252305, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da comissão citada acima.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 01746499, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, SUZY DIAS MACHADO, matrícula nº 01746421, Analista de Políticas e Gestão Governamental, DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, matrícula nº 1252305, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta unidade administrativa, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância, a fim de instaurar procedimento apuratório de responsabilização pelo fracionamento de despesas com obras, em descumprimento com a Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso I, alínea "a", §5º, conforme RECOMENDAÇÃO prevista no Ofício SEI-GDF Nº 1101/2018 - CGDF/SUBCI (Controladoria-Geral do Distrito Federal), acerca dos processos administrativos nº 0145-000367/2015, 0145-000371/2015, 0145-000373/2015, 0145-000402/2015, no intuito de dar embasamento àquela dought controladoria.

Art. 2º O prazo para a apresentação na qual terá prerrogativa de 15 a 20 dias, para conclusão das referidas atribuições,

Art. 3º Na falta do Presidente DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 01746499, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, será substituído pela servidora SUZY DIAS MACHADO, matrícula nº 01746421, Analista de Políticas e Gestão Governamental.

Art. 4º Retificar na Ordem de Serviço 66, substituir o servidor CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES e designar o servidor DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, matrícula nº 1252305, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da comissão citada acima.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 01746499, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, SUZY DIAS MACHADO, matrícula nº 01746421, Analista de Políticas e Gestão Governamental, DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, matrícula nº 1252305, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta unidade administrativa, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância, a fim de instaurar procedimento apuratório de responsabilização pelo fracionamento de despesas com obras, em descumprimento com a Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso I, alínea "a", §5º, conforme RECOMENDAÇÃO prevista no Ofício SEI-GDF Nº 1101/2018 - CGDF/SUBCI (Controladoria-Geral do Distrito Federal), acerca dos processos administrativos nº 0145-000367/2015, 0145-000371/2015, 0145-000373/2015, 0145-000402/2015, devendo para tanto apresentar apuração dos fatos devidamente circunstanciados, designando o primeiro, como Presidente, os demais como membros, no intuito de dar embasamento àquela dought controladoria.

Art. 2º O prazo para a apresentação será de 30 dias a contar da data da publicação, para conclusão das referidas atribuições,

Art. 3º Na falta do Presidente, DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 01746499, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio será substituído pelo servidor DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, matrícula nº 1252305, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental,

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Executor: FÁBIO BATISTA DE MORAIS, matrícula nº 16835360, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração; como Suplente ARTHUR RIBEIRO DA SILVA COELHO, matrícula nº 16871278, Assessor Técnico do Gabinete da Administração

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº00145-00001271/2018-93 que trata de realização de evento " Cultura nas Escolas" do Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 174680, Gerente do Financeiro, DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, matrícula nº 1252305, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula nº

00913618, Gerente da Topografia desta unidade administrativa, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, acerca do servidor Cláudio Luis Souza Borges, matrícula nº 16750624, de acordo com o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Distrito Federal - Lei Complementar Nº 840/2011, recomendando ainda que este seja instruído com plena garantia do atendimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório, devendo para tanto, apresentar apuração dos fatos devidamente circunstanciados, designando o primeiro, como Presidente, os demais como membros, no intuito de dar embasamento àquela Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º O prazo para a apresentação será de 30 dias a contar da data da publicação, para conclusão das referidas atribuições,

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Inc. XI do Decreto nº. 38.094/2017 que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 105, de 05 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, página 92.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e emitir Relatório sobre as possíveis irregularidades apontadas no INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE Nº 17/2018 - DINOE/COLES/COGEI/SUBCI/CGD - PROCESSO SEI Nº00480-00005456/2018-20, objeto de Auditoria realizada nesta Administração Regional no período de 07 a 31/08/2018, referente as Obras e serviços de engenharia realizadas nos Exercícios de 2015; 2016 e 2017.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as Unidades afetadas, com a seguinte composição e divisão mútua de responsabilidades: ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula 30923-0, no cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria - PRESIDENTE; ÉRIKA LOYANE MENDES CORRÊA - Matrícula n. 1.687.769-1, no cargo de Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção - VICE-PRESIDENTE; LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE - Matrícula nº 1.688.168-0 - Diretoria de Aprovação e Licenciamento -DIALIC; ERNANE PEREIRA FARINHA-Matrícula n.1.688.1123-3, Assessor Técnico da Coordenação da Administração.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá adotar as seguintes providências: a) Realizar, no prazo de 60(sessenta) dias, procedimento preliminar no sentido de identificar possíveis irregularidades de fracionamento de licitação nos Processos Administrativos nºs 0301-000108/2016 e 0301-000133/2016, devendo ao final emitir Relatório conclusivo.b) Criar Checklist ou qualquer documento congênera que tenha a finalidade de avaliar, preventivamente, as futuras contratações de obras e serviços de engenharia do ponto de vista do fracionamento de despesa e do procedimento interno de recebimento definitivo da obra para posterior liquidação e pagamento da despesa em conformidade com o Decreto Distrital nº 32.598/2010 (Art. 61, Parágrafo único, Inc. III).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

IDALMI DE LIMA RIBEIRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "F" Inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicado no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, resolve: CONCEDER : Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores ANA PAULA DE MELO CAETANO, matrícula nº 91235-2 referente ao 4º quinquênio, compreendendo o período de 30/01/2012 a 27/01/2017, PAULO DE TARSO COELHO VIANA, Matrícula nº 39242-1, referente ao 4º quinquênio, compreendendo o período de 29/08/2008 a 27/08/2013 e 5º quinquênio, compreendendo o período de 28/08/2013 a 26/08/2018.

MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00307-00001686/2018-67, resolve: DESIGNAR ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, matrícula 126.040-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CLARICE MONTEIRO, matrícula 1.688.143-5 para atuar como executora, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços da contratação de empresa para a execução de Obra de Implantação de pergolado horizontal e iluminação no entorno da feira, conforme Nota de Empenho 2018NE00154, a favor da TRADE FUROS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Processo nº 00367-00001329/2018-85.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 438, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços do IBRAM.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira: pela Ouvidoria: Titular: Danielle Silva Sabino, matrícula 264384-7 e Suplente: Lila Pereira de Oliveira Lemos, matrícula 38123-3; pela Unidade de Planejamento: Titular: Erick Moreira Ribeiro - Matrícula 263.995-5 e Suplente: Ariana Dias da Silva Ferreira Leite - Matrícula 184.087-8; e pela Assessoria de Comunicação: Titular: Juliana Pereira Pinho - Matrícula 194.700-1 e Suplente: Marta Carvalho de Sant'Ana - Matrícula 194.628-5.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 471, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de LORENE RAQUEL DE SOUZA, matrícula nº 1.660.443-1, no período de 04/12/2018 a 12/12/2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição de férias dos dias não usufruídos no período de 21/01/2019 a 29/01/2019.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 476, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716/2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 39.002/2018, e alterações posteriores, resolve: DESIGNAR BRUNO DE ASSIS RODRIGUES, matrícula 240.442-7, para substituir ALESSANDRA ALVES DE ANDRADE, matrícula 232.840-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 03/12/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELIZABETH PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 0232753-8 - Diretora de Mobilização e Monitoramento, como Executora, para acompanhamento da prestação de serviços, conforme processo SEI nº 00.150.00009309/2018-70, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE SANTOS DUMONT - Matrícula nº 0241689-1 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor, para acompanhamento da contratação artística direta da Cantora RAÍSSA AMARAL MAGRINI, conforme processo SEI nº 00.150.00010711/2018-05, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, conforme processo SEI nº 00.150.00010641/2018-87, relativo à realização do Réveillon 2019, no período de 30 a 31 de dezembro de 2018: resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como executores, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada: Serviços executados no estacionamento do Estádio Mané Garrincha: FELIPE DA SILVA FONSECA - Mat. 238.606-2 - Técnico de Atividades Culturais; JOANA DO PRADO MELO HARDMAN - Mat. 241.701-4 - Analista de Atividades Culturais; CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ - Mat. 30.482-4 - Técnico em Atividades Culturais. Serviços executados na Prainha dos Orixás: DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Mat. 240508-3 - Técnico em Atividades Culturais e MARCELA MOTA MOREIRA LOPES - Mat. 0238603-8 - Técnico de Atividades Culturais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir da Ordem de Serviço nº 385/2018, de 06/11/2018, a Servidora BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES- Matrícula nº 241.911-4 - Analista de Atividades Culturais, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 72/2018, referente ao Projeto "CARAVANA ITINERANTE " - Processo nº 150.00009973/2018-19.

Art. 2º Incluir os servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - Matrícula 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 72/2018, referente ao Projeto "CARAVANA ITINERANTE " - Processo nº 150.00009973/2018-19, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, ANNE IARLY CÁSSIO NERY, matrícula 235.569-8, EMÍLIO DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 116050-8, e RAQUEL FONTE BOA CARVALHO, matrícula 124.816-2, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para dar continuidade nos procedimentos constantes nos processos nºs 0401-000388/2017, 0401-000498/2017 e 0401-000486/2017, pelos motivos expostos nos autos.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 10, de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, página 53.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 390, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, resolve: DISPENSAR MOACIR JOSE DA FONSECA, matrícula nº 906-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Serviço de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 391, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, resolve: DESIGNAR VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO, servidora cedida, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Serviço de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação.

ANILCÉIA MACHADO

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.001.503/2015. Contrato: nº 03/2016 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2015. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros, treinamento de bombeiro voluntário, desenvolvimento e implantação de política preventivista (PPCI) para atender o edifício e áreas da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação. Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 27 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, MAURÍCIO PEREIRA DUARTE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo: 001.000.598/2017. Ata de Registro de Preços nº 11/2018, decorrente do Pregão eletrônico nº 22/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e empresa: INTERNACIONAL COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ nº 00.481.440/0001-08, (Contratada), grupo 1, (Itens I ao VIII), valor anual R\$ 26.786,35 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) em 07/12/2018. Objeto: Prestação de serviço, sob demanda, para fornecimento de arranjos de flores e materiais de decoração correlatos, por ocasião de eventos institucionais, cerimônias oficiais realizadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, e representação do Poder Legislativo em solenidade de sepultamento de autoridades, conforme requisitos condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOSÉ ARI SAVIOTTI JUNIOR - Sócio Administrador - INTERNACIONAL COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E SINDICÂNCIA****INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E SINDICÂNCIA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Ato do Presidente nº 484, publicado no DCL nº 196, em 23 de outubro de 2017, e demais prorrogações, constante no Processo nº 001-000684/2017, em deliberação da Comissão de PAD, resolve:

Art. 1º INTIMAR, pelo presente EDITAL, o ex-servidor Paulo Roberto Chaves Filho, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001-001077/2017 (individualizado), a que responde perante esta Comissão, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF.

Art.2º Fica, ainda, o servidor notificado de que, convocado pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de PAD seguirão sem sua presença. Brasília-DF, 3 de dezembro de 2018.

DANILO BORGES MEIRA  
Presidente CPTCES

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 05, DE 15 DE AGOSTO DE 2018  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS BOLSAS DE  
PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR  
RESULTADO FINAL**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado final da Seleção Pública de Propostas Institucionais Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior, após o período recursal. Proposta (s) apresentada (s) na seguinte ordem: Coordenador Institucional, Instituição Executora, nº de quotas de 06 meses e de 12 meses aprovadas e valor aprovado. Adalene Moreira Silva, Universidade de Brasília - UnB, 60, 60, R\$10.080.000,00; Daniel Rey de Carvalho, Universidade Católica de Brasília - UCB, 11, 7, R\$1.416.000,00; Eliete de Pinho Araujo, Centro Universitário de Brasília - CEUB, 8, 0, R\$480.000,00.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2017**

Processo: 00410-00013764/2017-07 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar o contrato nos termos do art. 58, inciso I, c/c art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Comissão Executora por intermédio do Estudo Técnico Preliminar da Contratação e do Estudo de Viabilidade SEI-GDF - SEPLAG/SUTIC/CEPTIC/DIACTIC e conforme orientação jurídica proferida no bojo do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 962/2018 - PGDF/GAB/PRCON, para promover o acréscimo de 7,5% ao valor inicial contratado, visando à aquisição adicional de 75 licenças de software de escritório item 3 - Ata de Registro de Preços nº 004/2017-SAMF/MG, no valor total de R\$ 150.641,25 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE01117, emitida em 29/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a contar da sua assinatura. DA ASSINATURA: 07/12/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: OLEGÁRIO JUNIO PEREIRA MARINHO, na qualidade de Procurador da empresa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018121000027

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS****CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018**

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação complementar do Pregão Eletrônico nº 0113/2018, relativo ao registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00009992/2018-55, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 20.217.208/0001-74 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 9012/2018, até o dia 12 de dezembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

WHESLEY FERNANDES HENRIQUE  
Coordenador

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: TS1 Comercio de Informática Eireli, no valor total de R\$ 488.000,00. Processo nº. 00410-00008837/2018-11. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIR

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL****EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2018**

Extrato do Termo de Re-ratificação ao Contrato nº 11/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa JBX PRODUTOS EIRELI-ME. Processo: 00121.0000.0356/2018-31. Objeto: tem como objetivo a Retificação da Cláusula Quinta - das Obrigações da Contratada, e ratificação de todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 11/2018. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura. Assinam pela CODEPLAN: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente, e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Luciana Maria Pereira, Proprietária.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018**

PROCESSO: 00480-00002928/2018-92. DAS PARTES: CGDF X SEF/DF X EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de viagens envolvendo o fornecimento de transporte terrestre (ônibus executivo), hospedagem em hotel categoria turística em cidades até 300 km de Brasília-DF, alimentação, locação de auditório, sonorização e assistência viagem para estudantes e professores classificados nos 06 (seis) primeiros lugares do 2º PRÊMIO CONTROLADORIA NA ESCOLA-2018 e equipe do projeto, para até 100 pessoas, consoante especi?ca o Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2018-DISUL/SUAG/SEF-DF, (14942387) da Proposta, (15591602), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 76.401,00 (setenta e seis mil quatrocentos e um reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001, Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE08637, emitida em 06/12/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO, na qualidade de Controlador Geral do Distrito Federal, da Controladoria Geral do Distrito Federal, pela CONTRATADA: ISY ALMEIDA FREITAS, na qualidade de Sócia Gerente.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A****SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING****AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARIMATEIA, projeto "XXXIX Torneio Arimateia de Futsal" pelo valor global de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 06/12/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/097. Contrato: 2018/228. Assinatura: 06/12/2018. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: José de Limatéia Lima e Edson de Oliveira Arantes. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 543/2018.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à AJR EVENTOS ESPORTIVOS, projeto "BRB Triathlon Homem de Ferro" pelo valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 06/12/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/099. Contrato: 2018/232. Assinatura: 06/12/2018. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Antonio Bastos Gonçalves Júnior. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 536/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 065-000542/2015 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 204/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 204/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INNOVARE DIAGNOSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 27.870.531/0001-91. OBJETO: insumos para sequenciamento de DNA. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.750,00. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GUILHERME AMBAR. TESTEMUNHAS: LEISE DE SOUZA BARROSO REIS e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 065-000542/2015 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 204/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 204/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA, CNPJ nº 63.067.904/0005-88. OBJETO: insumos para sequenciamento de DNA. ITENS ADJUDICADOS: 05, 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 346.410,00. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SÉRGIO DELPRA JÚNIOR. TESTEMUNHAS: LEISE DE SOUZA BARROSO REIS e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 065-000542/2015 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 204/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 204/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.909.227/0001-70. OBJETO: insumos para sequenciamento de DNA. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.436,00. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RENAN MELATTO ALVES. TESTEMUNHAS: LEISE DE SOUZA BARROSO REIS e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 065-000542/2015 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 204/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 204/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA CNPJ nº 01.334.250/0003-92. OBJETO: insumos para sequenciamento de DNA. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.314,00. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DANILO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: LEISE DE SOUZA BARROSO REIS e DANIELA AP. BARBOSA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 312/2018 - B - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NORVATIS BIOCIEÊNCIA S/A, CNPJ nº 56.994.502/0026-98. Objeto: Medicamento. O Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 03 (código SES 34767). VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 060-001380/2017. Data de Assinatura: 06/12/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Empresa: TAMILIS SILVA TEIXEIRA. Testemunhas: LEISE DE SOUZA BARROSO REIS e PAULA BORGES RIBEIRO.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 404/2018 e 452/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200

Ata nº 404/2018, PROCESSO: 00060-00386442/2018-56 - CARLA DE OLIVEIRA CORREA; CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA.

Ata nº 452/2018, PROCESSO: 00060-00261685/2018-82 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME; e NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

### CENTRAL DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 514/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060.00333503/2018-82. Total de 23 itens (ampla concorrência, cota e exclusivo a ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.252.055,2068. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/12/2018. Abertura das Propostas: 20/12/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 515/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060.00400837/2018-79. Total de 12 itens (Ampla concorrência, cota reservada e exclusividade às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 1.835.633,35. Cadastro das Propostas: a partir de 10/12/2018. Abertura das Propostas: 20/12/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 372/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 372/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ALPHARAD COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.062.455/0001-55, item 01 (R\$ 49,50); PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.715.034/0001-56, item 02 (R\$ 49,50); UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 66.969.262/0001-77, item 03 (R\$ 80,00) e item 04 (R\$ 80,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 181.864,50.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10973

PROCESSO: 00060-00494058/2018-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº :020-2018J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003621. VALOR: R\$ 281.204,94 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho:05/12/2018. Pela SES/DF: JOAO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE10997

PROCESSO: 00060-00354928/2018-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG CÁPSULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 200/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005565 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004048. VALOR: R\$ 26.852,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/12/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE11049

PROCESSO: 00060-00550953/2018-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/ 2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-18/PAM005625 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004090. VALOR: R\$ 3.830,40 (três mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho:06/12/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE11053

PROCESSO: 00060-00551140/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005628 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004092. VALOR: R\$ 6.805,35 (seis mil oitocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho:07/12/2018. Pela SES/DF:ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE11055

PROCESSO: 00060-00474568/2018-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRFENIDONA CAPSULA 267MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-18/ PAM005231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003822. VALOR: R\$ 548.208,00 (quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e oito reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/12/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE11059

PROCESSO: 00060-00536255/2018-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 15MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2017 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-18/ PAM005585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004064. VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/12/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE11061

PROCESSO: 00060-00550784/2018-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-18/PAM005623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004088. VALOR: R\$ 118.949,85 (cento e dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/12/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE11063

PROCESSO: 00060-00209496/2018-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-18/PAM001864 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002956. VALOR: R\$ 13.332,00 (treze mil trezentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/12/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 12 escadas rolantes para as estações 106 e 110 Sul da Linha 1 do METRÔ-DF, conforme processo: 00097.00004802/2018-11. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 5.460.500,00 e estão assegurados na LOA 2019, PT 26.453.6216.1816.0001, ND 44.90.51 e 44.90.39, Fontes 135. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 27 de dezembro de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA ROCHA MARQUES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2014  
PROCESSO: 113-001811/2009 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ELISEU KOPP & CIA LTDA. - OBJETO: Reajusta os preços a partir de 01/07/2018, com base no IPCA, passando o valor mensal dos serviços a ser de R\$ 275.930,29 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta reais e nove centavos). - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: JAIR CONRADO DOS SANTOS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2016  
PROCESSO: 113-012.757/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA BRB S/A. - OBJETO: Ficam reajustados, a partir de maio/2018, o valor da Tarifa do Contrato nº 013/2016. Para fazer face ao reajuste fica o contrato suplementado em R\$ 22.000,00. - DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: MARCO AURÉLIO MONTEIRO DE CASTRO.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018  
PROCESSO: 113.024.230/2018

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - MEIO FIO PADRÃO NOVACAP, tudo conforme o especificado no anexo I do Edital. EMPRESA: ABRASIL Comércio de Pré-Moldados LTDA - EPP - LOTE 1: Meio Fio Padrão Novacap, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$231.900,00 (Duzentos e trinta e um mil e novecentos reais); EMPRESA: EMPLACOM Negócios Comércio e Serviços EIRELI ME - LOTE 2: Meio Fio Padrão Novacap, demais especificações conforme edital, valor total: R\$79.888,90 (Setenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$311.788,90 (Trezentos e onze mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 742130.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018  
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-000187189/2018-85, obteve-se o seguinte resultado: CRECHE DOM LEOLINO E IRMÃ CECÍLIA LUVIZOTTO - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT está HABILITADA. Informamos que a Organização da Sociedade Civil habilitada acima deverá aguardar o período do recurso de 10/12 a 14/12. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília, 07 de dezembro de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA  
Presidente

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-000187176/2018-14, obteve-se o seguinte resultado: FAZER VALER está HABILITADA. Informamos que a Organização da Sociedade Civil habilitada acima deverá aguardar o período do recurso de 10/12 a 14/12. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília, 07 de dezembro de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA  
Presidente

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela

Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00177215/2018-67, obteve-se o seguinte resultado: Creche Bem-Me-Quer- OASIS está HABILITADA. Informamos que a Organização da Sociedade Civil habilitada acima deverá aguardar o período do recurso de 10/12 a 14/12. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília, 07 de dezembro de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA  
Presidente

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-000187184/2018-52, obteve-se o seguinte resultado: LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT está HABILITADA. Informamos que a Organização da Sociedade Civil habilitada acima deverá aguardar o período do recurso de 10/12 a 14/12. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília, 07 de dezembro de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA  
Presidente

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2018, Processo nº 00080-00126867/2018-33, que trata da Contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de espaço e disponibilização de 16 (dezesesseis) formadores/palestrantes para atuar no evento "I Bienal de Ludicidade - Diversidade: Vivências no Brincar" que será promovido pelo Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE) e Oficinas Pedagógicas (OPs) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO APRENDIZAGEM E MUDANCA- CNPJ 14.382.662/0001-88- para o item único, no valor global de R\$ 29.316,00 (vinte e nove mil e trezentos e dezesseis reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 23/2018, Processo nº 080.006601/2017, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de eventos, para a realização do Evento Seminário de Lançamento do Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental - 2ª Edição, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa UP EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ 13.654.765/0001-97- para o item único, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017  
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por força da Decisão nº 5846/2018 - TCDF. A data de reabertura do certame será definida tão logo ocorra a liberação por parte do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016  
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão, em epígrafe, fica adiada para o dia 20 de dezembro de 2018 às 11h00min, por força da Decisão nº 5847/2018 - TCDF que motivou alterações no Termo de Referência, cujas modificações afetam a formulação de proposta, restando imprescindível o adiamento para cumprimento do prazo mínimo de publicidade determinado no inc. V do art. 4º da Lei nº 10.520/02. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038.167/2018  
PROCESSO: 00431-00017562/2018-12. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. DO OBJETO: Contratação Emergencial, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação e nutrição para gestão do RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO ITAPOÁ, Lote 05, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Contrato, consoante específica o Edital de Dispensa de Licitação nº 02/2018 - SUAG/SEDESTMIDH (15423475), Ratificação da Dispensa de Licitação nº 02/2018 (15684204) e a Proposta (15665899). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Seguridade Social; III - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - SEDESTMIDH/DF; IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 41

- Fornecimento de alimentação; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. O empenho inicial é de R\$ 162.450,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00630, emitida em 03/12/2018, sob o evento nº 400091 - na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor estimado total do Contrato é de R\$ 2.541.240,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, - de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias não prorrogáveis, a contar da data de sua assinatura ou ainda, poderá ser rescindido antes de completar o prazo anteriormente descrito, quando da conclusão do processo licitatório SEI/GDF nº 00410-00012776/2018-97, com eficácia condicionada à publicação do seu extrato no DODF, a expensas do Contratante. ASSINATURA: 04/12/2018. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado, e pela contratada, ZÉLIA DE FÁTIMA BARBOSA RIBEIRO - Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038.162/2018  
PROCESSO: 00431-00017562/2018-12. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. DO OBJETO: Contratação Emergencial, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação e nutrição para gestão do RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO GAMA, Lote 03, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Contrato, consoante específica o Edital de Dispensa de Licitação nº 02/2018 - SUAG/SEDESTMIDH (15423475), Ratificação da Dispensa de Licitação nº 02/2018 (15684204) e a Proposta (15665899). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Seguridade Social; III - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - SEDESTMIDH/DF; IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 41 - Fornecimento de alimentação; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. O empenho inicial é de R\$ 229.810,70 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00629, emitida em 03/12/2018, sob o evento nº 400091 - na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor estimado total do Contrato é de R\$ 1.886.866,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias não prorrogáveis, a contar da data de sua assinatura ou ainda, poderá ser rescindido antes de completar o prazo anteriormente descrito, quando da conclusão do processo licitatório SEI/GDF nº 00410-00012776/2018-97, com eficácia condicionada à publicação do seu extrato no DODF, a expensas do Contratante. ASSINATURA: 04/12/2018. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado, e pela contratada, ZÉLIA DE FÁTIMA BARBOSA RIBEIRO - Representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 49/2018  
PROCESSO: 00070-00017082/2018-16. Partes: SEAGRI/DF e TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 1: Quantidade 149 (cento e quarenta e nove) und. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 100mm; Diâmetro interno mínimo: 95mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, AASHTO M252 ou DNIT 094/2014. Marca: DRENPRO. Fabricante: TIGRE-ADS. Modelo / Versão: DRENPRO. Item 3: Quantidade 281 (duzentos e oitenta e um) und. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 200mm; Diâmetro interno mínimo: 195mm; classe de rigidez SN4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, AASHTO M252 ou DNIT 094/2014 ou ASTM F2648. Demais especificações conforme Edital de Licitação e proposta de fornecimento. Marca: DRENPRO. Fabricante: TIGRE-ADS. Modelo / Versão: DRENPRO. Item 7: Quantidade 462 (quatrocentos e sessenta e dois) und. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 500mm; Diâmetro interno mínimo: 490mm; classe de rigidez SN4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, DNIT 094/2014 ou ASTM F2648. Demais especificações conforme Edital de Licitação e proposta de fornecimento. Marca: DRENPRO. Fabricante: TIGRE-ADS. Modelo / Versão: DRENPRO, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Doc. Sei id 12683974) e a Proposta (Doc. Sei id 15800757), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 498.245,57 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O empenho é de R\$ 436.753,02 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00573, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, empenho é de R\$ 30.843,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00574, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário e empenho é de R\$ 30.649,55 (trinta mil seiscientos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00575, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.4119.0005, 23.608.6207.4119.2901 e 20.606.6207.4119.0006. Natureza da Despesa 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 06/12/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: GABRIEL FIGUEIREDO NETO, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 50/2018  
PROCESSO: 00070-00017082/2018-16. Partes: SEAGRI/DF e KANAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: item 4: Quantidade 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) UND. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 250mm; Diâmetro interno mínimo: 245mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com a norma técnica DNIT 094/2014. Demais especificações conforme Edital de Licitação e proposta de fornecimento. Marca: KNTS Drain. Fabricante: Kanaflex. Modelo/Versão: KNTS Drain da Kanaflex. Item 6: Quantidade 120 (cento e vinte) UND. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 400mm; Diâmetro interno mínimo: 392mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com a norma técnica DNIT 094/2014. Demais especificações conforme Edital de Licitação e proposta de fornecimento. Marca: KNTS Drain. Fabricante: Kanaflex. Modelo/Versão: KNTS Drain da Kanaflex, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Doc. Sei id 12683974) e a Proposta (Doc. Sei id 15803997), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 243.516,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais). O empenho é de R\$ 52.715,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quinze reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00576, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, empenho de R\$ 88.693,00 (oitenta e oito mil seiscientos e noventa e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00577, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário e empenho de R\$ 102.108,00 (cento e dois mil cento e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00578, emitida em 29/11/2018, sob o

evento n. 400091, na modalidade ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.4119.0005, 23.608.6207.4119.2901 e 20.606.6207.4119.0006. Natureza da Despesa 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 06/12/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ANTÔNIO NOVORO KANEKO, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 51/2018  
PROCESSO: 00070-00017082/2018-16. Partes: SEAGRI/DF e N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 2: Quantidade 285 (duzentos e oitenta e cinco). Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 150mm; Diâmetro interno mínimo: 145mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, AASHTO M252 ou DNIT 094/2014. Marca: ASPERBRAS. Fabricante: ASPERBRAS. Modelo / Versão: ASPERBRAS, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Doc. Sei id 12683974) e a Proposta (Doc. Sei id 15804186), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais). O empenho é de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscientos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00579, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, empenho de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00580, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário e empenho de R\$ 16.320,00 (dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00581, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.4119.0005, 23.608.6207.4119.2901 e 20.606.6207.4119.0006. Natureza da Despesa 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 06/12/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: REGIMAR ALVES TAVARES, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 52/2018  
PROCESSO: 00070-00017082/2018-16. Partes: SEAGRI/DF e ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 13: Quantidade 111 (cento e onze) UND. Pasta Lubrificante para tubos e conexões de PVC/PEAD com junta elástica, Unidade de Fornecimento: kg. Marca: POLYTUBES. Fabricante: POLYTUBES. Modelo / Versão: PASTA LUBRIFICANTE, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Doc. Sei id 12683974) e a Proposta (Doc. Sei id 15804186), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 3.494,28 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). O empenho é de R\$ 1.888,80 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00582, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, empenho de R\$ 692,56 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00583, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário e empenho de R\$ 912,92 (novecentos e doze reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00584, emitida em 29/11/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.4119.0005, 23.608.6207.4119.2901 e 20.606.6207.4119.0006. Natureza da Despesa 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 06/12/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: KENDERSON MARQUES, na qualidade Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018  
Processo SEI: 00070-00010892/2018-33, Pregão Eletrônico nº 015/2018, HOMOLOGADO em 29 de outubro de 2018, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de kits de irrigação por gotejamento, por gravidade e caixas d'água de 5.000 litros para atender aos pequenos produtores rurais do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes de proposta de fornecimento e anexos do edital. Assinatura da Ata: 13/11/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no D.O.D.F. Empresas adjudicadas e itens homologados, ora signatárias do registro de preços: FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 10.304.614/0001-10 para os itens 1 e 2, com melhor valor total de R\$ 991.380,00 (novecentos e noventa e um mil trezentos e oitenta reais) e BAKOF PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 91.967.067/0001-55 para o item 3, com melhor valor total de R\$ 881.372,70, (oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos). A Ata de Registro de Preços, na íntegra, será disponibilizada no endereço eletrônico [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br). Brasília/DF, 13 de novembro de 2018. ANDERSON DO CARMO DINIZ - Subsecretário de Administração Geral.

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 02/2018-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e a empresa VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO -VG SISTEMAS. (CNPJ nº 02.944.758/0001-03). Processo: 0071-000159/2014, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 05 de Dezembro de 2018. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda do termo aditivo 06/2018, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula SEGUNDA - O valor total do Contrato, considerado o valor total estimado para todos os itens, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 40.187,38 (quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Vilson Gomes da Silva (Representante Legal).

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ata de Registro de Preços nº 08/2018-SSP. PROCESSO: 00050-00021179/2018-90-SEI/GDF. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza e conservação, cama, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência que segue como Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2018-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/12/2018. Empresas Adjudicatárias: 1) Empresa APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME, CNPJ: 17.819.577/0001-22, itens 1, 2, 3 e 4, nos valores unitários respectivos de R\$ 4,30; R\$ 4,30; R\$ 4,30 e R\$ 4,30; 2) Empresa TRIUNFO COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 26.091.310/0001-52, itens 5, 6, 12, 32 e 35, nos valores unitários respectivos de R\$ 1,16; R\$ 0,55; R\$ 0,35; R\$ 0,55 e R\$

0,35; 3) Empresa REAL ALIMENTOS - LTDA, CNPJ: 29.578.050/0001-32, itens 7 e 38, nos valores unitários respectivos de R\$ 1,22 e R\$ 1,13; 4) Empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI, CNPJ: 21.822.463/0001-09, itens 8, 9, 13, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 31 e 36, nos valores unitários respectivos de R\$ 4,94; R\$ 4,64; R\$ 0,49; R\$ 0,31; R\$ 0,27; R\$ 0,35; R\$ 0,40; R\$ 0,15; R\$ 0,06; R\$ 20,42 e R\$ 0,49; 5) Empresa CLÁUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 08.717.511/0001-30, itens 11 e 34, nos valores unitários respectivos de R\$ 1,45 e R\$ 1,45; 6) Empresa CONCEITO AMENITIES BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ: 26.644.025/0001-11, itens 14 e 37, nos valores unitários respectivos de R\$ 0,50 e R\$ 0,50; 7) Empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 12.664.453/0003-63, item 15, no valor unitário de R\$ 5,29; 8) Empresa MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI, CNPJ: 06.923.493/0001-18, item 16, no valor unitário de R\$ 0,34; 9) Empresa RL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR - EIRELI, CNPJ: 00.717.603/0001-09, itens 17 e 40, nos valores unitários respectivos de R\$ 2,73 e R\$ 20,42; 10) Empresa RNL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA, CNPJ: 06.043.786/0001-00, itens 19 e 29, nos valores unitários respectivos de R\$ 1,466 e R\$ 1,13; 11) Empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.764.896/0001-08, item 20, no valor unitário de R\$ 2,49; 12) Empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.940.212/0001-91, item 21, no valor unitário de R\$ 33,39; 13) Empresa CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI, CNPJ: 29.250.204/0001-62, item 25, no valor unitário de R\$ 22,94; e 14) Empresa ORTHOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES - LTDA, CNPJ: 25.167.768/0001-85, item 30, no valor unitário de R\$ 115,90. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social: ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, e pelas Empresas: APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME: LUIZ CARLOS RIBEIRO FERREIRA; TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI: PAULO HENRIQUE SOARES DA CUNHA; REAL ALIMENTOS - LTDA: ANTÔNIO DIDÁCIO BENTO ARAÚJO; LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI: MATEUS FERNANDES SILVA MENDONÇA; CLÁUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME: CLÁUDIA GOMES DE SOUZA; CONCEITO AMENITIES BRASIL EIRELI - EPP: JULIANA DA CUNHA PIRES; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: ISABEL CRISTINA ROSA MONTEIRO; MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: JOSÉ JACK DONINI; RL UTILIDADES PARA O LAR EIRELI: ROSANETE ROSA DE PAULA LAURINDO; R.N.L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: ITAGIBA RIBEIRO MOURA; PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI: MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO; SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI: ROMEU DE AMORIM; CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA - EIRELI: CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA; ORTHOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA: FLAVIANO SENA DE OLIVEIRA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

PROCESSO: SEI-GDF nº 0050-00006406/2018-57. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva no ambiente da Solução Sala Cofre, com o fornecimento de peças, insumos e serviços necessários para o funcionamento integral e contínuo das estruturas físicas fornecidas por meio dessa solução, no ambiente da SSP. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11 e no inciso VI do Artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa GLS Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ: 68.558.972/0001-30, no valor total de R\$ 1.023.402,88 e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018.  
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Coordenador

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

Repetição dos itens fracassados no PE 29/2018

Com tratamento favorecido e diferenciado de ME/EPP

PROCESSO: 00050-00151539/2017-04. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e ferramentas para implementação de Oficinas de Serralheria nas Unidades Prisionais do DF, visando atender demanda proveniente da Coordenação de Engenharia da Subsecretaria de Administração Geral da SSP e dos Convênios nº. 813708/2014 e 822743/2015, firmados entre a União por meio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$ 216.640,97. PRAZOS: Entrega: até 60 dias corridos contados da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2018 às 09:00 horas no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018.  
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Coordenador

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 282, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.

#### 1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA

1.1 Candidatos que compareceram à etapa de exames biométricos e avaliação médica e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101):197125930, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES; 197133599, ACACIO QUEIROZ SANTOS; 197114411, ADAILTON ROGER PIRES FERNANDES; 197110450, ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA; 197101983, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR; 197126224, ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO; 197143621, ADRIANO ARAUJO PIMENTA; 197100794, ADRIANO BARROS DE MELO; 197124024, ADRIANO CUBAS BRIOSA; 197130071, ADRIANO DE JESUS BARBOZA; 197100279, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS; 197128360, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO; 197109917, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS; 197144007, ADRIEL ASSUNCAO NUNES; 197103207, ADRIEL CORDEIRO DA SILVA; 197124644, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA; 197101602, AGUIHUDSON

EDUARDO DOS REIS CARNEIRO; 197130351, AIRTON JOSE VESZ JUNIOR; 197111636, ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA; 197128708, ALAN DA SILVA DOS SANTOS; 197103124, ALAN ESTEVAO DIAS; 197137866, ALAN KLINSMANN SOUSA FERREIRA; 197100985, ALAN PEREIRA DE SOUSA; 197143637, ALAN RENER BORGES NASCIMENTO; 197100083, ALAN TONINI LOPES; 197139958, ALBERT REIS DOS ANJOS; 197135708, ALCIDES DA CRUZ SANTOS; 197103631, ALDIMAR NUNES VIEIRA JUNIOR; 197118361, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA; 197132205, ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA; 197125398, ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS; 197104205, ALEX ALLISSON COELHO GUIMARAES; 197116697, ALEX CAVALCANTE COSTA JUNIOR; 197119334, ALEX DA COSTA DOS ANJOS; 197137943, ALEX DE PINHO SILVA; 197128707, ALEX DOS SANTOS BARBOSA; 197112769, ALEX FERREIRA DE SA; 197136254, ALEX MONTEIRO ABUD; 197144574, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL; 197117923, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELOR REZENDE; 197116997, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE; 197135211, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES; 197106664, ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO; 197113567, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO; 197100123, ALEXANDRE COELHO MARQUES; 197124805, ALEXANDRE COSTA SILVA; 197124326, ALEXANDRE DA SILVA ORMOND; 19713004, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES; 197116069, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO; 197105375, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER; 197114939, ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS; 197153859, ALEXANDRE MENDONCA SOUTO LOPES; 197133237, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA; 197106603, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI; 197114399, ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO PESTANA; 197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE; 197105076, ALEZI RESENDE; 197133036, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES; 197132974, ALISSON CASSIMIRO MENDONCA BRASIL; 197132939, ALISSON DA SILVA CIQUEIRA; 197131207, ALISSON DIAS DE MAGALHAES; 197109405, ALISSON DOS REIS DE MORAIS; 197146296, ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA; 197115208, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 197102244, ALISSON RICARDO MACEDO COUTO; 197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS; 197147016, ALISSON SANTIAGO DOS REIS; 197112693, ALISSON SANTOS DE SOUZA; 197141433, ALISSON SILVA DE ANDRADE; 197114777, ALLAN BATISTA DO NASCIMENTO; 197121046, ALLAN GLEDSON FERREIRA SANTOS; 197135493, ALLAN LESSA SANTANA; 197129797, ALLAN RALKER GONCALVES; 197137396, ALLAN VASQUES MEDEIROS; 197100430, ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA; 197125608, ALLYSON DA SILVA CAMBRAIA; 197112032, ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES; 197102457, ALLYSON DA FONSECA SILVA; 197104978, ALLYSON OLIVEIRA SILVA PINTO; 197129315, ALLYSSON CASTRO LIMA VIEIRA; 197115133, ALLYSSON PEREIRA OLIVEIRA DE ARAUJO; 197140081, ALLYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA; 197104455, AMILCK DE SOUSA SANTOS; 197103101, AMON RAUEL PIRES MORAIS; 197130206, AMOS DE SOUZA DOMIENSE; 197103109, ANAILDO ATAIDE SOUZA JUNIOR; 197145474, ANDERSON ARAUJO; 197119888, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS; 197100201, ANDERSON DE ARAUJO FERREIRA; 197130899, ANDERSON DE LIMA TEIXERIA; 197120528, ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA; 197147613, ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA; 197129860, ANDERSON MOITINHO ANSELMO; 197110742, ANDERSON PEREIRA DOS REIS; 197108471, ANDERSON ROBERTO GROSSI; 197148083, ANDERSON RODRIGUES CAMPOS; 197100930, ANDERSON SANTOS ROCHA; 197108837, ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS; 197112616, ANDERSON SILVA BISPO (sub judice, Processo nº 0741999-42.2018.8.07.0016); 197112607, ANDERSON SOUSA NOGUEIRA; 197130809, ANDERSON VALERIANO SIQUEIRA; 197110768, ANDRE ARAUJO ALVES; 197119489, ANDRE ARAUJO NEVES; 197123267, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER; 197117641, ANDRE CAVAIAGNAC RIBEIRO JORGE; 197104425, ANDRE DE AGUIAR OLIVEIRA; 197112522, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS; 197128266, ANDRE DO VALE OLIVEIRA; 197108615, ANDRE DUARTE DA MATA; 197116245, ANDRE FELIPE TOMASSINI; 197111672, ANDRE GUILHERME SCHROEDER; 197149421, ANDRE IZAIAS RODRIGUES; 197111835, ANDRE JESUS ALVES; 197116535, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS; 197123505, ANDRE LIMA DA SILVA; 197125549, ANDRE LOPES RUIZ TALHARI; 197128517, ANDRE LUCAS BATISTA; 197106274, ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTODIO; 197110380, ANDRE LUIS MAGALHAES DE SOUZA; 197144567, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA; 197104416, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA; 197100081, ANDRE LUIZ DOURADO DOS SANTOS; 197113693, ANDRE LUIZ GRAMIGNA CONRADO; 197103023, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA; 197146339, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR; 197148376, ANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO; 197119350, ANDRE OSORIO RIBEIRO DE SOUZA GOMES; 197131974, ANDRE PEDROLO DE MATOS JUNIOR; 197117549, ANDRE PEREIRA DA SILVA; 197104867, ANDREI DE LIMA TEIXEIRA; 197120052, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI; 197139133, ANDREW FELIPE LEITE PASSOS; 197110751, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO; 197115601, ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA; 197101376, ANDREY ALMEIDA LOIOLA; 197103119, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO; 197104815, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR; 197114145, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA; 197102616, ANTONIO DA COSTA AMORIM JUNIOR; 197129777, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO; 197148465, ANTONIO EDUARDO CANDIDO NOGUEIRA; 197149263, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR; 197128817, ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO; 197108930, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO; 197116286, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES; 197127975, ARISTIDES DOS REIS PERIERA; 197113561, ARLESSON PEREIRA DA MATA; 197120179, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA; 197105763, ARTHUR ALVES MACHADO; 197108234, ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO; 197109032, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA; 197114570, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA; 197146558, ARTHUR BESERRA DE MIRANDA; 197115653, ARTHUR GUALBERTO DE FARIA; 197143958, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS; 197112651, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS; 197139930, ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO; 197120079, ARTHUR LOPES DELGADO; 197125403, ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA; 197134800, ARTHUR SIMOES MOREIRA; 197101718, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA; 197121607, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO; 197144734, ARTUR CALDEIRA NUNES; 197142242, ARTUR GUILHERME DE ARAUJO FAGUNDES; 197133904, ASAFF SILVA FREITAS; 197101405, ATILA DA SILVA FERREIRA; 197101329, ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA; 197133380, AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO; 197106929, AUGUSTO ALVES XAVIER; 197110837, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FIHO; 197114392, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO; 197114991, AUGUSTO DA SILVEIRA NETO; 197121822, AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ; 197116047, AUGUSTO LEONE CURINGA DUARTE; 197127985, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVEIRA; 197120814, BERGMAN GONCALVES MENDES; 197105392, BERNARDO PONTES NRAGA; 197103192, BERNARDO QUINDERE CHAVES LOPES; 197103665, BLENER ARAUJO CARVALHO; 197101530, BRANDON CARDOSO SIQUEIRA; 197100334, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA; 197114542, BRAYAN RODRIGUES DA SILVA; 197111591, BRENDON GONTIJO FURTADO; 197116441, BRENO ABREU BRITTO; 197105621, BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO; 197104923, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES; 197122208, BRENO MORAIS SOUZA; 197119358, BRENO RIBEIRO DE SOUZA; 197116843, BRUNNO GONCALVES COSTA; 197115730, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO; 197110355, BRUNO ABREU SANTOS; 197100324, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA; 197113255, BRUNO ANDRE DA SILVA; 197115190, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS; 197125036, BRUNO ARAUJO MACEDO; 197130826, BRUNO BARBOSA FERREIRA; 197106311, BRUNO BARROS VIEIRA; 197108565, BRUNO CAMPOS COSTA; 197117305, BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS; 197117147, BRUNO CORREIA ALVES; 197139450, BRUNO DA SILVA CANTUÁRIO; 197102847, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO; 197100153, BRUNO DANTAS MIRANDA; 197103711, BRUNO DE MESQUITA MARTINS; 197104222, BRUNO DO CARMO DE ALMEIDA; 197132462, BRUNO DOS SANTOS SILVA; 197104243, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS; 197117500, BRUNO FERREIRA

COUTINHO; 197103979, BRUNO FERREIRA NUNES; 197123319, BRUNO GONCALVES DE ANDRADE; 197111186, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS; 197131734, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA; 197146056, BRUNO HENRIQUE MARTINS LEITE; 197132788, BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO; 197107151, BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO; 197108160, BRUNO LEITE DE SOUSA; 197116082, BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BRITO; 197101265, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS; 197127380, BRUNO MEIRA DE OLIVEIRA; 197100980, BRUNO MIRANDA PIRES; 197100097, BRUNO MONTEIRO FIUZA; 197158392, BRUNO MOREIRA CORREA; 197128847, BRUNO OLIVEIRA DE MORAES; 197117431, BRUNO PABLO PACHECO DA SILVA; 197108457, BRUNO PORTO CARVALHO; 197117588, BRUNO PRADO SOUZA; 197103255, BRUNO SAMPAIO SANTOS; 197161801, BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA; 197113203, BRUNO SOTERO DA SILVA; 197133121, BRUNO VIGORITO DA SILVA; 197123748, BRUNO VILELA DA SILVA; 197121058, BRUNO XAVIER DA FONSECA; 197123214, CAIO CALHEIROS PARENTE; 197128362, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES; 197130903, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY; 197118327, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO; 197101724, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA; 197108174, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA; 197141658, CAIO DAS NEVES FERNANDES; 197100453, CAIO DINIZ DE BARROS COELHO; 197101623, CAIO FELIPE ARAUJO MORAIS DE ALMEIDA; 197126384, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES; 197122994, CAIO FREITAS DA SILVA VIDIGAL; 197139633, CAIO FREITAS RABER; 197137038, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS; 197108999, CAIO HENRIQUE ROSENDO DA FONSECA; 197120577, CAIO JUNIOR LINO VIEIRA; 197106790, CAIO LIMA LOPES; 197152880, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVE; 197101755, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS; 197148397, CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA; 197125340, CARLOS ALBERTO BARRETO JUNIOR; 197118859, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO; 197111024, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES; 197121908, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO; 197131678, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO; 197100400, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES; 197136464, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL; 197107969, CARLOS AUGUSTO FRAGA SOARES; 197129716, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN; 197100417, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE; 197111117, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA; 197105853, CARLOS DE LIMA ROCHA; 197117616, CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA; 197154401, CARLOS EDUARDO BACCINI; 197106486, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA; 197151615, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA; 197127688, CARLOS EDUARDO NORONHA GUIDA; 197144954, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR; 197102275, CARLOS HENRIQUE DA SILVA; 197115488, CARLOS HENRIQUE DA SILVA; 197151445, CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS; 197146660, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA; 197108448, CARLOS MAGNO CARVALHO PINHEIRO; 197101925, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO; 197103933, CARLOS MAGNO RODRIGUES; 197142207, CARLOS MATHEUS SANTANA JANUARIO; 197128490, CARLOS RIBEIRO DA SILVA; 197109898, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO NETO; 197100216, CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS; 197106423, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS; 197125532, CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA FILHO; 197109059, CESAR HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS; 197144627, CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA; 197125298, CHARLES SOARES DOS SANTOS; 197101671, CHARLES MYLLER SANTANA MACHADO; 197117589, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO; 197118413, CHRISTIAN CARLOS ARAUJO MOURA; 197106379, CHRISTIAN DOUGLAS MUNER; 197119911, CHRISTOPHER BEZERA ALENCAR; 197145044, CICERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS; 197144174, CIRIO AUGUSTO CUBAS BRIOGA; 197104695, CLAUBERSON SILVA DE MORAIS; 197109676, CLAUDIO OGAWA BATISTA; 197134088, CLEBER TEIXEIRA; 197111108, CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA; 197103028, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO; 197111434, CLERISTON MONTEIRO BARBOSA; 197144463, CLESIO FERREIRA DA SILVA; 197130160, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO; 197109130, CLEYDSON OLIVEIRA MENEZES; 197148983, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SA; 197128571, CRISTIANO DE LUCENA NUNES; 197117052, CRISTIANO HENRIQUE MENESES ALVES; 197102674, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA; 197139678, DALVAN DOS SANTOS CUNHA; 197111518, DAN GOMES SALES; 197101260, DANIEL ALVES DE SOUZA; 197136292, DANIEL ALVES DOS SANTOS; 197123235, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA; 197126354, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO; 197107721, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES; 197115613, DANIEL CAVALLARE PIRES; 197134349, DANIEL CHAVES DE OLIVEIRA; 197147475, DANIEL COSTA MAGALHAES; 197143623, DANIEL DE ALMEIDA SILVA; 197106402, DANIEL DE CASTRO NOBRE; 197111859, DANIEL DE SOUSA BARBOSA; 197100050, DANIEL DIAS DURAES; 197137738, DANIEL DOS REIS DE SOUSA; 197101564, DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA; 197131212, DANIEL FREDERICO KREWER; 197121986, DANIEL FREITAS FERREIRA; 197103515, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR; 197111474, DANIEL HENRIQUE AMORIM PAULINO; 197107115, DANIEL KESLY DA COSTA DE SOUSA; 197103355, DANIEL LOPES DA SILVA; 197144357, DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO; 197108137, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO; 197100460, DANIEL NOLETO DA SILVA; 197107863, DANIEL PALHARES ROCHA; 197119791, DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES; 197129146, DANIEL PAULO XAVIER ALVES; 197135082, DANIEL PINHEIRO; 197105148, DANIEL RESENDE PEREIRA; 197113413, DANIEL RODRIGUES FRANCA; 197105535, DANIEL SERRA MASCARENHAS; 197140324, DANIEL SOUZA SANTOS; 197103521, DANIEL UILSON FARIAS MENDES; 197139729, DANIEL VOGADO DE FARIA; 197107426, DANILLO FONTES CARVALHO; 197156222, DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES; 197105801, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO; 197119544, DANILO BARROS SOUSA REGO; 197108781, DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNCAO; 197109692, DANILO CHAVES CARDOSO; 197114858, DANILO DA SILVA NASCIMENTO; 197123297, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES; 197119496, DANILO DIAS DE OLIVEIRA; 197109127, DANILO DONATO DE SOUSA; 197133490, DANILO FERREIRA BEZERRA; 197101617, DANILO GUIMARAES DE CARVALHO; 197150073, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA; 197102652, DANILO JALES DA SILVA; 197141629, DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES; 197131088, DANILO MARTINS PEREIRA; 197101751, DANILO MENDES DE VASCONCELOS; 197110368, DANILO NUNES DA ROCHA; 197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO; 197108115, DANILO ROCHA DA SILVA; 197119818, DANILO SANTIAGO RODRIGUES; 197133034, DANILO TORRES MELLO; 197107806, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA; 197110108, DANYEL WILLIAN SANTOS TEOFILIO; 197115715, DANYLLO CARDOSO COSTA; 197127587, DARLAN LOURENCO PIRES; 197120067, DAVI ALVES DE SOUSA; 197111668, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA; 197139748, DAVI ARAUJO MAGALHAES; 197125744, DAVI FELIPE DA SILVA MARQUES; 197107035, DAVI PEREIRA DA CRUZ; 197135537, DAVI SA MENDES DOS SANTOS; 197108036, DAVID DE SA FONTES JUNIOR; 197122545, DAVID JUDSON DOS SANTOS; 197105596, DAVID LESSA BARBOSA; 197139359, DAVID RUTHMIR MIRANDA JUNIOR; 197140341, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR; 197128281, DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA; 197112657, DEIVIDY DE SOUZA SILVEIRA; 197125495, DEIVISON GEORGE FERREIRA DOS SANTOS; 197140145, DENIS ALVES MENDES; 197122981, DENIS DA SILVA; 197109659, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA; 197144423, DENNER FERNANDES LOPES TRISTAO; 197139116, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA; 197115826, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA; 197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO; 197100457, DHENNER VICTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO; 197112997, DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCCA; 197140912, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO; 197114585, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA; 197126128, DIEGO AMARAL SOARES; 197107023, DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS; 197110999, DIEGO BATISTA DE MORAIS; 197104163, DIEGO BORGES DE MELO; 197136625, DIEGO BRAGA SIMOES; 197107870, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO; 197126016, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO; 197111417, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA; 197115221, DIEGO DE BARROS BORGES; 197101585, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES; 197132467, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO; 197139462, DIEGO DOUDEMANT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA; 197106764, DIEGO

DUARTE CURSINO; 197154856, DIEGO DUARTE DOS SANTOS; 197110363, DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA; 197126566, DIEGO FERRARI MARCOLAN; 197144424, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA; 197119570, DIEGO GONCALVES DOS SANTOS; 197142576, DIEGO HENRIQUE BAVUTTI; 197114597, DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO; 197109929, DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES; 197137925, DIEGO JUNQUEIRA BORGES; 197134778, DIEGO LENARDO SILVA LIMA; 197136303, DIEGO MARQUES DA SILVA; 197114973, DIEGO MATEUS FONSECA BORGES; 197106944, DIEGO MENDES DA SILVA; 197143777, DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ; 197116864, DIEGO PIASSI BRAGA; 197122521, DIEGO RAMOS AZEVEDO; 197129554, DIEGO RAMOS DA SILVA; 197114106, DIEGO ROBERTO LARANJA; 197103685, DIEGO ROCHA PORTO; 197106401, DIEGO RODRIGO LIMA DO BONFIM; 197115084, DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA; 197114430, DIEGO SANTOS DE BRITO; 197100496, DIEGO SANTOS VITOR; 197114364, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS; 197123565, DIEGO TENORIO GOMES; 197104993, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO; 197102740, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA; 197103367, DIEGON FIETZ; 197105106, DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO; 197113126, DIEKSON COELHO PERES; 197100063, DIOGO DE FARIA PEREIRA; 197113675, DIOGO GOMES TIAGO; 197124385, DIOGO HENRIQUE SILVA; 197130368, DIOGO PEREIRA MOTA; 197106071, DIOGO WORISCH REBELO LOPES; 197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS; 197117885, DOMINIQUE HERON DA SILVA LORENZI; 197112231, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA; 197101906, DOUGLAS ASSUMPCAO SILVA DE OLIVEIRA; 197134878, DOUGLAS BARBOSA DE ALMEIDA; 197140910, DOUGLAS CUNHA AVELAR; 197118622, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO; 197149393, DOUGLAS DA SILVA; 197102410, DOUGLAS DE ALMEIDA DA SILVA; 197113220, DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA; 197115978, DOUGLAS FELIX LEITE; 197113134, DOUGLAS FERNANDES DA CRUZ; 197118759, DOUGLAS FERRAZ SILVA; 197146363, DOUGLAS HALLYSMANN JOSE RAPOSO LIMA ALVES; 197101531, DOUGLAS MARTINS LOPES; 197127955, DOUGLAS NUNES DA SILVA; 197114934, DOUGLAS NUNES LACERDA; 197107216, DOUGLAS PEREIRA ALASTICO; 197128447, DOUGLAS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA; 197115258, EDER BARBOSA DE BRITO; 197157525, EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO; 197135008, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA; 197102768, EDILSON RAMOS MAGALHAES; 197146532, EDJUNIO DOMINGOS DE QUEIROZ; 197110853, EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR; 197105400, EDNALDO FELICIANO PIRES; 197101425, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR; 197124704, EDSON GOMES NERIS JUNIOR; 197102107, EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR; 197133984, EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO; 197105390, EDUARDO COUTINHO SOUZA; 197144977, EDUARDO DA SILVA ORMOND; 197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO; 197106851, EDUARDO DE MELO LEMBI; 197109443, EDUARDO DUARTE TEIXEIRA; 197122478, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS; 197115108, EDUARDO LOBATO MOREIRA; 197147068, EDUARDO MAGALHAES MOREIRA; 197162195, EDUARDO MARQUES BARBOSA; 197140071, EDUARDO MENDONCA DE LIMA; 197126215, EDUARDO REIS PACHECO; 197126330, EDUARDO SOARES FERNANDES; 197146342, EDUARDE MATEUS LIMA ORNELAS; 197129457, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO; 197102849, ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO; 197153660, ELIAS DE CARVALHO RODRIGUES; 197104025, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA; 197100855, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO; 197101856, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; 197146403, ELLIONAY SOUSA DE FREITAS; 197140577, EMERSON BENEVIDES VALENCA; 197111770, EMERSON CARDOSO DE SOUSA; 197119599, EMILIO DE OMENA MORITZ; 197127727, EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA; 197144120, EMMANUEL FERREIRA DE MACEDO FONSECA; 197137545, EMMANUEL VITOR CARVALHO DOS SANTOS; 197101634, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA; 197106568, ERCINEI DIAS RIBEIRO; 197129559, ERIC ALEXANDER DE MATOS FERRAZ; 197143051, ERIC ANDRE SOBRAL DURAO; 197117543, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA; 197100194, ERIC FERREIRA DE ALMEIDA; 197137702, ERIC GIL COELHO; 197152211, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA; 197131532, ERICK CARLOS LOPES BORGES; 197110551, ERICK DOS SANTOS BRANDAO; 197120230, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES; 197111127, ERICK LIMA RODRIGUES; 197102831, ERICK SILVESTRE FERREIRA; 197103466, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS; 197119206, ERISMAR ARNALDO DE SOUSA; 197103681, ERMESON ALVES DE MORAES; 197101174, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA; 197101711, ESTEFANO AMORIM DA SILVA; 197127269, EUDES PEREIRA DE SOUSA; 197114561, EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE; 197112601, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA; 197110732, EVERTON ALVES GONCALVES DA SILVA; 197132270, EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA; 197100762, EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO; 197111303, FAAHD HASSIF GUERREIRO SOLANO; 197108758, FABIANO DE FREITAS DE SOUSA; 197147216, FABIANO LIMADE DE OLIVEIRA; 197108571, FABIANO TURISCO CARDOSO; 197113074, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO; 197125517, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA; 197122168, FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES; 197131431, FABIO GOMES DA ROCHA; 197141609, FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER; 197100606, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS; 197115537, FABIO NERIS PEREIRA; 197144421, FABRICIO AIRES RIBEIRO; 197144530, FABRICIO NERES COSTA; 197115729, FABRICIO PAZ DE ALMEIDA;

197132351, FABRICIO SILVA ANDRADE; 197109296, FABRICIO SOUSA CUNHA; 197101169, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA; 197133539, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA; 197107939, FELIPE ALMEIDA ANDRADE; 197130909, FELIPE ALVES GENUINO; 197115587, FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTA; 197139582, FELIPE BEZERRA DA CRUZ; 197160940, FELIPE CAMPOS ALVES; 197119063, FELIPE CANDIDO DE ASSIS; 197106395, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO; 197113786, FELIPE CESAR RODRIGUES; 197137401, FELIPE DA CRUZ CASTRO; 197101804, FELIPE DA SILVA PASSOS; 197141332, FELIPE DE MELO TIMO; 197103161, FELIPE DE OLIVEIRA ARAGAO; 197119235, FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES; 197143092, FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES; 197103990, FELIPE FERNANDES CARDOSO DE VASCONCELOS; 197129394, FELIPE FERNANDES GONCALVES; 197113351, FELIPE GOMES SIQUEIRA; 197102319, FELIPE JACOB SALERNO; 197126541, FELIPE LIMA DOS SANTOS; 197133667, FELIPE LOPES DE SOUSA; 197112247, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA; 197130930, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; 197117862, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA; 197151918, FELIPE MENDES LIMA; 197124823, FELIPE MOREIRA DA SILVA; 197110257, FELIPE NUNES SOARES; 197105225, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS LIMA; 197106970, FELIPE OLIVEIRA DOS REIS; 197107408, FELIPE PETINI DE ALMEIDA; 197116146, FELIPE PINHEIRO SILVA; 197140128, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA; 197119204, FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA; 197115055, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA; 197120504, FELIPE RODRIGUES BARBOSA; 197106584, FELIPE SILVA ANTUNES QUARESMA; 197145058, FELIPE VIEIRA CORREIA; 197113835, FELIPE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES; 197132649, FELIPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA; 197139491, FELIX MEDEIROS FERNANDES; 197114629, FELIPE DANTAS NERIS; 197101201, FELIPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN; 197144375, FELLIPE MATHEUS DA CUNHA GONCALVES; 197129780, FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA; 197104024, FELIPE EDUARDO RIBEIRO BOLELI CORTE; 197128749, FENELON FERNANDES DA SILVA NETO; 197123690, FERNANDO ALVES NOGUEIRA; 197129965, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO; 197103715, FERNANDO CARLOS DA SILVA FILGUEIRAS; 197100049, FERNANDO FURTADO DE MENDONCA; 197123864, FERNANDO GARCIA LOURENCO; 197127882, FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS; 197109811, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA; 197129133, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS; 197113631, FERNANDO JOSE E SILVA; 197132666, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 197118104, FERNANDO OLIVEIRA GUTERRES; 197119946, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO; 197130104, FILIPE ALENCAR FERNANDES; 197121183, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO; 197102675, FILIPE BIEDA ESPINDOLA;

197127474, FILIPE BORGES MOREIRA MOURA; 197137131, FILIPE CARNEIRO PINHEIRO; 197140496, FILIPE CORREA DIAS; 197100579, FILIPE DE CASTRO BORGESDA SILVEIRA; 197146877, FILIPE DOS SANTOS BRANDAO; 197120047, FILIPE FERNANDES APOLINARIO; 197128429, FILIPE FERNANDES LOPES; 197100887, FILIPE FRANCA MACHADO; 197111382, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES; 197104276, FILIPE LIMA DE ARRUDA; 197144963, FILIPE NOGUEIRA SANTANA; 197119732, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA; 197162002, FILIPE PEREIRA PATTO; 197100585, FILIPE POVOA PEREIRA; 197157077, FILIPE RAFAEL DE VARGAS; 197117369, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO; 197113564, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA; 197102392, FILIPE VIEIRA CEDRO; 197116004, FILIPE AVILA BRIGUENTE; 197124919, FILLIPE DORNELAS MARQUES; 197118076, FLAVIO DE LIMA DANTAS; 197118018, FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA; 197100573, FLAVIO MORENO FILHO; 197107680, FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR; 197124630, FLAVIO SILVA SALES; 197116888, FLAVIO VILAS BOAS DE SOUZA; 197116281, FRANCISCO BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO; 197105241, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA; 197125410, FRANCISCO BURJACK MARANHÃO GOMES DE SA; 197107058, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR; 197108357, FRANCISCO FABIO ARAUJO LIMA; 197142521, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA; 197142819, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA; 197127753, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS; 197109604, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO; 197118237, FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS; 197131870, FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO; 197143549, FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR; 197101142, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA; 197135361, FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA; 197117525, FRANKYSON CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA; 197121068, FRANCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES; 197121884, FREDDY HYDALGO SCHEUER; 197107174, FREDERICO SILVA MONTEIRO; 197115264, GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO; 197125189, GABRIEL ALMEIDA MARTINS; 197112251, GABRIEL ALVES DA SILVA; 197101880, GABRIEL ANTONIOLO DA SILVA; 197123830, GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA; 197102684, GABRIEL BARBOSA SALES; 197106033, GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO; 197111730, GABRIEL BARROSO ROCHA; 197121056, GABRIEL COSTA SOARES; 197105245, GABRIEL COSTA VILELA; 197125125, GABRIEL CURSINO BRITO; 197129882, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES; 197126691, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO; 197130866, GABRIEL ELIAS PEREIRA DE QUEIROGA; 197116877, GABRIEL IGOR SANTOS; 197129873, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA; 197104049, GABRIEL JORDAO NIOLA RIBEIRO; 197110788, GABRIEL MAGALHAES CUSTODIO; 197109579, GABRIEL MARRA MENEGAZ; 197109583, GABRIEL MENDES ROSA GALE; 197110034, GABRIEL MURICI PEQUENO; 197122404, GABRIEL NUGOLI COSTA; 197142132, GABRIEL RODRIGUES PIRES; 197136845, GABRIEL SABINO DOS SANTOS; 197121706, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS; 197135430, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA; 197101450, GABRIEL SILVA FERREIRA; 197112892, GABRIEL SOARES DA SILVA; 197143516, GABRIEL SOUSA SANTANA; 197101099, GABRIEL TAVARES DOS SANTOS; 197122082, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA; 197155569, GABRIEL VELOSO BARRETO; 197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO; 197126359, GARIBALDI DEVOTI JUNIOR; 197118641, GAVIN JACOME; 197110851, GEFERSON AMARAL SILVA; 197125542, GEISSON MAXIMO PEREIRA; 197120197, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO; 197113302, GENNER WYGH OLIVEIRA LOURENCO; 197133921, GEORGE MARQUES VARELA JUNIOR; 197124293, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA; 197157994, GEOVAH DE JESUS DE OLIVEIRA; 197125891, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA; 197142500, GEOVANE RODRIGUES SILVA; 197103241, GERALDO NUNES CARVALHO; 197103982, GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR; 197121297, GEZIEL MARQUES LIRA; 197103486, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA; 197102334, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO; 197102114, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR; 197107744, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA; 197104136, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO; 197110402, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA; 197112712, GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR; 197135446, GLAUBER DOS SANTOS CARVALHO; 197142968, GLAUBER LOPES ADELINO; 197108559, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS; 197108340, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA; 197140064, GLEIDSON DE MEDEIROS DUARTE; 197149806, GLEIDSON MIRANDA DUARTE; 197120779, GLEISER WELDESON LIMA DOS SANTOS; 197100645, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA; 197100295, GLEISSON ALVES FERREIRA; 197115916, GREGORY PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA; 197100526, GUILHERME ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS; 197111951, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONCA; 197127729, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA; 197113156, GUILHERME AZEVEDO PERES; 197108206, GUILHERME BATISTA GOMES; 197150216, GUILHERME CAMARGO ALVES; 197127383, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA; 197128804, GUILHERME DA SILVA CARVALHO; 197113003, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO; 197121633, GUILHERME DE MORAIS BORGES; 197107746, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS; 197111488, GUILHERME DOS SANTOS ECHAMENDE; 197123155, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE; 197123202, GUILHERME FONTINELE PINTO PEREIRA; 197105688, GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO; 197121695, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA; 197135778, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA; 197119144, GUILHERME JUSTINIANO NOBRE; 197104875, GUILHERME LUCAS MACIEL FERNANDES; 197120222, GUILHERME MARQUES CAMELO; 197101409, GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO; 197113513, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO; 197109452, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA; 197102258, GUILHERME SILVA UCHOA; 197120054, GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA; 197119816, GUSTAVO BARBOSA RANGEL; 197144937, GUSTAVO BARROS DE FREITAS; 197109077, GUSTAVO BRANDAO DA SILVA; 197101988, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE; 197120200, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA; 197116389, GUSTAVO CICERO BATISTA; 197109671, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES; 197130137, GUSTAVO CRUZEIRO BRANDAO; 197107862, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS; 197100146, GUSTAVO DE CARVALHO ARCELINO; 197133632, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS; 197106045, GUSTAVO DE PAIVA FERREIRA; 197102473, GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA; 197112592, GUSTAVO GOMES CASTRO; 197157575, GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA; 197117983, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA; 197126474, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA; 197151784, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS; 197101036, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA; 197115686, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA; 197116914, GUSTAVO LOPES DE CARVALHO; 197123048, GUSTAVO MARCELINO LIMA; 197141384, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA; 197100266, GUSTAVO MOREIRA DO PRADO; 197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA; 197118914, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA; 197105936, GUSTAVO PAZ DE LIMA LIBERAL; 197105759, GUSTAVO PRADO HANG; 197136797, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI; 197149380, GUSTAVO RIBEIROS LIMA; 197100697, GUSTAVO RODRIGUES BARROSO VIDAL; 197104637, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE; 197137955, GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA; 197130474, GUSTAVO SANTOS GARCIA; 197135684, GUSTAVO SIQUEIRA VIANA; 197108542, GUSTAVO SOUZA DORNELOS; 197119083, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO; 197107141, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA; 197123246, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA; 197114365, GUTEMBERG FERREIRA ALVES; 197134182, HALISSON MAGRI DE QUEIROZ; 197110199, HALLEF LOPES VIEIRA; 197118224, HALON UBIRAJARA BRITO DOS SANTOS; 197104210, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA; 197101295, HAROLDO DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR; 197130486, HARY STARLEY OLIVEIRA GOMES DUARTE; 197117329, HERBERT FELLIPE DEA SILVA; 197123287, HEDREY GABRIEL QUEIROZ SANTANA; 197146251, HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONCA; 197106954, HEITOR DE MELLO BARRIOLLI BICHO; 197100368, HELIO FERNANDES GALINDO NETO; 197140365, HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA; 197147261, HELTON DIAS DE ALMEIDA; 197119141,

HELTON ISAMU CARVALHO TUTIDA; 197127594, HENILTON DOS SANTOS ARARA; 197112187, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI; 197106125, HENRIQUE ALVES FARIAS; 197112671, HENRIQUE BATISTA BARBOSA; 197135138, HENRIQUE DA CUNHA MENEZES; 197113660, HENRIQUE DA ROSA GRINGS; 197163075, HENRIQUE DA SILVA BATISTA; 197126073, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS; 197137690, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO; 197100487, HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO; 197121599, HENRIQUE DUTRA DA SILVA; 197125895, HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA; 197116723, HENRIQUE HARRISON DA COSTA; 197109801, HENRIQUE LUIS COSTA GONZAGA; 197137086, HENRIQUE RODRIGUES DE MELLO CORREA; 197116985, HENRIQUE VALENCA VALERIO; 197102480, HENRIQUE BASILIO MOURA; 197120038, HERBERT OLIVEIRA ALVES; 197115757, HERBERT SILVA MELO DE LIMA; 197134678, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA; 197101341, HERICK STANLEY PACHECO ALVES; 197108209, HERICLES MONTE CARVALHO; 197105331, HERISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA; 197108140, HERISSON NEVES DE CARVALHO; 197141631, HERIVELTON DE SOUZA DUTRA FREITAS; 197114714, HERLANDSON CARVALHO REIS; 197104380, HESTEVE SOARES LIMA; 197104753, HIAGO LOPES DOS SANTOS; 197152347, HIAGO VIDAL BATISTA SANTANA; 197107629, HIEGER DA SILVA FREITAS; 197149011, HIGOR BATISTA LUSTOSA; 197102969, HIGOR GOMES PALHA BESSA; 197133547, HIGOR REIS DE SANTANA; 197100941, HIGOR SAMUEL DE SOUZA; 197110169, HILDOGLAS BOTELHO CHAVES; 197113905, HILQUIAS PONTE AGUIAR; 197104577, HUDISON TALES SILVA; 197107499, HUDSON DE SENA CORREA; 197128518, HUGO ANDRADE MIRANDA; 197109360, HUGO BARQUETTE ALVES; 197107136, HUGO CELEDONIO DE MORAES; 197102205, HUGO DE SOUZA GOMES QUEIROZ; 197100386, HUGO DE SOUZA MARTINS; 197107749, HUGO EDUARDO DIAS BRAZ; 197122094, HUGO FERREIRA DE ARAUJO; 197148698, HUGO MACHADO BASTOS; 197120140, HUGO MARQUES DO NASCIMENTO; 197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO; 197129946, HUGO RODRIGUES OLIVEIRA; 197111584, HUGO SOUSA PEREIRA; 197110149, HUGO VICTOR DE OLIVEIRA; 197135545, HUNTER GONCALVES BOECHAT; 197116388, IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES; 197102199, IAGO SOARES DA SILVA; 197149848, IAN ANDRADE REZENDE; 197107918, IAN RODRIGO FONSECA SILVA; 197108318, IGGOR RODRIGUES FERREIRA TAVARES; 197141964, IGOR CAMPOS SILVA; 197126383, IGOR CAVALCANTI ANDRADE MAGALHAES; 197125019, IGOR DA SILVA RODRIGUES; 197133235, IGOR LUCAS RAMOS DE MENEZES; 197101800, IGOR FERNANDES DE MIRANDA; 197126815, IGOR FERRAZ PINTO; 197119243, IGOR FERREIRA QUEIROZ DA SILVA; 197100177, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA; 197123588, IGOR LEITE GONCALVES AREBA; 197146454, IGOR MULLER DE MORAES; 197120104, IGOR PORTO ALVES; 197118824, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA; 197116011, IGOR VILELA DA SILVA; 197139467, IGOR WALANF DA SILVA MILHOMEM; 197104564, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA; 197133677, INACIO VIRACAO DA SILVA JUNIOR; 197137070, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES; 197135111, ISAAC NEWTON CANABRAVA JUNIOR; 197163177, ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ; 197118996, ISIDRO JANIO MENESES SILVA; 197147763, ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO; 197152741, ISRAEL PALMAS AYRES DA SILVA; 197116922, ITALO BARROS CUNHA; 197120056, ITALO CESAR LIMA SANTANA; 197103903, ITALO DA SILVA OLIVEIRA; 197112209, ITALO DA SILVA VIEIRA; 197111599, ITALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA; 197126268, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA; 197105477, ITALO SA DE OLIVEIRA; 197135797, ITALO VENTURA MAXIMO; 197100189, IURE FERREIRA ARANTES; 197109005, IURI BATISTA DE OLIVEIRA; 197151282, IURI CURCIO NUNES; 197107050, IURI EDSON AZEVEDO GOMES; 197133578, IURY CASSIO MARQUES; 197138826, IURY DIAS LIMA; 197102867, IVALDO LEITE DA SILVA FILHO; 197134779, IVAN BRITO DE LACERDA; 197111740, IVAN HAMAMOTO MARQUES DA SILVA; 197102692, IVAN MARCOS ALVES DE SOUSA; 197116919, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA; 197146387, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA; 197125415, IVO NATHAN DA COSTA SILVA; 197112688, IVOR DEIVE LEITE AREBA; 197133733, JABES GLILADES RODRIGUES DA MOTA; 197134268, JACKSON JUNIO FRANCA CARVALHO; 197121689, JACKSON PORTUGAL DE FRANCA; 197152631, JADERSON BEZERRA CARNEIRO; 197155756, JAERLEY DE SOUSA E SILVA; 197135104, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA; 197152322, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES; 197113493, JAIR VINICIUS PONTE LOIOLA; 197112099, JAKSON PEREIRA DE SOUSA FILHO; 197143135, JAMES DANIEL DE SOUTO ROMANZINI; 197125148, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA; 197136051, JAMISON SALES PEREIRA; 197149337, JARDEL BATISTA PATRIOTA; 197118917, JASTON ALVES TEIXEIRA; 197119097, JEAN BATISTA BRENTANO; 197108608, JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS; 197109951, JEAN CARLOS VICENTE MENDES MARTINS; 197124178, JEAN GUILHERME ARNAUD DEON; 197138683, JEAN ISMAEL AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS; 197153116, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA; 197144649, JEAN LEITE BRAGA; 197128111, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS; 197146575, JEAN SOARES LOURES; 197139445, JEANDERSON MAGALHAES ARRUDA; 197116017, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS; 197132880, JEFFERSON FERNANDO SILVA; 197102493, JEFFERSON GONCALVES BATISTA; 197102251, JEFFERSON KENEDY LUCENA GUIRRA; 197118065, JEFFERSON LIMA PEREIRA; 197114828, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS; 197133627, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 197103094, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA; 197146429, JEREMIAS MAIA DE SA; 197147318, JESIEL BORGES EUSTAQUIO; 197139676, JESSE MATEUS NASCIMENTO SILVA; 197115535, JHON WESLEY DE ALCANTARA SOUSA; 197134518, JHONATA LIMA DE OLIVEIRA; 197133324, JHONATHAN RODRIGUES VASCONCELOS; 197113168, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA; 197114783, JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR; 197109682, JOAO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA; 197115140, JOAO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA; 197104988, JOAO FELIPE FERREIRA ZEIDAN; 197138709, JOAO FELLIPE ROCHA NOGUEIRA; 197100653, JOAO FILLIPE CIPRIANO JACINTO; 197126826, JOAO GABRIEL DE PINHO MATOS; 197151478, JOAO GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 197106286, JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES; 197105310, JOAO GUSMAO MELITO; 197139360, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS; 197140722, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA; 197110017, JOAO HENRIQUE FERREIRA MENDES; 197107383, JOAO HENRIQUE ORTIZ; 197129767, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS; 197100733, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA; 197114961, JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA; 197120204, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO; 197109836, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO; 197107665, JOAO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO; 197129952, JOAO MATHEUS GOULART DE ABREU CATTIA PRETA; 197133832, JOAO MAURICIO MOURA CAMPOS; 197131469, JOAO PAULO ABRANTES FONSECA; 197124501, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES; 197148325, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO; 197106920, JOAO PAULO CARNEIRO ALVIM; 197114224, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO; 197132428, JOAO PAULO COSTA; 197131113, JOAO PAULO CURCINO PEREIRA; 197108285, JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA; 197142016, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI; 197109649, JOAO PAULO HOLANDA RORIZ; 197117045, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE; 197111389, JOAO PAULO LOPES ANGELO; 197128773, JOAO PAULO MACIEL LOBATO; 197106506, JOAO PAULO MENDES DO NASCIMENTO; 197102618, JOAO PAULO MENDONCA LIMA; 197112591, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO; 197128851, JOAO PAULO VAZ MENDES; 197115332, JOAO PEDRO CUNHA DANIEL; 197120437, JOAO PEDRO DE PAIVA DIAS; 197124118, JOAO PEDRO MARQUES AGUIAR; 197117025, JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA; 197140643, JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA; 197129874, JOAO PEDRO VIEIRA GURGEL; 197125800, JOAO PEREIRA BESSA; 197102627, JOAO RICARDO ARAUJO SILVA; 197115624, JOAO RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA; 197147017, JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO; 197129127, JOAO TAVARES DA SILVA NETO; 197127618, JOAO VICTOR ALVES BARROS; 197110583, JOAO VICTOR CARDOSO GOMES; 197119239, JOAO VICTOR DEUSDARA BANCI; 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES; 197108945, JOAO VICTOR PIRES DOS SANTOS; 197114840, JOAO VICTOR RODRIGUES

SANTOS; 197107820, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS; 197116728, JOAO VITOR OLIVEIRA DE MORAES; 197135093, JOARILLENEO FERRAZ DE ARAUJO; 197118034, JOARLISON BARBOZA BEZERRA; 197131593, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS; 197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 197116014, JOELSON JUNIOR; 197133902, JOHANTAN OLIVEIRA SOBREIRA; 197135177, JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO; 197101741, JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA; 197100347, JONAS FERNANDES CARVALHO; 197104406, JONAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 197144235, JONAS SANTANA; 197101544, JONATAN MARTINS DE ARAUJO; 197116478, JONATAS DE LACERDA RAMOS; 197105885, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE; 197106019, JONATAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL; 197132606, JONATHAN DA SILVA DE MESQUITA; 197144417, JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA; 197147050, JONATHAN ESTEVAM ALVES; 197101077, JONATHAN FELIPE DA CRUZ NICOLAU; 197100345, JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS; 197131845, JONATHAN MELO FONSECA; 197104535, JONATHAN MENDES DE SOUSA; 197127644, JONATHAN NUNES CASTRO; 197141370, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA; 197124234, JONATHAS SOUSA LIMA; 197137676, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES; 197106480, JONILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197120909, JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA; 197133515, JORGE HENRIQUE LOPES QUERIDO; 197142952, JORGE HENRIQUE NEVES ALCANTARA JUNIOR; 197103213, JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR; 197106205, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR; 197159689, JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUS NETO; 197103325, JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA; 197100043, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS; 197132172, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO; 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BASILIO; 197112845, JOSE IRAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR; 197133691, JOSE LUCAS XAVIER PEREIRA; 197153036, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS; 197124863, JOSE LUISMAR MUNIZ DOS SANTOS; 197117489, JOSE MAELTON DA SILVA; 197111840, JOSE MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197127717, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO; 197125434, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES; 197129305, JOSE NARLYN NASCIMENTO; 197140621, JOSE PAULO DE JESUS JUNIOR; 197115060, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA; 197127737, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO; 197102245, JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA; 197104652, JOSEQUE DA SILVA CAMELO; 197118661, JOSIEL CABRAL FRANCISCO; 197128836, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA; 197112394, JOSIMAR MENDES ARAUJO; 197142533, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA; 197120974, JOUBERT ALMADA CORREA FILHO; 197150115, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES; 197113319, JOYNER JOVIO BATISTA; 197101677, JUANN SPINOLA NASCIMENTO; 197112063, JUCA DAVI SOBRAL; 197108975, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS; 197116942, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES; 197108787, JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA; 197104022, JULIO CESAR MARTINS VAZ; 197110930, JULIO CESAR ROLIM; 197111794, JULIO GONZALEZ RODRIGUES BEZERRA; 197151415, JULIO RIBEIRO ROSALINO; 197102533, JUNIO CESAR SOUZA DOS SANTOS; 197126501, JUSSAN HENRIQUE BACELAR; 197111716, KAIQUE FRANCIS RODRIGUES BUENO; 197128859, KAIRON LUCIANO PEREIRA; 197112870, KAUAN MILHOMEM MENEZES; 197119921, KAUE DE OLIVEIRA CAMARGO; 197113366, KAYDHER FELYPE LASMAR BARBOSA VIEIRA; 197126810, KAYO LUAN ESPINDOLA GIBRAM PIMENTA; 197134972, KAYO SOUZA E SILVA; 197116393, KELSON ARAUJO MELO; 197104902, KELVIN EVERTON RIBEIRO DIAS; 197107548, KELVIN FLOR GONCALVES; 197118426, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS; 197110485, KENNEDY ALVES DE AGUIAR; 197109047, KENNEDY MOTA GONCALVES; 197129792, KENNO JOHN MACHADO JANES DIAS; 197122316, KEVEN BELO DE SOUZA; 197106869, KEVERSON KENYER DO NASCIMENTO ROMEIRO; 197106312, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA; 197115248, LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR; 197145484, LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA; 197123544, LAURO SILVA EVANGELISTA; 197153154, LEANDER CAVALCANTE CAMPOS; 197147070, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES; 197101225, LEANDRO ALVES DE AMORIM; 197103338, LEANDRO DA CRUZ PASCHOAL; 197115273, LEANDRO DA SILVA REIS; 197133711, LEANDRO DE BRITO GONCALVES; 197105075, LEANDRO DE QUEIROZ BISPO; 197127983, LEANDRO FARDIN JAVARIS; 197109455, LEANDRO FERREIRA DA MATA; 197123278, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL; 197115878, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO; 197106625, LEANDRO HENRIQUE GARCIA; 197113262, LEANDRO JOSECD SILVA; 197103399, LEANDRO LOPES DE SOUSA; 197135609, LEANDRO MACIEL ALVES; 197118962, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO; 197115748, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA; 197100571, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO; 197139858, LEANDRO PEREIRA PACHECO; 197118992, LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO; 197131493, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA;

197112173, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA; 197141451, LEONARDO ARAUJO DE LIMA; 197125236, LEONARDO BARRETO DE VASCONCELOS; 197117495, LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS; 197133868, LEONARDO BISPO LEMES; 197104246, LEONARDO BORGES DE LIMA; 197122512, LEONARDO BORGES MENDONCA; 197147657, LEONARDO BOTELHO RESENDE; 197120066, LEONARDO CAMPOS DE SOUSA; 197103514, LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA SILVA; 197102767, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA; 197101244, LEONARDO DA NATIVIDADE DE FREITAS; 197134942, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 197103803, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 197126161, LEONARDO DANTAS ORELLI; 197145380, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR; 197120243, LEONARDO DE FRANCA CARUSO; 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH; 197131147, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA; 197109716, LEONARDO DE SOUZA ARRUDA; 197146016, LEONARDO DO AMARAL BRAGA; 197106829, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA; 197137983, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA; 197110733, LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO; 197111780, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO; 197141338, LEONARDO LANINI LOPES; 197107263, LEONARDO LOPES VALENTIM; 197112364, LEONARDO LUCAS CORREA; 197112221, LEONARDO MACHADO DE ARAUJO; 197107737, LEONARDO MARTINS; 197101413, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA; 197120033, LEONARDO MELO SPINOZA; 197131347, LEONARDO MENDONCA SILVA; 197100244, LEONARDO MONTALVAO DE ARAUJO; 197119798, LEONARDO NUNES; 197117095, LEONARDO OLIVEIRA NETO; 197121919, LEONARDO PATROCINIO VERAS; 197134371, LEONARDO PINHO GOMES; 197106002, LEONARDO RAFAEL DE JESUS; 197149508, LEONARDO SANTANA SOARES; 197101869, LEONARDO SOUZA GUEDES DE ARAUJO; 197118762, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA; 197105262, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO; 197114360, LEONE MEIRELES CARDOSO; 197106488, LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO; 197126723, LINCOLN GOMES TEIXEIRA; 197105021, LINCOLN MOREIRA DA SILVA; 197123888, LINEKER ARAUJO MENEZES DA SILVA; 197130851, LINEKER GOMES CORNELIO; 197101971, LINIKER FERREIRA GUIMARAES; 197128871, LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA; 197100340, LIA COSTA DE LIMA; 197105551, LIA MAZILLE VIEIRA VARANDA; 197102611, LUAN ALMEIDA DE QUADROS; 197122997, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA; 197114190, LUAN DE OLIVEIRA SILVA; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO; 197104232, LUAN FELLIPE ANSELMO GONCALVES; 197118210, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA; 197128073, LUAN LUCAS MOTA GOMES; 197109068, LUAN MACHADO LEITE; 197111511, LUCA VINICIUS CANDIDO COSTA; 197150660, LUCAS ALENCAR GUIMARAES; 197110964, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE; 197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS; 197122350, LUCAS ALVES GUIMARAES; 197133947, LUCAS ALVES NUNES; 197103857, LUCAS ALVES VIEIRA; 197103936, LUCAS ANDRADE MESQUITA; 197130032, LUCAS BARBOSA DA ROCHA; 197144710, LUCAS BARBOSA DA SILVA; 197153142, LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA; 197139938, LUCAS BEBER TEIXEIRA; 197142222, LUCAS BORGES MARIANI; 197114904, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO; 197119969, LUCAS CARVALHO DA SILVA; 197104524, LUCAS CARVALHO DE FARIA; 197106652, LUCAS CAVALCANTE BATISTA; 197157489, LUCAS CAVALCANTE DE

FARIA; 197137409, LUCAS DA COSTA URTIGA; 197100639, LUCAS DA SILVA BARROS; 197112029, LUCAS DA SILVA FARIAS; 197133485, LUCAS DA SILVA LEMES; 197118640, LUCAS DA SILVA LIMA; 197126380, LUCAS DA SILVA MOREIRA; 197111882, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 197120185, LUCAS DAVID BEZERRA; 197110211, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS; 197129100, LUCAS DE ANDRADE FERNANDES; 197137185, LUCAS DE MELO MANZI; 197108880, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND; 197131452, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA; 197107547, LUCAS DE SOUSA SENA; 197101662, LUCAS DE SOUZA COSTA; 197110396, LUCAS DE SOUZA RODRIGUES; 197114283, LUCAS DE SOUZA TRINDADE VIEIRA; 197139035, LUCAS DE SOUZA VIANA; 197146991, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA; 197134178, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA; 197120835, LUCAS DOS SANTOS DAVID RIBEIRO; 197100955, LUCAS DURAES DA SILVA; 197138601, LUCAS ESTEVAO SOARES NAVA; 197101278, LUCAS FARIAS MACEDO; 197100026, LUCAS FELIPE MACHADO SILVA; 197106141, LUCAS FELIPE PEREIRA DE MOURA; 197112141, LUCAS FERNANDES BRAGA MOURA; 197104929, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA; 197136811, LUCAS FREITAS MARTINS; 197112539, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA; 197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO; 197105557, LUCAS GALDINO DE ANDRADE; 197108305, LUCAS GOMES RAMOS; 197101694, LUCAS GONCALVES DE FARIAS; 197134048, LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA; 197121250, LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ; 197113546, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA; 197111899, LUCAS HUMBERTO FERREIRA PENHA; 197100336, LUCAS LEON ANTUNES BARRENSE LATERCA DE ALMEIDA; 197113210, LUCAS LIMA ALENCAR; 197120108, LUCAS LIMA DANTAS; 197159298, LUCAS MALTA LOPES; 197122465, LUCAS MARCAL DOS PASSOS; 197104180, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO; 197125838, LUCAS MARTINS BONFIM; 197126774, LUCAS MARTINS GONTIJO SOARES; 197126507, LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA; 197108600, LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS; 197132822, LUCAS MELO COSTA; 197103345, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA; 197144756, LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES; 197143089, LUCAS MONTE CARNEIRO; 197100215, LUCAS NIKERSON HONORIO FERNANDES; 197104568, LUCAS OLIVEIRA GIRAÓ; 197102088, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO; 197134135, LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS; 197133383, LUCAS PEDRO DA SILVA; 197129962, LUCAS PEIXOTO ARAUJO; 197110378, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS; 197132495, LUCAS PEREIRA MACHADO; 197125937, LUCAS PINHO CHACON DE AZEVEDO; 197138596, LUCAS POLICARPIO DE MOURA; 197143792, LUCAS PORTO DE SALES TELES; 197112441, LUCAS PRINCIPE MORENO; 197131480, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA; 197100318, LUCAS REIS DE OLIVEIRA; 197113807, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA; 197149879, LUCAS RICKEN DE ABREU; 197161409, LUCAS ROCHA MARTINS; 197144904, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO; 197124473, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA; 197104965, LUCAS SANTOS GOES; 197127667, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO; 197146849, LUCAS SILVA DO NASCIMENTO; 197100798, LUCAS SILVA FERNANDES; 197110184, LUCAS SOARES BRAGA; 197113186, LUCAS TAROUCA ALVES DE MOURA; 197105233, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA; 197116038, LUCAS TEZELLI BARBOSA; 197123597, LUCAS VIDIGAL BRAGA; 197130869, LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA; 197137849, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO; 197139190, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA; 197105127, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA; 197102665, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM; 197100993, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ; 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD; 197140385, LUCIANO GONCALVES MARIZ; 197132463, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS; 197101027, LUDSON KEVLIN LIMA SILVA; 197147200, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO; 197151486, LUIS CLAUDIO MIQUELINO NUNES; 197119787, LUIS EDUARDO DA SILVA FRAZAO; 197106377, LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA; 197140261, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS; 197126020, LUIS FELIPE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA; 197100143, LUIS FELIPE SANTO DA SILVA; 197163513, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS; 197104009, LUIS FERNANDO GUIMARAES SIQUEIRA; 197130311, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS; 197108222, LUIS FERNANDO MOREIRA DE PAIVA; 197130015, LUIS FERNANDO SALES SILVA; 197101666, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO; 197133397, LUIS GUILHERME DA COSTA FERREIRA; 197126137, LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA; 197101282, LUIS MIGUEL FRUCTUOSO FERREIRA; 197108364, LUIS MIGUELALBERTO TEIXEIRA ALBERTO; 197101030, LUIS PHELLIPE DA SILVA BARBOSA; 197100499, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS; 197103552, LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA; 197138852, LUIZ ARTHUR VEIGA BATISTA BENTES; 197121926, LUIZ ARTHUR CUBAS ENGEL; 197120302, LUIZ AUGUSTO DOURADO SALES; 197120552, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR; 197109705, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA; 197109398, LUIZ EDUARDO RODRIGUES SILVA; 197150874, LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA; 197125416, LUIZ FELIPE LIMA GOMES PINTO; 197116288, LUIZ FELIPE RAMOS GOMES IZIDORIO; 197106111, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO; 197131978, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA; 197126613, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ; 197100619, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANA; 197147773, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JESUS; 197103716, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA; 197139163, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO; 197114432, LUIZ HENRIQUE TELES SANTANA; 197145924, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA; 197109961, LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS; 197148839, LUIZ PAULO MATHAUS DE ALENCAR CARVALHO; 197108879, LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI; 197149158, MACKSON BRUNO ROCHA QUEIROZ; 197140831, MAGNO CARVALHO DE SOUSA; 197145487, MAGNO DA SILVA TAVARES; 197134281, MAICK WILLIAN MUNIZ CARIRI; 197138454, MAICKOS VINICIUS PEREIRA CARVALHO; 197126772, MAICON DE SOUZA SILVA; 197123372, MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO; 197122452, MAICON DOUGLAS DE SOUZA; 197122323, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES; 197144814, MAICON RODRIGUES BRIGIDA; 197139431, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA; 197160040, MARCELO AGNELI DIAMANTINO; 197106428, MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES; 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA; 197152013, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR; 197138352, MARCELO DA SILVA ARAUJO JUNIOR; 197108562, MARCELO DINIZ DE CARVALHO RESENDE; 197150583, MARCELO HALLIDAY PAGNONCELLI; 197120745, MARCELO HENRIQUE SOUSA FERREIRA; 197123887, MARCELO LAMIM DE ALMEIDA; 197107607, MARCELO MARQUES PORTELA; 197130653, MARCELO NOGUEIRA LONDE; 197108942, MARCELO RABELO MARIANO; 197106996, MARCELO RODRIGUES DE LIMA; 197137124, MARCELO SAOUAYA; 197102058, MARCELO SOUZA DA SILVA; 197101392, MARCIANO CUNHA RIBEIRO (sub judge, Processo no 0709041-94.2018.8.07.0018); 197101469, MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA; 197104630, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO; 197105266, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL; 197110002, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO; 197110605, MARCO ANTONIO LIMA DE BARROS; 197126860, MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS; 197128740, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA; 197103126, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA; 197133429, MARCONI FERREIRA COELHO; 197124230, MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO; 197144340, MARCOS ALVES MACHADO REIS GARCIA; 197136721, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO; 197108871, MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR; 197147257, MARCOS ANTONIO ROCHA; 197134854, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197104743, MARCOS DA NATIVIDADE RIBEIRO; 197115552, MARCOS DANIEL ALIXANDRE DE BARROS; 197134977, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO; 197101399, MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA; 197113036, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA; 197152824, MARCOS MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO; 197107982, MARCOS MARQUES PORTELA; 197102517, MARCOS MATEUS COSTA DE BRITO LIRA; 197103687, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA; 197120456, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA; 197146385, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA; 197107140, MARCOS REIS LOUSEIRO; 197127645, MARCOS SOARES DA SILVA JUNIOR; 197131853, MARCOS THADEU DUARTE GUEDES; 197128104, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 197101253,

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO; 197100088, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA; 197136961, MARCOS VINICIUS FERNANDES LEITE; 197114639, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR; 197141119, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO; 197133708, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA; 197125362, MARCOS WESLEY SILVA; 197100862, MARCUS DE ABREU MONTE; 197131578, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS; 197110588, MARCUS LUCAS MELO RODRIGUES; 197137534, MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE; 197105864, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO; 197138940, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA; 197100142, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS; 197114215, MARCUS VINICIUS SOARES DA CONCEICAO; 197130386, MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS; 197108703, MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI; 197127272, MARCUS VINICIUS GOMES LOPES; 197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO; 197104808, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES; 197130612, MARIO SERGIO LOPES LUZ JUNIOR; 197142832, MARIO SERGIO PINHEIRO RODRIGUES; 197100287, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO; 197100205, MARTIN ALVES KERRY PICANCO; 197139642, MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL; 197112705, MATEUS ALVES DOS SANTOS; 197127768, MATEUS BARBOSA SOUZA; 197113387, MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR; 197133957, MATEUS CEZAR DA SILVA DE ASSIS; 197110043, MATEUS CHAGAS DE PAIVA SOARES; 197129044, MATEUS CORREA MACEDO AMARAL (sub judge, Processo no 0741614-94.2018.8.07.0016); 197110059, MATEUS DE MENESES ANDRADE; 197103211, MATEUS DE SOUSA COSTA; 197129521, MATEUS FREITAS GALVAO; 197106668, MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA; 197128910, MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA; 197126233, MATEUS LOPES MONTEIRO; 197138393, MATEUS LUIS THEISEN; 197102100, MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA; 197101184, MATEUS MELO SOUZA; 197121461, MATEUS MOURA CAMPOS; 197125281, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; 197146477, MATEUS SAMPAIO GUIMARAES CORREA; 197102678, MATEUS SANTOS BRANDAO; 197110765, MATHAEUS LAZARINI DE ALMEIDA; 197132688, MATHAEUS AGUIAR ARAGAO; 197120016, MATHAEUS ANDRADE SILVA; 197138169, MATHAEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO; 197110736, MATHAEUS AUGUSTO SENA MARQUES SILVA; 197113065, MATHAEUS AZEVEDO DA CRUZ; 197116730, MATHAEUS BARENBAUM CAMPOS; 197107974, MATHAEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA; 197100741, MATHAEUS BENTO DE OLIVEIRA; 197120295, MATHAEUS BEZERRA FERREIRA; 197146207, MATHAEUS BOLELLI COSTA; 197127137, MATHAEUS BOTELHO RABELO; 197119537, MATHAEUS CAMILO MACEDO; 197122497, MATHAEUS COSTA CABRAL; 197104402, MATHAEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA; 197106823, MATHAEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO; 197146756, MATHAEUS DA SILVA CERQUEIRA; 197118213, MATHAEUS DA SILVA VIANA ALVES; 197139050, MATHAEUS DE LACERDA MACIEL; 197124267, MATHAEUS DE LIMA SOUZA; 197154168, MATHAEUS DE PAULA PESSOA ARAUJO; 197123996, MATHAEUS DE SOUSA MEDEIROS; 197133050, MATHAEUS DE SOUSA REDUZINO; 197134430, MATHAEUS DO REGO ARAUJO; 197105252, MATHAEUS FERNANDES DA SILVA; 197121127, MATHAEUS FERNANDES DE SOUSA; 197133285, MATHAEUS FILIPE ALVES; 197131755, MATHAEUS GALHARDO CORDEIRO; 197132202, MATHAEUS GASPARDIONIZIO COUTO; 197102157, MATHAEUS GOMES BARBOSA; 197110628, MATHAEUS GRAZZIANI BARBOSA; 197125960, MATHAEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADOS SANTOS; 197105339, MATHAEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA; 197104102, MATHAEUS HENRIQUE RIBEIRO ALVES; 197147550, MATHAEUS JACOB DA SILVA FERREIRA; 197136994, MATHAEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO; 197121090, MATHAEUS LUCAS DE OLIVEIRA; 197150706, MATHAEUS LUIZ DE LIMA SILVA; 197128526, MATHAEUS MACHADO RAMIRO; 197122100, MATHAEUS MARTINS BONFIM; 197161833, MATHAEUS MATTOS SILVA WANDERLEY; 197104369, MATHAEUS NORONHA DA SILVA; 197146644, MATHAEUS NUNES DOS SANTOS; 197109891, MATHAEUS PAIXAO DE OLIVEIRA; 197127439, MATHAEUS PATROCINIO GUEDES RIOS; 197125313, MATHAEUS PEDRO LIMA MENDES; 197105302, MATHAEUS QUEIROZ DE MOURA; 197111472, MATHAEUS RAULINO MENDES; 197121612, MATHAEUS RODRIGUES DOS SANTOS; 197146702, MATHAEUS SANTANA DO NASCIMENTO MATOS; 197138602, MATHAEUS SILVA DANTAS; 197133414, MATHAEUS SOUTO DE OLIVEIRA; 197136137, MATHAEUS TAVARES PINTO; 197146148, MATHAEUS TEODORO DA SILVA; 197105567, MATHAEUS TIAGO BALDUINO RIOS; 197123608, MATHAEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS; 197121188, MATTHEW SOUSA DE LUCENA; 197129186, MAURICE LOPES VALENTE; 197106755, MAURICELIO VAZ; 197149896, MAURICIO AGUIAR SANTOS; 197103796, MAURICIO ALENCASTRO DE SOUZA JUNIOR; 197147605, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA; 197100111, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO; 197109495, MAURICIO DE ARAUJO MATOS; 197145210, MAURICIO MATOS DE SOUZA; 197129272, MAURICIO SINICIO MOLINA; 197108874, MAURICIO TELES DE SOUSA; 197125663, MAX SOUZA BARBOSA; 197152060, MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO; 19712459, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES; 197112061, MAXWEL ARAUJO SOARES; 197131154, MAXWELL GOMES DE FREITAS; 197134455, MAXWELL GOMES DE MORAES; 197112996, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS; 197127884, MAYKON ANDERSON DA SILVA; 197143735, MERICK WEILLER ROCHA SOARES; 197113228, MICAEL CONDRING DASSUMPCAO ALVES; 197102773, MICHAEL DE MATOS FONSECA; 197129279, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO; 197150712, MICHAEL HENRIQUE FLOES; 197102255, MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES; 197105061, MICHEL GONCALVES GOULART; 197134327, MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA; 197101021, MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA; 197163039, MILDIO DIAS JUNIOR; 197125025, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS; 197100082, MIQUEIAS PEREIRA ALVES; 197122632, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO; 197104912, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES; 197129879, MISAEEL FERREIRA DE FARIAS; 197140148, MOISES GONCALVES BERNARDO; 197139836, MOUZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 197124841, MURILLO CANDIDO DE CARVALHO BAHIA; 197157591, MURILLO FERNANDES FERREIRA; 197110913, MURILLO TELES ROQUETE; 197111658, MURILO ALVES DA ROSA; 197107197, MURILO BARBOSA DOS SANTOS; 197120235, MURILO BARCELOS BERNARDES; 197106948, MURILO MARCAL MEIRELES; 197131551, MURILO OLIVEIRA COMBY; 197131835, MURILO PERES DE MORAES; 197135849, MURILO SOARES DOS SANTOS; 197160789, NATAL DE OLIVEIRA M NETO; 197101699, NATAN DA SILVA RIBEIRO; 197118352, NATHAN DANTAS DE LIRA; 197107032, NATHAN RODRIGUES DA SILVA; 197108501, NATHAN SOARES BOMFIM LEITE; 197143318, NAYRON HENRIQUE DA SILVA LIMA GONCALVES; 197116184, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA; 197137454, NERI VIEIRA BORGES JUNIOR; 197129370, NEWTON MEDEIROS JUNIOR; 197124175, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTE; 197101675, NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA; 197103408, NEY MENESES SILVA LOPES; 197102451, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES; 197132124, NICOLAS FERREIRA CARDOSO; 197127473, NICOLAS SOUSA E SILVA; 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS; 197146816, NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA; 197135382, OCOZIAS DE SOUSA NETO; 197107668, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS; 197122813, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES; 197114161, OSMAR COSTA SANTOS; 197113361, PABLIO RODRIGUES CARDOSO; 197100325, PABLO BORGES COUTO; 197116396, PABLO GIOVANNI SILVA DA COSTA; 197115799, PABLO OLIVEIRA TAVARES; 197100290, PABLO PARAISO DOS SANTOS; 197127873, PABLO PASSOS CARNEIRO; 197120283, PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA; 197120710, PATRICK SANTAANNA NUNES; 197101211, PAULO ACES DE ALMEIDA JUNIOR; 197141102, PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS; 197126746, PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR; 197101272, PAULO DE SENA BITTENCOURT; 197100152, PAULO DIOGO DE JESUS LOPES; 197102770, PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES; 197131478, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO; 197118813, PAULO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA; 197121472, PAULO FABRIZIO DORNELES DE OLIVEIRA; 197123454, PAULO GUILHERME MIRANDA BARBOSA; 197125737, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA; 197133126, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA; 197120135, PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA; 197101156, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ALVARES; 197117636, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES; 197103741,

PAULO HENRIQUE DA SILVA PONTE; 197113058, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO; 197112306, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA; 197132546, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA; 197151128, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO; 197124327, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 197129787, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE; 197137196, PAULO HENRIQUE GOMES BEZERRA; 197121346, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA; 197106027, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA; 197127527, PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA; 197102807, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS; 197124375, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE; 197150042, PAULO IGOR MOREIRA DANTAS SILVA; 197102952, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES; 197104609, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA; 197110613, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVEIRO; 197114997, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES; 197148075, PAULO ROBERTO SANTOS; 197109110, PAULO SERGIO BEZERRA; 197110344, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO; 197102497, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA; 197129485, PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES; 197121522, PAULO VICTOR DE GODOI LOPES; 197130219, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES; 197108461, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG; 197143594, PAULO VICTOR RESENDE BRAZ; 197127761, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM; 197105209, PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA; 197101442, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES; 197140860, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO; 197104265, PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA; 197131971, PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO; 197103840, PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES; 197143295, PEDRO BORGES; 197117436, PEDRO COUTINHO DE CASTRO; 197131338, PEDRO DANTAS NOGUEIRA; 197101398, PEDRO DE GUSMAO DOS REIS; 197110987, PEDRO FARAL CARVALHO; 197117597, PEDRO FILIPE BOSCO DOS SANTOS; 197143971, PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO; 197126725, PEDRO HENRIQUE ALVES DE MATOS; 197125683, PEDRO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS; 197129698, PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI; 197150514, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO; 197142736, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA; 197100578, PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA; 197110996, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA; 197160090, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS; 197100919, PEDRO HENRIQUE COUTO; 197124681, PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA; 197127508, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS; 197100627, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA JUNIOR; 197116782, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA; 197100972, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER; 197129795, PEDRO HENRIQUE DIAS GONCALVES; 197115647, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 197103902, PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA; 197101536, PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA; 197140625, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO; 197152247, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO; 197108939, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA; 197121915, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL; 197137083, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA; 197110933, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA; 197139197, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES; 197119765, PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA; 197102398, PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ; 197106529, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ; 197127029, PEDRO LEVERGER COSTA; 197124583, PEDRO LIMA MOREIRA; 197103771, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS; 197117676, PEDRO LUCAS FERREIRA DE FIGUEIREDO; 197140441, PEDRO MARTINS DE ARAUJO; 197143864, PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO; 197110231, PEDRO RUBENS DA SILVA; 197111390, PEDRO VICTOR DE SOUZA; 197125734, PEDRO VICTOR DIAS DE ARAUJO; 197105512, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES; 197108902, PETERSON ALVES PEREIRA; 197101292, PETERSSON QUEIROZ DE BARROS; 197116120, PHELLIPE SALOMAO GODOI CASCARDO; 197119281, PHILIPPE FARIAS DA COSTA; 197148404, PHILIPPE ESTEVES OLIVEIRA EVANGELISTA; 197114240, PHILIPPE CESAR PACHECO DA MOTA;

197106494, PHILLIPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS; 197104288, RABY NATAGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE; 197130144, RAFAEL ALVES COELHO; 197105357, RAFAEL ARAGAO DA SILVA; 197162492, RAFAEL ARAUJO PROCOPIO; 197159442, RAFAEL ARAUJO DE CASTRO FERREIRA; 197148082, RAFAEL BRAGA DE LIMA; 197139626, RAFAEL CARRIJO ROMANO; 197113045, RAFAEL CESAR DE ARRUDA; 197125422, RAFAEL CHAVES TORATANI; 197107013, RAFAEL CINTRA CORREIA; 197103306, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO; 197109936, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS; 197111091, RAFAEL DE MORAES SANTOS; 197118850, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES; 197110209, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO; 197112018, RAFAEL FERNANDES PAZ; 197108671, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO; 197136219, RAFAEL FRANCA RODRIGUES SOARES; 197126296, RAFAEL GONCALVES MARQUES; 197106653, RAFAEL HENRIQUE CORREA; 197146043, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO; 197100349, RAFAEL JUNIO SIQUEIRA DA CRUZ (sub judge, Processo no 0741597-58.2018.8.07.0016); 197122045, RAFAEL LEWKOWICZ; 197123035, RAFAEL LIMA DA SILVEIRA; 197112812, RAFAEL LOPES LIMA; 197137812, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA; 197104349, RAFAEL MARTINS DE SOUZA; 197120509, RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO; 197105800, RAFAEL NOBREGA MARQUES; 197127513, RAFAEL PEREIRA FERNANDES; 197120989, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 197107022, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA; 197124113, RAFAEL RAMOS COUTINHO; 197111623, RAFAEL SANTOS SENA; 197130323, RAFAEL SILVA BARBOSA; 197110156, RAFAEL SOARES DA SILVA; 197113175, RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA; 197103682, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO; 197113335, RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZUCHI; 197120683, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA; 197109232, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA; 197100397, RAMON DA COSTA CARVALHO; 197100687, RAMON DA SILVA GAMA; 197125910, RAMON DAVID DOS SANTOS; 197117886, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS; 197133516, RAMON LIRA DOS ANJOS; 197118626, RAMON MEDEIROS SANTANA; 197125536, RAMON LEAL SABOIA DE OLIVEIRA; 197102503, RAMSES NASCIMENTO RANGEL; 197102479, RANDSON ANDRADE SILVEIRA; 197102994, RAONI RODRIGO DA SILVA; 197101737, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO; 197141387, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA; 197110479, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 197102501, RAPHAEL BARBOSA ROCHA; 197100882, RAPHAEL COSTA GUERRA; 197125287, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA; 197140475, RAPHAEL GARCIA DA SILVA LUIZ PEREIRA; 197102082, RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS; 197114296, RAPHAEL VIANA XAVIER; 19711134, RAUL LENNON ARAUJO IBIAPINA; 197144636, RAUL LUIZ GONCALVES PAMPLONA; 197119093, RAUL MONTEIRO LISA; 197126004, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN; 197120307, RAWILSON SILVA MARTINS LIMA; 197105927, RAY ALVES AGUIAR; 197119363, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES; 197107927, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA; 197121426, RAYLNON RIBEIRO DA SILVA; 197134406, RAYMESSON RIBEIRO DA SILVA; 197150736, RAYLONER CURSINO DE OLIVEIRA LOPES; 197102354, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR; 197101608, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS; 197103240, RENAN COELHO LINS; 197111175, RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA; 197106816, RENAN DE MELLO SANTOS SPAVIER; 197101981, RENAN DE MELO SOUSA; 197136734, RENAN DE SOUSA OLIVEIRA; 197125561, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO; 197116072, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO; 197123733, RENAN HENRIQUE SANTOS PEREIRA; 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT; 197110824, RENAN LIMA ALVES; 197119399, RENAN PRADO GIROTO; 197149505, RENAN REZENDE MATTOS; 197113411, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO; 197114933, RENATO ALMEIDA SILVA; 197104004, RENATO ALMEIDA SOUSA; 197126866, RENATO BATISTA PIRES NETO; 197118218, RENATO DIAS VALLE DE SOUZA; 197101239, RENATO LOPES DA SILVA; 197104623, RENATO MENEZES DE ASSIS; 197153680, RENATO MENEZES PEREIRA; 197121076, RENATO MIRANDA COSTA ALVES; 197101426, RENATO MOURA FREITAS; 197134821, RENATO NEVES DE CARVALHO; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO; 197110430, RENATO RODRIGUES DE DEUS; 197138350, RENATO SILVA BARBOSA; 197153303, RENATO SILVA COUTO CAVALCANTI; 197122115, RENATO SILVA

CUNHA; 197112535, RENATO TEODORO NUNES; 197122003, RENATO VAZ DA SILVA; 197114044, RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA; 197113813, REYLLIAN MENDES TAVARES; 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ; 197121537, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO; 197113976, RHAONNY LUIZ LINO; 197136346, RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA BITTAR; 197101496, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA; 197139018, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO; 197141016, RICARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO; 197124576, RICARDO DA SILVA LUCAS; 197108777, RICARDO DE AGUIAR FERNANDES DELDUQUE; 197121341, RICARDO FRANCA DA CUNHA; 197151956, RICARDO GONCALVES DA SILVA; 197125852, RICARDO GONCALVES NOVAES; 197107663, RICARDO MAURER RAMOS; 197121565, RICARDO MOURA SALDANHA; 197110552, RICARDO NASCIMENTO ALVES; 197109914, RICARDO PEIXOTO COSTA; 197115323, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA; 197126991, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS; 197144126, RICARDO SOUZA ALVES; 197153636, RICARDO VICTOR DE CASTRO SILVA; 197100322, RICARDO VINICIUS DE ARAUJO; 197100917, RICHARD LUIZ DA MATA; 197128655, RISHI TORRES RIGAMONTI; 197132619, ROBERLAN JOSE RESENDE BELINATI; 197106441, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES; 197121552, ROBERT NEVES DE ANDRADE; 197104552, ROBERTO ALES ARAUJO GOMES; 197114092, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA; 197108123, ROBERTO DE SOUSA SANTOS; 197131255, ROBERTO FILIPPELLI ARAUJO BIDO; 197106350, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA; 197119352, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO; 197101499, ROBSON CAMARGO DE SOUZA; 197125378, ROBSON FERREIRA DA SILVA; 197143754, ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS; 197111266, ROBSON GALENO RODRIGUES; 197150984, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES; 197115628, ROBSON MORENO DE SOUZA; 197125176, ROBSON SANTOS SILVA BERGO; 197114475, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES; 197123595, RODRIGO ALMEIDA BUENO; 197113586, RODRIGO ALVES DE FREITAS; 197125852, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE; 197160704, RODRIGO ARAUJO DE SOUZA; 197100961, RODRIGO ASSUNCAO DIAS; 197146704, RODRIGO BELIZARIO MELO; 197106093, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO; 197120289, RODRIGO CARVALHO BAYMA; 197100191, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA; 197115736, RODRIGO CHAVES LIMA SILVA; 197102137, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI; 197118373, RODRIGO CURADO PELLICANO; 197141410, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA; 197111010, RODRIGO DE ALMEIDA GONCALVES; 197139913, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA; 197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA; 197118651, RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES; 197136860, RODRIGO DELEZUK; 197139868, RODRIGO DIAS GOMES MIQUILITO; 197115187, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA; 197120982, RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA; 197105538, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA; 197102407, RODRIGO FERNANDES DA SILVA; 197111174, RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE; 197131956, RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA; 197105539, RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES; 197154391, RODRIGO JORDAO DIAS (sub judge, Processo no 0709299-07.2018.8.07.0018); 197106550, RODRIGO JOSE MAFRA SANTANA LEITE; 197148967, RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA; 197101822, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES; 197118277, RODRIGO LUCINDO LEITE; 197102944, RODRIGO MARK ALVES DE LIMA; 197104567, RODRIGO MATOS DE PAULA; 197141417, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; 197100332, RODRIGO PEIXOTO BUENO; 197106832, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA; 197116439, RODRIGO SIMOES DE CARVALHO COSTA; 197137438, RODRIGO SOBREIRA STIGERT; 197146577, RODRIGO VIEIRA SANTANA; 197113719, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO; 197158849, ROGERIO DE MORAES SILVA JUNIOR; 197116944, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 197137665, ROGERIO LACERDA DE FARIA; 197142188, ROGERIO LIMA SOEIRO; 197148581, ROMULO PHILLIE BATISTA; 197115637, ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA; 197100039, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES; 197114948, RONALDO DE REZENDE GREGORIO; 197137356, RONALDO MARIANO DA SILVA; 197108131, RONAN SILVA DE ALMEIDA; 197105332, RONEY GOMES DE SOUZA; 197139447, RONIEL SANTANA TELES; 197109314, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO; 197148163, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR; 197147364, ROPSON LAGEMANN; 197114925, RUAN HENRIQUE RIBEIRO MACHADO DA CUNHA; 197113708, RUAN SIDNEY MARTINS DE ARAUJO; 197118629, RUBENS DE FREITAS PEREIRA; 197136560, RUDISON TAYLOR DIAS SILVESTRE; 197143450, RUDNEY GOMES RIBEIRO; 197108404, RUI DE SOUSA OLIVEIRA; 197127108, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA; 197120072, SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA; 197129796, SAMUEL ALMEIDA BATISTA; 197116198, SAMUEL ALVES CARREIRO DE ARAUJO; 197140482, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 197103925, SAMUEL BORGES SALGADO; 197113972, SAMUEL DA SILVA MACIEL; 197100984, SAMUEL DE MORAIS ALVES; 197106813, SAMUEL DE SOUZA PRADO; 197108321, SAMUEL GUEDES DOS SANTOS; 197125425, SAMUEL SOARES DE SA; 197102622, SANCLERIO JUSTINO DA SILVA; 197133926, SANDERSON MELO BRITO; 197114413, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES; 197101281, SAULLO RICCARDO THELES; 197120032, SAULO BRANDAO DOS SANTOS; 197106804, SAULO DA SILVA SANTANA; 197115146, SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA; 197129067, SAULO KAYQUE MARTINS; 197119309, SAVIO SALOMAO BATISTA GONCALVES MONTEIRO; 197142376, SEBASTIAO MENDES DA COSTA; 197109245, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO; 197141273, SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS; 197146665, SILAS BRANDAO DOS SANTOS; 197139928, SILAS DANTAS SILVA; 197125613, SILVANO NORONHA GONCALVES; 197102030, SILVESTRE FERREIRA LUZ MACIEL; 197124655, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR; 197128044, SOSTHENY LEANDRO DOS SANTOS; 197116032, STANLEY HIXEL PERES LIMA; 197115411, SUZUKI CORREA COSTA; 197150476, TADEU TOTUGUI DE MIRANDA; 197101298, TAINAN REGES DIAS SANTOS TORRES; 197134807, TALES ANTONIO SILVA RESENDE; 197121378, TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO; 197113509, TARCIO TAKANORI TAKAKI; 197138461, TARCIZO PEREIRA SOARES; 197130184, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO; 197132401, TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA; 197102083, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA; 197130757, THAAAN RAMOS VIANA; 197122517, THAIRONE MOREIRA SANTOS; 197107153, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS; 197105743, THALISON FERREIRA DOS SANTOS; 197139652, THALLES MORAIS FARIA; 197107556, THALYSSON BARRETO DE MELO; 197107532, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES; 197103249, THIAGO ANDRADE PORTO; 197113518, THIAGO ARUA RAZZOLINI; 197114806, THIAGO BARROS DINIZ; 197112642, THIAGO BERTOLDO MAIA; 197100432, THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA; 197103492, THIAGO CALACIA DA COSTA; 197112589, THIAGO CORTES DIAS; 197105522, THIAGO DE ALARCAO ROMERO E MENDONCA; 197108252, THIAGO DE ARAUJO PAREJAS; 197117578, THIAGO DE GOIS GONCALVES; 197103318, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS; 197123997, THIAGO DE SOUSA ALVES; 197131023, THIAGO DE SOUZA MUNIZ; 197149887, THIAGO DIVINO FERNANDES RABELO; 197102450, THIAGO DOS SANTOS SHIBATA; 197105032, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE; 197139694, THIAGO EMILIO PEREIRA PINHEIRO; 197118384, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA; 197100651, THIAGO FERREIRA DA SILVA; 197106070, THIAGO FERREIRA FARIAS; 197118179, THIAGO GABRIEL DA SILVA XAVIER; 197101787, THIAGO GONCALVES DA SILVA; 197108392, THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA; 197100019, THIAGO HENRIQUE LIMA; 197109617, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO; 197107692, THIAGO HONORIO CUNHA; 197109752, THIAGO JORGE BARBOSA PEREIRA; 197145766, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS; 197133249, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES; 197129421, THIAGO LUZ MARTINS; 197134325, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO; 197135186, THIAGO MARTINS SILVA; 197108819, THIAGO QUEIROZ SANTOS; 197104224, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO; 197100933, THIAGO RODRIGUES ALVES; 197112321, THIAGO ROSENDO GOMES DOS SANTOS; 197121796, THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA; 197112296, THIAGO SANTOS DUTRA; 197129728, THIAGO SANTOS RIBEIRO; 197120855, THIAGO SERRA DE FREITAS; 197107269, THIAGO SILVA

GODOY; 197102161, THIAGO SOARES AMARAL; 197113452, THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA; 197127212, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO; 197102339, THIAGO VIGORITO DE GODOIS; 197136928, THOMAS MARTINS GOMES; 197115661, THYAGO BARBOZA DE CARVALHO; 197116842, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS; 197106122, TIAGO ANDRADE SOUZA; 197129685, TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO; 197117842, TIAGO ASSIS DE FREITAS; 197105777, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA; 197108025, TIAGO FERREIRA TEODORO; 197148323, TIAGO LIMA PARAIZO; 197100832, TIAGO MARTINS RAMALHO; 197114072, TIAGO MARVILA GOMES; 197104755, TIAGO MATHEUS LOPES; 197100172, TIAGO NEIVA DOS SANTOS; 197125857, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197122837, TIAGO RODRIGUES FERREIRA; 197144117, TIAGO SEABRA OLIVEIRA; 197105660, TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA; 197101802, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS; 197123490, TIAGO WESLEY NUNES DE CARVALHO AMORIM; 197134703, UDSON MORGADO; 197140990, UELITON RIBEIRO DA SILVA; 197101102, ULISSES LEONARDO GODINHO SEVERIANO DA SILVA; 197131519, ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA; 197111724, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA; 197160011, UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA; 197125577, VAGNER ARAUJO FALCAO CORTE REAL; 197128553, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA; 197146368, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS; 197120024, VALCLECIO ALVES VELOSO; 197101732, VALDECIO NEIVA COSTA; 197102090, VALDEMILSON NUNES DA SILVA; 197143914, VALDIR FERREIRA ROSA NETO; 197144497, VALDISON ALVES DE SOUZA; 197114722, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR; 197102648, VANBASTER GOMES DA SILVA; 197120246, VANDER AUGUSTO DA SILVA; 197113431, VANDER GOMES DA COSTA JUNIOR; 197101533, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO; 197114551, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS; 197133236, VANDERSON LOPES MACEDO; 197101220, VANTUIR GALVAO MELO SOUZA; 197127003, VENICIUS DA SILVA SOUSA; 197122403, VESIO RIBEIRO MARINHO; 197103579, VICTOR AUGUSTO SERPA DE JESUS; 197101683, VICTOR BRENDON BATISTA NUNES; 197116056, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO; 197132855, VICTOR DAMASCENO NUNES; 197135726, VICTOR DE SOUZA LIMA; 197109638, VICTOR DUTRA HARGER; 197149720, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE; 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA; 197105140, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES; 197119713, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHAO; 197123258, VICTOR HUGO FERREIRA LIMA; 197124521, VICTOR HUGO MELO MENDES; 197112887, VICTOR HUGO SILVA CAMPOS; 197114599, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES; 197103172, VICTOR LIMA DUQUE ESTRADA; 197135820, VICTOR LOPES DOS SANTOS; 197140658, VICTOR MACEDO SOARES; 197107805, VICTOR MARCANDIER DAVID GONCALVES; 197108164, VICTOR NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA; 197123120, VICTOR RODRIGUES GOBBI; 197101746, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 197110896, VINICIUS ALMEIDA DA COSTA RAMOS; 197101430, VINICIUS ALVES ARRAES DE ALENCAR; 197138078, VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA; 197128340, VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA; 197144328, VINICIUS CARVALHO PEDROSA; 197132651, VINICIUS CARVALHO RODRIGUES; 197113998, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA; 197111099, VINICIUS CESAR DE JESUS; 197101708, VINICIUS DA CUNHA SETTE; 197123646, VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES; 197104309, VINICIUS DE FREITAS BEZERRA; 197117891, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS; 197103588, VINICIUS DE SOUZA MOURA; 197128541, VINICIUS DUARTE FIGUEIREDO; 197126706, VINICIUS DUQUE ARARUNA; 197123903, VINICIUS FERREIRA NAVES; 197149167, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS; 197104149, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA; 197122933, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 197129227, VINICIUS JORGE SOUZA FERREIRA; 197134557, VINICIUS KAIJO DA SILVA GOMES; 197107484, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS; 197141601, VINICIUS MAZOCANTE DE OLIVEIRA; 197143695, VINICIUS PEREIRA NUNES; 197141005, VINICIUS RESENDE DA SILVA; 197102074, VINICIUS RIBEIRO COELHO; 197137069, VINICIUS ROBERTO GUERRA; 197103378, VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA; 197121982, VINICIUS RODRIGUES REIS; 197119920, VINICIUS SANTOS DAVANCO; 197110723, VINICIUS SILVA CASTRO; 197122872, VINICYUS SARMENTO PINHEIRO; 197106213, VINNER NUNES FERREIRA; 197105468, VINNICIUS GOMES DE PAULO; 197113053, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO; 197128529, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA; 197110305, VITOR DA SILVA OLIVEIRA; 197146520, VITOR DE MORAES ARAUJO; 197108597, VITOR GAMA AMARAL; 197123685, VITOR HUGO ALEIXO DE LIMA; 197132003, VITOR HUGO SOUSA DA SILVA; 197101243, VITOR LOBO PEREIRA; 197141479, VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS; 197107403, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA; 197141365, VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS; 197117545, VITOR SOUSA BARBOZA; 197100609, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN; 197118727, WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA; 197137294, WAGNER JUNIO LIMA LISBOA; 197102369, WAGNER VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA; 197104489, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES; 197131603, WALBER PIASSI; 197101377, WALDIR BONIFACIO DA SILVA JUNIOR; 197128305, WALLESSON PEREIRA DOS SANTOS; 197100102, WALLACE BARBOSA DA COSTA; 197139476, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA; 197116344, WALLACY DE SOUZA RAMOS; 197147585, WALTER FERREIRA BRITO NETO; 197120320, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR; 197124402, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR; 197124660, WANDERSON ALKMMIM DE SA; 197100629, WANDERSON BARBOSA ALVES; 197136530, WANDERSON GONCALVES DE SOUZA; 197152800, WANDERSON MAGALHAES DA SILVA; 197103167, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS; 197105410, WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR; 197114202, WATILLA SANTOS DE SOUSA; 197117353, WEDSON MELO MARTINS; 197159635, WEILER ARRUDA GUIMARAES; 197107755, WELINGTON LIMA SILVA; 197121800, WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA; 197103008, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA; 197138010, WELLINGTON JESUS ALVES; 197108784, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA; 197114228, WELLINGTON RODRIGUES XAVIER; 197145165, WELLINGTON VIGNA DE SOUZA; 197101900, WELLITON MARQUES TELES; 197149929, WELTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; 197106090, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR; 197122596, WENDEL FRAGOSO DE MORAES; 197125119, WENDEL HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA; 197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO; 197120467, WENDEL LIRA PIMENTA; 197111047, WENDEL RICHARD DE ARAUJO; 197134159, WENDELL BERNARDO LOPES; 197140437, WENDELL FAVALESSA DOS SANTOS; 197108657, WENDELL MAIA MOISES; 197111412, WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA; 197121632, WENDER DA SILVA MESQUITA; 197125701, WESLEY CARMO SANTOS; 197107723, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA; 197125265, WESLEY DE ALMEIDA BRAGA; 197150916, WESLEY GONCALVES DE SOUZA; 197144390, WESLEY GUIMARAES DOS SANTOS; 197133976, WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO; 197122901, WESLEY LOPES ALVES; 197106432, WESLEY MARIANO DA SILVA; 197130956, WESLEY PONTES RODRIGUES; 197104308, WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA; 197110630, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA; 197148054, WESLEY VALERIANO FERREIRA; 197110727, WESLEY NUNES SAMPAIO; 197100071, WEVERSON GALVAO FERNANDES; 197101311, WEVERTON GOMES DE ARAUJO; 197149410, WILDSON KLELIO COSTA ASSUNCAO JUNIOR; 197136182, WILDSTON DUARTE LOPES; 197111189, WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA; 197147290, WILLIAM CAETANO DE SOUSA; 197100620, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA; 197111364, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA SOUSA; 197109945, WILLIAM SILVA SANTOS; 197107466, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO; 197147548, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA; 197107657, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS; 197148879, WILLIAN DE MORAIS RAMOS; 197108409, WILLIAN FELIX CARMO; 197124584, WILLIAN GOMES PIRES; 197102326, WILLIAN MOTA DA SILVA; 197130945, WILLIAN MOUTINHO TAVARES; 197119154, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS; 197144091, WILLIAN SANTIAGO DE SOUZA; 197128158, WILLIAN WAGNER COUTINHO TOSO; 197136156, WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO; 197122144, WILSON BERNARDO LEITE JUNIOR; 197127278, WILSON PEREIRA DE SOUZA; 197104019, WILSON

ROBERTO QUEIROZ COSTA; 197143640, WILSON VAGNER MENDES SOUSA; 197104974, WILTON GONCALVES DE ALMEIDA; 197106184, WINDSON CARLOS DE FARIA; 197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO; 197140199, WLADIMIR DAMASCENA DE ARAUJO; 197120775, YAGGOR FERNANDES MENEZES; 197106014, YAGO ARAUJO DOS SANTOS; 197114071, YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 197123040, YAGO MONTEIRO FIDELIS; 197116688, YAN LIMA AMARAL MOURA; 197128377, YAN BLUMENBERG DE CASTRO; 197110443, YAN FILIPE LOPES XAVIER; 197118897, YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA; 197106320, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO; 197109724, YANN DA SILVA MARTINS; 197104350, YANTOR PERES FRANCA; 197101368, YASSER DE CARVALHO LIBAINO; 197122715, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA; 197121849, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA; 197135273, YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA; 197117207, YOHANAN PAULO DA SILVA AGUIAR; 197112813, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA; 197138614, YURI ANDRADE BOTELHO SILVA; 197100462, YURI BISCAIINI MORENO FERREIRA; 197118906, YURI BOIBA SILVA; 197116711, YURI DUARTE PAIM; 197129124, YURI FRANCIS DOS SANTOS; 197116141, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ; 197101782, YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA; 197116509, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA; 197119024, YURI SCHNEIDERIT DE MELO; 197100536, YURI SIMAO DE SOUZA; 197122499, YURI VITOR MEDEIROS SUDRE; 197103111, YVES DE SANTANA FERREIRA; 197144132, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS; 197112965, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102):197122307, ADELIA ALVES DE ALMEIDA TELES; 197118535, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA; 197114897, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE; 197115829, AGATHA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA; 197144638, ALANAH AHMAD LOPES; 197101778, ALESSANDRA RODRIGUES BATISTA; 197115639, ALINE ALMEIDA GOMES; 197110179, ALINE DA SILVA PIRES; 197110976, ALINE GISELE SILVA DE SOUSA; 197141723, ALINE MARQUES GONCALVES; 197102139, ALINE RAMOS BATISTA; 197111532, AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 197101774, AMANDA CRISTHINE TEIXEIRA UMBELINO; 197128141, AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA; 197104390, AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA; 197102607, AMANDA KAROLLYNNE BATISTA LIMA; 197115763, AMANDA QUEIROZ GUIMARAES; 197155468, AMANDA REGINA FREIRE MATTOS DAS CHAGAS; 197105575, AMANDA RODRIGUES CARLOS; 197108290, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA; 197148164, ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS; 197108610, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS; 197150327, ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS; 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA; 197104817, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ; 197103303, ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR; 197123619, ANA KAROLINA DE MACEDO MESQUITA; 197101858, ANA KAROLINA SILVA; 197107792, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL; 197101522, ANA LUZIA PONTES LIMA; 197103727, ANA PAULA CARDOSO CORTES; 197105541, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR; 197122851, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO; 197127879, ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE; 197103039, ANA PAULA SANTOS FREITAS; 197119691, ANDREA DE OLIVEIRA GOULART; 197129418, ANDREA SANTOS NASCIMENTO;

197113672, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS; 197105655, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO; 197108805, ANIANE DA SILVA PIRES; 197108647, ARIADNE DE LIMA LUCAS; 197105923, ARICYA DE CASTRO RIBEIRO; 197137884, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR; 197113598, BARBARA DIAS ANTUNES; 197140622, BARBARA PACHECO DE ALMEIDA; 197116363, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA; 197115012, BEATRIZ DOMINGOS LARCHER; 197123142, BEATRIZ FRAZAO VILHENA; 197103545, BETINA TAVARES AVILA; 197138500, BIANCA AIRES DE SOUZA; 197109848, BIANCA BIANGULO PESSOA; 197111852, BIANCA MESQUITA SOARES; 197120440, BIANCA SOUTO CORDEIRO; 197103901, BRENDA SOUZA EVANGELISTA DE GOIS; 197144044, BRISA LLIRIA COSTA LIMA; 197112155, BRUNA BERNARDES QUEIROZ; 197106386, BRUNA BRAZ RODRIGUES; 197115217, BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO; 197126959, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA; 197103960, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS; 197126407, BRUNA MACEDO DOS REIS MADEIRA; 197108696, BRUNA MARIA DE SOUZA BONFIM; 197123963, BRUNA NATALIA SILVA JACQUES; 197125373, BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA; 197121200, BRUNA SOUSA DE RESENDE; 197114900, BYANCA DE ANDRADE; 197132223, CAMILA ALVES MOREIRA; 197154284, CAMILA DE MELO OLIVEIRA; 197110105, CAMILA MONTEIRO RODRIGUES; 197113267, CAMILA SANTOS DOURADO; 197138431, CAMILA TOLEDO RIBEIRO; 197143850, CAMILLA RINALDI DE OLIVEIRA; 197107026, CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA; 197141363, CAMYLLA SILVA BATISTA; 197100236, CARLA RAYANE ALVES SANTOS; 197100810, CAROLINE ARAUJO VIANA; 197113806, CAROLINE DE SOUSA VELAME; 197125488, CAROLINE DOS SANTOS LOPES; 197101780, CECILIA CAROLINE TORRES TRINDADE; 197141855, CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO; 197105762, CIBELE CARMO DA SILVA; 197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS; 197119411, CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS; 197118720, CRISTHIANE RAISSA DE PAULA MESQUITA; 197110650, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS TAVARES; 197111440, DAIANNY TAVARES BRANDAO; 197104017, DANIELA RODRIGUES COSTA; 197123164, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS; 197101886, DANIELE FIGUEREDO CORSATTO; 197111465, DANIELLE CAETANO MISSIAS DE ARAUJO; 197124808, DANIELLE CRISTHINE LIMA MELO; 197110907, DANIELLE FONSECA DA SILVA; 197126544, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ; 197104852, DANYELLY DA SILVA GUSMAO; 197100755, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA; 197100727, DAYANE COSTA LEMOS; 197120274, DAYANE NEVES VILELA; 197121072, DEBORA ALVES DOS SANTOS; 197126885, DEBORA BARROS MACHADO; 197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA; 197146843, DEBORA GEMIMA SILVA; 197106738, DEBORA MENDES TOMAZINI; 197112956, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES; 197101385, DEBORAH GOMES DA SILVA; 197124757, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO; 197127476, DENISE DE ANDRADE VIANA; 197106992, DENISE DOS SANTOS SILVA; 197100182, DEYZE CARVALHO DA SILVA; 197151292, DRIELLY DE SOUSA BERNARDO; 197113275, ELAINE BARBOSA DE ANDRADE; 197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO; 197130976, ELLEN TOLENTINO CARVALHO; 197119989, ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA; 197107116, ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA; 197142140, ERICA SILVESTRE SILVA; 197120681, ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA; 197135962, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS; 197134125, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS; 197126711, ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE; 197104610, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO; 197135874, FABIOLA NEVES DA SILVA; 197115260, FERNANDA BARROS MARINHO; 197100655, FERNANDA CORDEIRO GONCALVES; 197121182, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES SILVA; 197113261, FERNANDA DE SOUZA GOMES; 197111347, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA; 197115330, FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA; 197105560, FERNANDA LARISSA DE CASTRO ROCHA; 197143773, FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES; 197109596, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ; 197137358, FRANCESCA REIS ARAUJO; 197114139, GABRIELA BARROS BELEM; 197105344, GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES; 197111137, GABRIELA FONSECA FELIX; 197149707, GABRIELA FREIRE SADER; 197136962, GABRIELA GOMES RABELO; 197102854, GABRIELA GUSMAO DOS SANTOS; 197104614, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU; 197105817, GABRIELA RABELO CONDE VILLETH; 197101572, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS; 197124937, GABRIELLA FERREIRA VIEIRA; 197138436, GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES; 197111755, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA; 197130023, GEOVANNA GONZAGA DO NASCIMENTO; 197107513, GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO VAZ; 197123121, HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA; 197151697, HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE; 197133473, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA; 197108061, HELOISA ALVES RODRIGUES MESQUITA; 197119034, HIANA KELLY REBOUCAS SANTOS

LOBO (sub judice, Processo no 0701446-64.2018.8.07.9000); 197109055, IENE DE SOUZA; 197106695, INGRYD BORGES FALCAO MENESES; 197119950, INGRYD MELO DE SOUZA; 197100079, ISABELLA LUMENA RODRIGUES; 197131421, ISABELLE LETICIA BATISTA RIBEIRO; 197103100, ISLARIA SOARES; 197122039, JADE DE CASSIA RICARTE (sub judice, Processo no 0709231-57.2018.8.07.0018); 197118234, JAINE DE SOUSA MACIEL; 197118395, JAKELINE MOREIRA VIEIRA; 197159449, JENNIFFER NUNES DOS SANTOS RODRIGUES; 197100101, JESSICA BARBOSA PEREIRA; 197117258, JESSICA CAROLINE DIAS SIQUEIRA; 197118905, JESSICA DA SILVA FERREIRA; 197121288, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES; 197139216, JESSICA DIAS DE SOUSA; 197141614, JESSICA FERNANDES SILVA; 197127286, JESSICA KAROLAYNE ARAUJO DIAS; 197108395, JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA; 197100849, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA; 197129357, JESSICA PINHEIRO DA SILVA; 197119436, JESSICA SILVA DAMASIO; 197122885, JESSICA EGER SARMENTO; 197109036, JESSICA NAIARA ANTUNES FERREIRA; 197113706, JESSYCA CARDOSO SILVA; 197105993, JESSYCA DE LUCENA BORGES; 197125767, JOICIANE MORAIS GUIDA; 197105399, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA; 197103710, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO; 197116674, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO; 197138698, JULIA NOGUEIRA SANTANA; 197102242, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO; 197126478, JULIANA LIMA PEREIRA; 197115353, JULIANA TORQUATRO BRASIL; 197115617, JULIANE FERRO DOS SANTOS; 197108519, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA; 197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA; 197144446, KAIZA LEAL MACIEL; 197103427, KAMILLA LEITE DE CASTRO TOMAZ DA SILVA; 197162754, KARINA RODRIGUES BRAGA SUZUKI; 197102804, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES; 197130702, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA; 197127712, KARLA DE AVELAR LOPES; 197119290, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA; 197113346, KAROLINE RAMOS DA SILVA; 197114024, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO; 197128003, KELVIA GOMES CARVALHO; 197104613, KENYA FERNANDES DE SOUZA; 197106779, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA; 197110760, LAIS BARBOSA MARQUES; 197126703, LAIS DI GIORNO RIBEIRO; 197120827, LAIS RODRIGUES COSTA; 197161391, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ; 197151476, LARA DE FREITAS PENA; 197106153, LARISSA ALVES DE ALMEIDA; 197115147, LARISSA BADU; 197100899, LARISSA BREDOW SILVA; 197115050, LARISSA DANIELLI ANDRADE SANTANA; 197113621, LARISSA DE BRITO DIAS; 197162873, LARISSA DE SOUZA GOMES; 197104371, LARISSA E SILVA OLIVEIRA; 197136271, LARISSA XAVIER ROCHA; 197104778, LARYSSA PAZ DOS SANTOS; 197110958, LAYANE ALVES SILVA CORDEIRO DE BRITO; 197120048, LEE WANESSA DA SILVA ALVES; 197135943, LEISE MOREIRA IVO DIAS GONCALVES; 197104904, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA; 197133613, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA; 197137192, LETICIA DA SILVA SOARES; 197115254, LETICIA LOPES VIANA; 197114255, LETICIA LORENA DE OLIVEIRA BASTOS; 197133100, LETICIA SANTOS ARAUJO; 197123030, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR; 197146240, LIVIA ALVES COSTA; 197116023, LIVIA DE ABREU REZENDE; 197115857, LIZANDRA FRANCA DE SOUZA SILVA; 197111462, LORENA GONNERO DE MENEZES; 197141616, LORENA MENDES AMARO; 197108455, LORRAINE BARBOSA DE BRITO; 197137064, LORRANY GREGORIO MAGALHAES; 197100161, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS; 197125466, LUANA CRISTINA CUNHA SILVA; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA; 197124418, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 197118316, LUANA VICTORIA FERREIRA DE SOUZA; 197113626, LUCIANA DA SILVA FERNANDES; 197108484, LUCIENE RODRIGUES SANTOS; 197145449, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO; 197104526, LUIZA CAETANO MENDES; 197110356, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO; 197101150, MAISA PEREIRA MIGUEL; 197107204, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO; 197103019, MARIA CAMILA ABRAO ALVES PEREIRA; 197120144, MARIA CECILIA MAIA CABRAL; 197110193, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS; 197134237, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE; 197131451, MARIANA RIBEIRO CHAVES; 197116937, MARIANA VECCHI MENDES; 197102553, MARIILIA COSTA RIBEIRO; 197110015, MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO; 197126422, MARINA REIS GONCALVES; 197107813, MARINA SARTORI MORELI; 197140247, MARJORIE AMY YAMADA; 197119509, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO; 197134923, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS; 197140053, MAYARA REGINA DE CARVALHO; 197133965, MEKIA LARA DA SILVA REIS; 197115760, MELINDA REZENDE FARIA; 197121180, MICHELLE ARAUJO DE SIQUEIRA; 197120826, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR; 197100943, MILENA DA SILVA NOVAIS; 197100997, MILENA DOROTEU DIAS REIS; 197109714, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA; 197132332, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA; 197121202, MONALISA LIMA BATISTA; 197117172, MONICA LIMA LOPES; 197105314, MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA; 197137457, NADJA ARAUJO FERNANDES; 197109781, NATACHA ALVES DOS PASSOS; 197100922, NATALIA CARVALHO FONTINELLI; 197109835, NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA; 197106280, NATALIA FERREIRA DE SOUZA; 197105421, NATALIA RODRIGUES FARIAS; 197129480, NATHALIA GONCALVES FERREIRA; 197113528, NATHALIA LIMA FRANCA; 197116620, NATHALLI CAMPELO DOS SANTOS; 197106654, NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA; 197105135, NAYARA GUEDES DE SOUSA; 197103247, NAYARA NANTES DUARTE; 197102434, NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE; 197125003, PALOMA SILVA DOS SANTOS; 197155867, PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONCALVES; 197132652, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE; 197123093, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA; 197122420, PATRICIA FERNANDES MOREIRA; 197110307, PATRINE DE CARVALHO COSTA; 197114969, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO; 197100789, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA; 197116722, POLYANNA MOTA DA SILVA ALVES; 197128307, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZA; 197125650, PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA; 197101922, PRISCILLA LOPES PRUDENCIO; 197123507, RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA COTRIM; 197119802, RAFAELA DUARTE VALLIM; 197114290, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO; 197110088, RAFAELA PIMENTEL SEIDL; 197102039, RAFAELE GASPAS; 197123589, RAFAELLA PINHEIRO COSTA; 197125999, RAISSA CUNHA; 197131571, RANI FERNANDES DOS REIS LUZ; 197109643, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO; 197117050, RAQUEL CRUVINEL MATOS; 197135115, RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES; 197116251, RAYANE FERREIRA ALVES; 197100932, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA; 197100208, RAYANE SANTOS JESUS DA SILVA; 197115008, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL; 197147515, RAYANNE SILVA OLIVEIRA; 197107298, RAYSA TELES VARGAS; 197119359, REBECA LIMA DE OLIVEIRA; 197107004, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO; 197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA; 197140024, RENATA RODRIGUES DA SILVA; 197122320, ROSILAYNE MARINHO TAVARES; 197104142, RUANA MAIA DINIZ; 197108153, SABRINA ALVES DE ABREU; 197114477, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA; 197113846, SAMARA LIMA DE ARRUDA; 197129193, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES; 197138700, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA; 197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA; 197108151, SARA DA SILVA MOREIRA; 197122069, SARA PEREIRA DE ARAUJO; 197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS; 197107125, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO; 197145428, SARAH LOPES DA CUNHA; 197117685, SHARMEYNNNE RAMALHO DA SILVA; 197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS; 197118722, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA; 197102057, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA; 197113601, TAINA MARTINS RAMOS; 197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA; 197105460, TAMIRES CRISTINA DE JESUS; 197111235, TAMIRES SOUZA MODESTO; 197115045, TATIANY ALVES DUARTE DE OLIVEIRA; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM; 197120796, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA; 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA; 197114119, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA; 197136567, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA; 197112663, THALYTA FRAGA SOARES; 197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO; 197125271, THAMIRES LOYANE BARBOSA FERNANDES; 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO; 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO; 197115052, VANESSA

JESSICA DE OLIVEIRA; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA; 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA; 197154198, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO; 197116414, WELKYLLANE ARAUJO SILVA; 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL; 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS; 197101119, YASMIN DIARR ORNELAS; 197134568, YRAIMA MAIA DINIZ; 197109053, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA.

2 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS NO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA

2.1 Candidatos que compareceram à etapa de exames biométricos e avaliação médica e foram considerados inaptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101):197102469, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA; 197133308, ALANDER VASQUES MEDEIROS; 197160078, ALEXANRE OLIVEIRA DA ROCHA; 197117227, ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO; 197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO; 197153683, ANDRE HENRIQUE FERREIRA; 197109261, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA; 197123755, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS; 197136744, CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO; 197131703, CONRADO RODRIGUES DA COSTA FILHO; 197110540, ERIC BELO CRUZ; 197137827, FELIPE JARDIM DE ALMEIDA; 197147190, FLAVIO VINICIUS OLIVEIRA FELIX; 197145513, GABRIEL AUGUSTO COSSI DA SILVA; 197125592, GUILHERME BEZERRA DA SILVA; 197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA; 197113710, HENRIQUE CARREIRO DUARTE ARAUJO PEREIRA; 197105448, HUDSON PATRICK CAVALCANTE CARVALHO; 197126511, IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA; 197139820, IGOR NATHAN ALVES DE CARVALHO; 197132791, ITALO FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA; 197120935, JAIR SCAFFI MENDES NUNES; 197117312, JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA; 197101074, LEONARDODE DE OLIVEIRA SOBRINHO; 197116335, LUAN CARLOS DIAS QUEIROZ; 197148146, LUAN TEIXEIRA ZAFFARI; 197141139, LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES; 197108855, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197126164, MATEUS SILVA DOS SANTOS; 197100391, MATHEUS FERREIRA DA SILVA (sub judge, Processo no 0741389-74.2018.8.07.0016); 197114210, MATHEUS GOIS AMERICO; 197125678, MATHEUS SANTOS DE SOUZA; 197112540, MICHAEL JAMIM BARBOSA ANDRADE FERREIRA; 197112848, MICHAEL SANDY VITORINO MOREIRA; 197134407, MURILO MARTINS PEREIRA; 197134829, NAIAN ALVES MACEDO; 197126755, PAULO VICTOR DE SOUSA PIRES; 197148754, PEDRO MORENO BRITO DE CASTRO; 197152489, PHILIPPE OLIVEIRA DA COSTA; 197111544, RAINER DO BONFIM FONSECA; 197138263, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA; 197129660, RICARDO AURELIO REIS; 197107865, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR; 197140031, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR; 197125091, RODRIGO DE FREITAS CAETANO; 197108870, ROGER AUGUSTO DE LIMA AVELAR; 197112710, THIAGO DA SILVA; 197108643, THIAGO FRANCO SILVA; 197116374, VICTOR REIS DE SANTANA; 197102936, VICTOR THOME DA COSTA; 197100311, VITOR BORGES AGUIAR; 197143483, WILLIAM JOSE DE CARVALHO.

2.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102):197114860, ALLINE KELLY DE ALMEIDA MELO; 197136600, ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO; 197109082, ANA JULIA FERREIRA DA SILVA; 197102359, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO; 197110414, FERNANDA CAMPELO ROSA; 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO; 197108884, LUYARA LORENA SANTOS ROSA; 197118925, TATIANE COSTA GUERRA.

3 DOS CANDIDATOS AUSENTES

3.1 Relação de candidatos que não compareceram à etapa de exames biométricos e avaliação médica e, estão, portanto, eliminados do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101):197104925, ALAN AUGUSTO DIAS LEDES; 197107418, ALBERTO FARIA E SILVA; 197142940, ALEXANDRE CARVALHO REGO; 197106724, ANDERSON COSTA AZEVEDO; 197144020, ANDRE JONAS DE ARAUJO CARTAXO JUNIOR; 197142407, BRUNO CESAR MEDEIROS CASSEMIRO; 197130791, CEZAR AUGUSTO BEZERRA DA SILVA; 197137736, DANIEL DE SOUZA JUNIOR; 197109600, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA; 197136310, DARLON FARIAS; 197152937, ESTEVAO LANNES TOLENTINO; 197126702, FRANCISCO LAYLSON DE ALMEIDA COSTA; 197128196, GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA; 197156078, GABRIEL OLIMPIO GONZAGA GUIMARAES; 197147142, GUILHERME SILVA FONSECA; 197149763, JAMES GOMES MARTINS; 197139932, JEANH CARLOS SANTOS DE MORAIS; 197161243, KALIL HENRIQUE ALVES VAZ; 197143128, LEWDON BAWMMER BATISTA DE PAULA; 197129725, LUIZ GUILHERME FREITAS DE CARVALHO; 197125121, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; 197145853, LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO MOURA DE MACENA MENDONÇA; 197113995, MATHEUS GARCIA BRANDAO; 197149662, MATHEUS LAMOUNIER DE OLIVEIRA; 197146242, MATHEUS VALADAO FIRMIANO; 197144584, MAURO CESAR MENDES LOROZA; 197138898, MOISES SILVA PORTELA; 197116297, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO; 197111052, SEMI YUSSEF BJAIE JUNIOR; 197111084, VINICIUS DE ARAUJO GOMES; 197148320, VITOR CORDEIRO GALVAO PEREIRA; 197112818, WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA; 197150265, WESLEY SOARES RAMOS BASTOS; 197119379, WILLIAM VITOR BATISTA GONCALVES MONTEIRO.

3.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 197124971, HIOLANY COSTA NOGUEIRA.

4 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

4.1 Candidatas que apresentaram atestado médico comprovando situação de gravidez ou depuerpério. Desta forma, as candidatas tiveram a etapa de exames biométricos e avaliação médica suspensa e serão oportunamente convocadas para a realização da etapa em outra oportunidade, de acordo com o subitem 12.10 do Edital Normativo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética. 197146733, CAMILA COSTA MAGALHAES DE LACERDA; 197137459, CRISTIANE GOMES ROCHA; 197131483, GABRIELA BARBOSA CARDOSO; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA; 197137044, TALITA MOURA BARRETO PONTES; 197110409, VIVIANNE SOUZA ALENCAR.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos disporão de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 Os recursos contra o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

5.3 Recurso enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 5.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

5.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

5.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

5.6 Recurso cujo teor despreste a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

5.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.8 O candidato poderá visualizar o relatório individual da etapa de exames biométricos e avaliação médica, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até o dia 30 de janeiro de 2019.

5.9 Após o prazo determinado no subitem 5.8 deste edital, os pedidos de relatório individual da etapa de exames biométricos e avaliação médica deverão ser feitos diretamente na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES).

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

Processo SEI GDF nº 0054-001107/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 27/2018 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa RENAULT DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.913.443/0001-73. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços de Viaturas de Apoio Operacional tipo hatch, Marca/Modelo RENAULT/KWID INTENSE. qnt: 214 un., v.u: R\$ 41.875,10 (quarenta e um mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). SIGNATÁRIOS: Pela PMDF, SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa: ADRIAN BOQUETTI (Diretor de Vendas). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDYMAYNE ALVES. Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Processo SEI-GDF nº 00054-00044632/2018-23. Objeto: Aquisição de microscópios para o Colégio Militar Tiradentes - CMT. Valor Total Estimado: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil e oitocentos e oitenta reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 27.12.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Recurso Orçamentário: 100-FCDF Função 28 Programa 845 Subprograma 0903 Elemento de Despesa 4.4.90-52. Cópia do Edital encontra-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018  
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

Processo SEI-GDF nº 00054-00031577/2018-10. Objeto: Aquisição de projetores multimídia para o Colégio Militar Tiradentes - CMT. Valor Total Estimado: R\$ 338.785,32 (trezentos e trinta e oito mil reais, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 26.12.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Recurso Orçamentário: 100-FCDF Função 28 Programa 845 Subprograma 0903 Elemento de Despesa 4.4.90-52. Cópia do Edital encontra-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018  
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052-00019141/2018-09 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X AAZ Comercial Eireli-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 46/2018, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2018 - SEPLAG, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) sacos de 1 quilo de rejunte branco antimofo para cerâmica; 300 (trezentos) compensados em MDF de 2,75 x 1,83 x 0,015m; 200 (duzentas) portas de madeira Ypê, 2,10 x 0,80m; 100 (cem) portas de madeira Ypê de 2,10 x 0,90m; 150 (cento e cinquenta) unidades de telha canaleta, fibrocimento sem amianto de 6 x 0,49 x 0,008m; 250 (duzentos e cinquenta) unidades de telha ondulada, fibrocimento sem amianto de 1,83m x 1,10m x 6mm; 90 (noventa) unidades de compensado rosa de 2,20m x 1,60m x 0,20m. VALOR TOTAL: R\$ 131.028,30 (cento e trinta e um mil, vinte e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.24; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE002245. Data de Emissão: 08/11/2018. Valor: R\$ 131.028,30 (cento e trinta e um mil, vinte e oito reais e trinta centavos); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 1º de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 10/02/2019; DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Leonardo Lima de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2018

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052-001023/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dairix Equipamentos Analíticos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2018 -PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de espectrômetro de fluorescência de raios-X (XRF), portátil (do tipo pistola), 45kV/2 Watt Ag, Si PIN DETECTOR, <195eV res, câmera CCD e porta amostra portátil para execução de exames periciais criminais, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2018-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.6217.3029.0007; Natureza da Despesa: 449052.08; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00166. Data de Emissão: 13/11/2018. Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do DF nº 6.060 de 29 de dezembro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 22/03/2019; DATA DE ASSINATURA: 14/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Danilo Massaki Oshima, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2018

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 00052-00015904/2018-34 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MAFRE Seguros Gerais S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2018-CPL/DAG/PCDF (SEI 13787224), Termo de Referência (SEI 10782899), Proposta da Empresa (SEI 14454713) e Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de Seguro Aeronáutico RETA (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo), Seguro Aeronáutico de CASCO (seguro total) e Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA-Limite Unico Combinado (LUC), para os helicópteros modelo Esquilo de prefixos PT-HZG (tipo AS 350-BA), PP-FZA (tipo AS 350-B2) e PP-FZB (tipo AS 350 B2), pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, além dos aviões Embraer 121A1 XINGU II, de prefixo PT-FAX e Beechcraft Baron 58, de prefixo PT-ICT, também pertencentes ao patrimônio da PCDF, conforme acordo de Cooperação Técnica N°03/2015/GAB/SENASP/SENASP. VALOR: R\$ 777.773,80 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta

centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339039.69. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2018NE002314. Data de Emissão: 13/11/2018. Valor: R\$ 777.773,80 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Modalidade: ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Aneti Terezinha Caetano da Silva e Raphael de Luca Junior, na qualidade de Representantes Legais.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº 052.000.468/2014. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Link Data Informática e Serviços S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Gonçalo Alexandre Lopes, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 052.000.222/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Shox do Brasil Construções Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 03 de maio de 2019, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim e Glaucimar Alves dos Santos, na qualidade de Representantes Legais.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

PROCESSO: 052-002374/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli - ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% sobre os itens peças e acessórios originais para veículos linha utilitário, marcas Renault e VW, correspondendo a de R\$ 3.482,22 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) e R\$ 1.078,65 (mil e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 634.514,26 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Alexandre Luiz Beccare, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 052.001.589/2011. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Damovo do Brasil S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses ou até que seja firmado novo contrato decorrente do procedimento autuado sob o número SEI 052-00014942/2018-70, nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Gerson Luiz Battochio e Reginaldo Pinto da Fonseca, ambos na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 052.001994/2017. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à Empresa ROMA REAGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 12.066.474/0001-15, conforme Arts. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006, e Artigo 7º da Lei 10.520/2002. 07 de novembro de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 052.001994/2017. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à Empresa ROMA REAGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 12.066.474/0001-15, conforme Arts. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006, e Artigo 7º da Lei 10.520/2002. 07 de novembro de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

**APLICAÇÕES DE PENALIDADE**

PROCESSO: 052.0013961/2018/89-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.072.808/0001-59, conforme Arts. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006 a Artigo 7º da Lei 10.520/2002. Em 10 de outubro 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

PROCESSO: 052.00014923/2018-43 -PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à Empresa CLEBIA TOMÉ DE SOUZA (CTS SOLUÇÕES CORPORATIVAS), CNPJ: 28.000.048/0001-19, conforme Arts. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006 a Artigo 7º da Lei 10.520/2002. Em 07 de novembro de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI Nº 00112-00008000/2018-55. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 084/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a TAAGEERO COMERCIAL LTDA - ME. DO OBJETO: aquisição de 01 (uma) máquina extratora elétrica portátil e 01 (um) gerador elétrico, conforme especificações e quantitativos constante Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2018 - ASCAL/PRES e seus anexo, na proposta, todos constantes do processo SEI-GDF nº 00112-00008000/2018-55 os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 44-90-52 e Fonte de Recurso 217, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Camila Coutinho da Silva Correia.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI Nº 0112-001482/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 061/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e ÍMPAR CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a NOVACAP, do Contrato nº 061 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reconstrução de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas na Região Administrativa de Planaltina - DF, nos seguintes locais: CEF Arapoanga Cond. Mansões Arapoanga - Qd. 08 Conjunto I, CEF 03 Buritys II EQ 10/20, Conj. H lote 01, CEF 02 - Setor Tradicional Qd. -52 e Escola Classe 01, Cond. Mansões Arapoanga Qd. 15. DO PRAZO: Convalidam-se os atos praticados a partir de 20/11/2018 até a data de formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, deduzido deste prazo o período de convalidação disposto no parágrafo primeiro, com término em 18/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão De Menezes.

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório - PL nº 002/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação, reforço estrutural e revitalização dos Viadutos localizados no Eixo Rodoviário Leste - ERL e no Eixo Rodoviário Oeste - ERW sobre a Via N2 (Viadutos 06 e 08), em Brasília/DF, inclusive elaboração de projetos executivos - Valor estimado R\$ 7.782.838,03 - processo nº 00112-00026231/2018-41, que o mesmo fica Suspenso "Sine Die", por Conveniência Administrativa. Dada da primeira publicação no DODF nº 217, de 14 de novembro de 2018 - página 36. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018.

FERNANDO MORAIS

Chefe da Ascal/Pres.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 380/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e SPIN Engenharia de Automação Ltda. Processo 310.002.532/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 21/11/2018. Objeto: Alteração da Gerência Responsável e do Responsável Técnico. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: José Aurélio Sá Brito Porto e Clóvis Simões.

**EDITAL Nº 267 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 103ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, Sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 10 a 12 de dezembro (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Industrial - Eletrotécnico na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação. Técnico Industrial - Eletrotécnico: 1213721, ALAN LOPES DOURADO, 70576580104, 37 / 1030003, ADERLAN FERREIRA DE MOURA ,2166691110, 38.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018.

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

**EDITAL Nº 268 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO**

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público:

Art. 1º: O candidato convocado por meio do Edital Nº 260 publicado no DODF em 09/11/2018 para o cargo Técnico Industrial - Eletrotécnico - Valmirá Mendes de Carvalho foi desclassificado do concurso, pois não reuniu condições para admissão no emprego público do qual foi aprovado, tendo em vista a aplicação do item 8.2, alínea k, conforme Edital Nº 7 Republicação do Concurso Público CEB 001/2012 publicado no DODF em 15/10/2013.

Art. 2º A sua desclassificação ocorre nos termos do item 8.3 do Edital Nº 7, no qual o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis após a desclassificação, a contar da data de publicação deste Edital no DODF.

Art. 3º O recurso poderá ser entregue na da CEB, localizada na SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, Sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF até o dia 21/12/2018.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018.

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
CHAMADA PÚBLICA CEB-D P&D 002/2018**

O Diretor-Geral da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Resolução Normativa da ANEEL nº 754/2016 comunica aos consumidores e à sociedade em geral que estará realizando Chamada Pública mediante intercâmbio documental, no período e na forma abaixo especificada:

1 - Objetivo: Obter propostas de projeto de P&D com base na lista de Temas disponibilizada no Edital (ANEXO I) para o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da CEB Distribuição S.A;

2 - Forma de Participação:

-O Edital e os anexos, objetos desta Chamada, estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico <http://www.ceb.com.br>;

- As propostas deverão ser encaminhadas, em mídia eletrônica, para o endereço: SIA - Setor de Áreas Públicas Lote C - Bloco D - Sala 14 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902;

- As propostas de projeto serão recebidas das 8h do dia 20.12.18 até às 17h do dia 04.02.19. Propostas via correios serão consideradas recebidas na CEB-D se protocoladas nas agências da empresa Correios até às 17h do dia 04.02.19;

- Esclarecimentos ou recursos sobre o Edital deverão ser apresentados até o dia 19.12.18.

MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
CHAMADA PÚBLICA CEB-D PEE 001/2018**

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. comunica a realização da CHAMADA PÚBLICA CEB-D PEE 001/2018, com a finalidade de selecionar projetos de conservação de energia e uso racional de energia elétrica para integrar o Programa de Eficiência Energética, conforme regulamentação estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica através da Resolução Normativa nº 830/2018. O edital com as condições encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.ceb.com.br>, a partir de 10/12/2018.

MAURÍCIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA  
Diretor-Geral

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S001013/2018**

Processo: 00310-00006478/2018-12. Objeto: Contratação de serviço de obras de implantação da linha aérea de distribuição em 138kV Itapoã x Sobradinho Transmissão. Abertura: 03/01/2019, às 09h. Prazo de vigência: 16 (dezesesseis) meses. Valor global estimado: sigiloso conforme art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018.

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S001081/2018**

Processo: 00310-00010142/2018-46. Objeto: Contratação de serviços especializados em auditoria e consultoria de contagens de pontos de função. Abertura: 04/01/2019, às 09h. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor global estimado: sigiloso conforme art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018.

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9023. ASSINATURA: 06/12/2018. PROCESSO Nº 092.008187/2016. LPN nº 18/2018 - CAESB. OBJETO: Elaboração do projeto executivo, implantação, operação e manutenção remota de hidrômetros e corte remoto do abastecimento de água nas unidades habitacionais do condomínio residencial Jardins das Mangabeiras, no Jardins Mangueiral, incluindo o fornecimento e a instalação de 423 (quatrocentos e vinte e três) unidades de hidrômetros monojato ou multijato mecânicos qmax 1,5m³/h e válvulas para corte a distância, a operação e a manutenção do sistema por 33 (trinta e três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5, UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO EMPENHO: Não haverá desembolso para o ano de 2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 438.486,90 (quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses. VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses. REPRESENTANTES AUTORIZADOS: Presidente Maurício Leite Ludovice, Diretor Walter Lúcio dos Santos Barros, Francisco das C. de F. Mesquita, matrícula nº 51.705-4, para gestor e Roberto Akira Kitahara, matrícula nº 52.952-4, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela LAAGER TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS LTDA: Roberto Felipe Duque Estrada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018121000040

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0119/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004481/2018 - Pregão Eletrônico nº 206/2018 - CAESB. ASSINATURA: 06/12/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cimento comum e tijolo furado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CONSTRUTORA URBRASÍLIA EIRELI-ME; VALOR: R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais) para o item 01; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 125.880,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais) para o item 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira. Pela CONSTRUTORA URBRASÍLIA EIRELI-ME: Francisco Carlos de Oliveira; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior.

**EXTRATOS DE ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 8756/2017, publicado no DODF em 25/05/2017. ASSINATURA: 27/11/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 274 (duzentos e setenta e quatro) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: A CONTRATANTE exercerá a fiscalização por meio da Superintendência de Manutenção Industrial - PMI, para esse fim designa os empregados Gilson Dias e Souza, matrícula 51.005-7, para Gestor e Renan de Oliveira Lopes, matrícula nº 53.117-4, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela HIDROBRASIL LTDA-EPP: Fernando Menezes.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8881/2018, publicado no DODF em 12/03/2018. ASSINATURA: 06/12/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 331.190,39 (trezentos e trinta e um mil e cento e noventa reais e trinta e nove centavos). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A: Arthur Fernandes Rodrigues Coury.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8915/2018, publicado no DODF em 20/06/2018. ASSINATURA: 06/12/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 105 (cento e cinco) dias. FISCALIZAÇÃO: A CONTRATANTE exercerá a fiscalização por meio da Assessoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - PRH/PR, para esse fim designa os empregados Paulo Roberto Rabelo Adriano, matrícula nº 50.479-3 para Gestor e Mônica Lúcia Milfont de Souza, matrícula 52.588-0 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela HYDROS ENGENHARIA LTDA: Mieke Ando.

**EXTRATO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 7857/2009. PARTES: CAESB X PSN TECNOLOGIA LTDA. ASSINATURA: 05/12/2018. ASSINANTES: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Márcia Sabino Duarte - Assessora de Tecnologia da Informação. Pela contratada: Mario Jarbas Paini.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO  
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA A 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 66ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2018, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2018**

Processo: 00392-00009563/2018-80 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, O BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: Constitui objeto deste acordo de Cooperação a prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos na forma da Lei nº. 4.636/2011 e regularizações, bem como viabilizar o acesso da CODHAB/DF aos saldos, extratos e movimentações dos recursos das referidas contas. Data da Assinatura: 28 /11/2018. Vigência: 60 (sessenta) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pelo Banco de Brasília S/A - BRB: Nilban de Melo Junior, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2016**

Processo: 392.001.030/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONNEC Telecomunicações e Informática LTDA - CNPJ 07.536.784/0001-60. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 06 de dezembro de 2019 referente a prestação de serviços continuados de Telecomunicações para manutenção preventiva e corretiva, configuração, transferência, programação em um sistema de Central telefônica PABX digital e IP, marca NEC, modelo NEAX 2400 IPX, e fornecimento de periféricos, todos instalados no edifício sede da Companhia. Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2016 - CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$: 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 06/12/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Maria Madalena da Silva Ribeiro, na qualidade de Diretora. (Contrato nº 38/2016 publicado no DODF nº 233, pág. 55 de 13/12/2016, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2016 publicado no DODF nº 241, pág. 161 de 19/12/2017).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

Processo: 0394-000075/2017. Objeto: outorga de termo de permissão de uso qualificada para 26 Quiosques, localizados no Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, para ocupação do espaço público. A Secretaria de Estado das Cidades do DF, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, informa que, no edital da licitação supramencionada, publicado no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2018, págs. 44 e 45, foi feita retificação do Anexo I - CRONOGRAMA, disponibilizando a íntegra da retificação a todos os interessados no link: [www.cidades.df.gov.br](http://www.cidades.df.gov.br). A data para Publicação dos proponentes habilitados e inabilitados fica alterada para o dia 07/12/2018, bem como a data para interposição de recursos fica alterada para até o dia 14/12/2018, a data para julgamento dos recursos fica alterada para até o dia 17/12/2018, e a Publicação do Resultado Final da Classificação e Homologação fica alterada para o dia 20/12/2018.

JOSUÉ BATISTA DA COSTA  
Presidente da Comissão

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

Processo: 0394-000075/2017.

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital de Concorrência Pública nº 01/2018/SECID, cujo objeto é a outorga de termo de permissão de uso qualificada para 26 Quiosques, localizados no Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, para ocupação do espaço público.

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste RETIFICAR, o ANEXO I - CRONOGRAMA observando o prazo previsto para recurso, consoante o disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como devido a análise da documentação ter levado mais tempo que esperado, não foi possível publicar o resultado preliminar dos habilitados/inabilitados, no dia 06/12/2018, sendo o mesmo encaminhado para publicação, conforme se verifica abaixo: ONDE SE LÊ:

ANEXO I

## CRONOGRAMA DE ETAPAS DA LICITAÇÃO

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA LICITAÇÃO	
DATA	ETAPAS
05/12/2018	Entrega da Documentação
05/12/2018	Análise da Documentação e Elaboração da Lista de Participantes Classificados e Desclassificados
06/12/2018	Publicação dos proponentes habilitados e inabilitados
Até 11/12/2018	Interposição de Recursos
Até 12/12/2018	Julgamento dos Recursos
Até 14/12/2018	Publicação do Resultado Final da Classificação e Homologação
31/12/2018	Assinatura do Termo de Adjudicação de Quiosque e Assinatura do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público

LEIA-SE

ANEXO I

## CRONOGRAMA DE ETAPAS DA LICITAÇÃO

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA LICITAÇÃO	
DATA	ETAPAS
05/12/2018	Entrega da Documentação
05/12/2018	Análise da Documentação e Elaboração da Lista de Participantes Classificados e Desclassificados
07/12/2018	Publicação dos proponentes habilitados e inabilitados
Até 14/12/2018	Interposição de Recursos
Até 17/12/2018	Julgamento dos Recursos
Até 20/12/2018	Publicação do Resultado Final da Classificação e Homologação
31/12/2018	Assinatura do Termo de Adjudicação de Quiosque e Assinatura do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público

JOSUÉ BATISTA DA COSTA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

Processo: 0197-000845/2014. Partes: ADASA e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de vale-refeição-alimentação aos servidores da Adasa, sem reajuste de preços. Valor: o valor total estimado é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 29/01/2019 a 28/01/2020. Dotação orçamentária: PT 04.122.6001.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fonte 150/151. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela SODEXO, RODRIGO SALZANO, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017

PROCESSO: 417.001.925/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo equivalente a 12,5% (doze virgula cinco por cento) do valor original do contrato, correspondente a um conjunto de scanner corporal e raio X para realização de inspeção pessoal e de volumes. DO VALOR: O valor aditado é de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), passando o valor total do contrato para R\$ 9.180.000,00 (nove milhões cento e oitenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 243.6228.3487.0001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude - Interino e pela CONTRATADA: EDNEIA MENDES BARBOSA, CPF nº 027.340.396-64, na qualidade de Procuradora.

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 (UASG 459116)

Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos utilitários esportivos - tipo patrulheiro para atender as demandas da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos, no valor total estimado de R\$ 1.117.942,14 (hum milhão, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), com data e horário marcado para abertura do certame às 10h:30min do dia 20 de dezembro de 2018, objeto do Processo nº 417.000.175/2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas por meio do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01827

PROCESSO: 00150-00009309/2018-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MAXIMO INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI - ME. - CNPJ nº 29.136.844/0001-46. Do Objeto: Contratação de serviços e materiais, conforme especificações e condições estabelecidas no edital, objetivando a realização do III Encontro dos Conselhos Regionais de Cultura do DF, nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, e dia 19 de dezembro de 2018, no Museu Nacional da República, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 22/2018 - SEC. Item 3 - Pasta para documentos, de papelão laminado, em cores variadas, com elástico e logomarca a escolha; Item 1 - Camisetas, confecção, descrição: Camiseta malha fio 30, 4/0 cores, nos tamanhos P/M/G/GG/XXG, gola em viés, meia manga, gravação frente e verso conforme a arte a ser oferecida pela coordenação do evento. A quantidade de cada tamanho será conforme a orientação do contratante. Item 2 - Bolsa em algodão cru. Confecção, com tamanho 30x40 cm. Fole 5cm. Impressão 4/0 cores. Alça de 1m sem regulagem. Acabamento de primeira linha. Gravação frente conforme arte a ser oferecida pela coordenação do evento e Item 4 - Caneta em material reciclado, com pregador. Tinta Azul. Com impressão a laser ou 4/0 cores. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 15.547,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01825

PROCESSO: 00150-00010711/2018-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RAISSA AMARAL MAGRINI. - CNPJ nº 32.081.346/0001-58. Do Objeto: Contratação artística direta da cantora "RAÍSSA AMARAL MAGRINI", para se apresentar como soprano no Teatro do Colégio Militar de Brasília, dias 17, 18 e 19 de dezembro, dentro da temporada regular de concertos sinfônico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. Semestre de 2018.2, Projeto: "CANTA CARMMINA BURANA". Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01813

PROCESSO: 00150-00010641/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E E EVENTOS - ME. - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços constantes no termo de referência e seu anexo por ocasião da realização do RÊVEILLON 2019, no período de 30 a 31/12/2018, no estacionamento do Estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 22 Item 22.2 - Sistema de iluminação de grande porte (Prainha dos Orixás); Lote 27 Item 27.1 - Sistema de sonorização grande porte (Prainha dos Orixás); Lote 34 Item 34.1 - Paineis de led para uso externo (Estádio); 34.2 - Paineis de led para uso em ambientes internos (Prainha dos Orixás); 34.2 - Paineis de led para uso em ambientes internos (Estádio); Lote 34 Item 34.3 - Sistema de operação e captação de vídeo (Estádio) e Lote 34 Item 34.3 - Sistema de operação e captação de vídeo (Prainha dos Orixás). Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 38.835,50 (Trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01814

PROCESSO: 00150-00010641/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DG DOS RODRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES ME. - CNPJ nº 25.128.038/0001-75. Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços constantes no termo de referência e seu anexo por ocasião da realização do RÊVEILLON 2019, no período de 30 a 31/12/2018, no estacionamento do Estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 85 Item 85.1 - Grupo gerador singular de 500kva (Estádio); Item 85.2 - Grupo gerador singular de 500kva (Prainha dos Orixás); Item 85.1 - Grupo gerador singular de 500kva (1 som, 1 luz e led) - Standby (Estádio); Item 85.2 - Grupo gerador singular de 500kva (1 som, 1 luz e led) - Standby (Prainha dos Orixás); Item 85.3 - Grupo gerador singular de 250kva (Estádio); Item 85.4 - Grupo gerador singular de 180kva (Prainha dos Orixás); Item 85.5 - Grupo gerador singular de 75kva (Prainha dos Orixás) e Item 85.5 - Grupo gerador singular de 75kva (Estádio). Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 32.020,00 (Trinta e dois mil e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01815

PROCESSO: 00150-00010641/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços constantes no termo de referência e seu anexo por ocasião da realização do RÊVEILLON 2019, no período de 30 a 31/12/2018, no estacionamento do Estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 99 Item 99.1 - Grupo gerador singular de 75kva (Estádio); Item 99.1 - Apresentador de eventos (Prainha dos Orixás); Lote 49 Item 49.1 - Banner (Estádio) e Item 49.1 - Banner (Prainha dos Orixás). Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 37.239,32 (Trinta e sete mil duzentos trinta e nove reais e trinta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01816

PROCESSO: 00150-00010641/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP. - CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços constantes no termo de referência e seu anexo por ocasião da realização do RÊVEILLON 2019, no período de 30 a 31/12/2018, no estacionamento do Estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 20 Item 20.1 - Banheiro químico portátil modelo de luxo (Estádio); Item 20.1 - Banheiro Químico portátil modelo de luxo (Prainha dos orixás); Item 20.2 - Banheiro químico portátil modelo standard (Estádio); Item 20.2 - Banheiro Químico Portátil modelo standard (Prainha dos Orixás); Item 20.3 - Banheiro químico portátil para PCD (Prainha dos Orixás); Lote 94 Item 94.1 - Ambulância avançada tipo A/B (Ute/Movel) (Estádio); Item 94.1 - Ambulância avançada tipo A/B (Ute/Movel) (Prainha dos Orixás); Item 94.2 - Ambulância avançada tipo D (UTI -Móvel) (Estádio); Item 94.2 - Ambulância avançada tipo D (UTI -Móvel) (Prainha dos Orixás); Item 94.3 - Kit posto médico (Estádio); Item 94.3 - Kit posto médico (Prainha dos Orixás); Lote 95 Item 95.1 - Produtor de eventos (Prainha dos Orixás); Item 95.2 - Assistente de produção (Estádio); Item 95.2 - Assistente de produção (Prainha dos Orixás); Item 95.5 - Diretor de palco (Estádio); Item 95.5 - Diretor de palco (Prainha dos Orixás); Item 95.6 - Assistente de palco (Roadie) (Estádio); Item 95.6 - Assistente de palco (Roadie) (Prainha dos Orixás); Item 95.8 - Eletricista de eventos (Estádio); Item 95.8 - Eletricista de eventos (Prainha dos Orixás); Item 95.9 - Despachante (Estádio) e Item 95.9 - Despachante (Prainha dos Orixás). Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 5.736,50 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01817

PROCESSO: 00150-00010641/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LDTA. - CNPJ nº 13.542.814/0001-08. Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços constantes no termo de referência e seu anexo por ocasião da realização do RÊVEILLON 2019, no período de 30 a 31/12/2018, no estacionamento do Estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 68 Item 68.1 - Box Truss Q15 (Estádio); Item 68.2 - Box Truss Q30 - (Estádio); Item 68.2 - Box Truss Q30 (Prainha dos Orixás). Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 2.708,88 (Dois mil setecentos e oito reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01818

PROCESSO: 00150-00010641/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALTERNATIVA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS LTD. - CNPJ nº 07.607.722/0001-58. Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços constantes no termo de referência e seu anexo por ocasião da realização do RÊVEILLON 2019, no período de 30 a 31/12/2018, no estacionamento do Estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 16 Item 16.1 - Tenda Piramidal c/calha (10,00 X 10,00) (Estádio); Item 16.1 - Tenda Piramidal c/calha (10,00 X 10,00) (Prainha dos Orixás); Item 16.2 - Tenda piramidal c/calha (6,00 X 6,00) (Estádio); Item 16.2 - Tenda piramidal c/calha (6,00 X 6,00) (Prainha dos Orixás); Lote 66 Item 66.1 - Barricadas (Estádio); Item 66.1 - Barricadas (Prainha dos Orixás). Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 10.898,30 (Dez mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01822

PROCESSO: 00150-00010641/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO DE SÁ RODRIGUES DE SOUSA ME. - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços constantes no termo de referência e seu anexo por ocasião da realização do RÊVEILLON 2019, no período de 30 a 31/12/2018, no estacionamento do Estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 63 Item 63.1 - Rádio Comunicador Ht (Estádio); Item 63.1 Rádio Comunicador HT (Prainha dos Orixás). Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 1.524,60 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01819

PROCESSO: 00150-00010641/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI - ME. - CNPJ nº 19.052.652/0001-06. Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços constantes no termo de referência e seu anexo por ocasião da realização do RÊVEILLON 2019, no período de 30 a 31/12/2018, no estacionamento do Estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 51 Item 51.2 - Pranchão (est. Estádio); Lote 86 Item 86.4 - aterramento de palco geo space (est. Estádio); Item 86.2 - aterramento de palco (Prainha); Item 86.7 - aterramento de ponto de estruturas especiais (est. Estádio e Prainha dos Orixás). Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01820

PROCESSO: 00150-00010641/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E. O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERVIÇOS ALUG. TENDAS - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços constantes no termo de referência e seu anexo por ocasião da realização do RÊVEILLON 2019, no período de 30 a 31/12/2018, no estacionamento do Estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 65 Item 65.1 - Alambrados (est. Estádio e Prainha dos Orixás) e Lote 67 Item 67.1 - fechamento cego (est. Estádio e Prainha dos Orixás). Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 12.618,00 (doze mil seiscentos e dezoito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01821

PROCESSO: 00150-00010641/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços constantes no termo de referência e seu anexo por ocasião da realização do RÈVEILLON 2019, no período de 30 a 31/12/2018, no estacionamento do Estádio Mané Garrincha e na Prainha dos Orixás, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul - Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 109 Item 109.1 - fornecimento de almoço por pessoa (est. Estádio e Prainha dos Orixás); Item 109.2 - fornecimento de Jantar - por pessoa (est. Estádio e Prainha dos Orixás); Item 109.7 - fornecimento de kit lanche - por pessoa (est. Estádio e Prainha dos Orixás); Item 109.9 - fornecimento de água mineral - galão de 20 litros (est. Estádio e Prainha dos Orixás) e Item 109.10 - fornecimento de água mineral - garrafa de 500ml (est. Estádio e Prainha dos Orixás). Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de dezembro de 2018.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00010711/2018-05 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 457/2018-AJL/GAB/SEC, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e do artigo 26 da Lei nº 8.666/9 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, da cantora RAÍSSA AMARAL MAGRINI, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), por meio de Convite, que se apresentará nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2018, dentro da temporada regular de concertos sinfônico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro 2018, Projeto: "CANTA CARMINA BURANA", representada pela empresa RAÍSSA AMARAL MAGRINI 22850267813, inscrita no CNPJ sob o nº 32.081.346/0001-58, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002 - Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de dezembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

**INEDITORIAIS****ASR- ASSISTÊNCIA EM SAÚDE E REABILITAÇÃO LTDA**

CNPJ 21.157.081/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS  
Por meio deste convocamos todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução a ser realizada no dia 19/12/2018, quarta-feira, no auditório do Ed. Porto Alegre, SEPS 714/914, Bloco A, Asa Sul, DF, às 19h00, em primeira chamada com 3/4 (três quartos) do capital social, e às 19:30, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, esclarecendo que os assuntos objeto de deliberação dependem, legalmente, de quórum que represente 75% (setenta e cinco) por cento das quotas societárias. A assembleia em questão será destinada a: - Deliberação sobre a dissolução da sociedade. -Nomeação de liquidante (na hipótese de haver passivo ou ativo pendente de liquidação) - Esclarecimentos sobre os procedimentos de liquidação (na hipótese de haver passivo ou ativo pendente de liquidação). O presente edital será levado a publicação na forma do art. 1152 do CCB.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2018.

BRUNA FERREIRA VALENZUELA DE OLIVEIRA ANTUNES

CPF 064.332.796-78

SÓCIA

DAR-1.337/2018.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL**  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 4º e seus itens do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados em Empresas Seguradoras e Capitalização, Corretoras de Seguros e Capitalização, Previdências Privadas Abertas e Fechadas, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e MS Reguladora de Sinistros, (data base janeiro), a realizar-se no dia 14/12/2018 às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:15 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato sito no SCS. Qd. 02, Bl. "C" nº 22, Ed. Serra Dourada sala 518 - Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar as propostas para a celebrações de Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho; ou Acordos nos Autos de processos de Dissídios Coletivos de Trabalho; bem como, requerer a instauração de processos de Dissídios Coletivos e celebrar Acordos nos autos dos referidos processos, contra as empresas acima no período de 2019 no âmbito administrativo ou judicial. B - Autorização, dos participantes, para que a referida Assembléia, seja consideradas permanentes, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra "A" do presente Edital e para indicação de comissões com autonomia para adaptar ou modificar cláusulas, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018. Isau Joaquim Chacon - Presidente.

DAR-1.349/2018.

**ACINC-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DO CRUZEIRO**

## ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da ACINC-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto CONVOCA todos os Diretores e Associados quites com suas obrigações com a ACINC para Assembléia Geral com o propósito das eleições para o Biênio -2018/2020. Dia: 26 dezembro 2018. Local: Na sede da ACINC EQRSW-04 Lote 01 Loja 24 - Centro Comercial Silco II/Sudoeste. Horário: às 19h em 1ª chamada e às 19.30h com quórum mínimo exigido. Brasília, 07/12/2018 - SEBASTIÃO DONIZETTI COUTINHO - Presidente.

DAR-1.352/2018.

**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal, com base em suas disposições estatutárias convoca seus associados a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2018, segunda-feira, às 14h, no auditório do DPRF no SPO Qda 03 lote 05 complexo PRF Brasília/DF, assunto: Eleição por aclamação da chapa União, Serviço e Força, Conselho de Ética; e deliberar sobre o Conselho Fiscal. Brasília-DF, 07/12/2018. Ademur Antônio Júnior - Presidente da Comissão Eleitoral.

DAR-1.348/2018.

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL**

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, todos os filiados em dia com suas obrigações sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2018, em sua sede, sito à EQS 102/103, Bloco A, sala 01, 2º pavimento - Centro Empresarial São Francisco - Brasília-DF, em primeira convocação às 17h30 com a maioria absoluta dos filiados quites e às 18h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados quites, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre a autorização para a Cobrança da Contribuição Sindical de 2019, dos profissionais liberais engenheiros e dos Empregado Engenheiros; 2) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 07 de dezembro de 2018. Eng. Mário Cesar Faustino Honório - Presidente do SENGE/DF.

## SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, todos os filiados em dia com suas obrigações sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2018, em sua sede, sito à EQS 102/103, Bloco A, sala 01, 2º pavimento - Centro Empresarial São Francisco - Brasília-DF, em primeira convocação às 18h30, com a maioria absoluta dos filiados quites e às 19h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados quites, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Definição do valor do da Anuidade Associativa para o exercício de 2019; 2) Definição do valor da Contribuição Sindical para exercício de 2019; 3) Proposta Orçamentária para o exercício de 2019; 4) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 07 de dezembro de 2018. Eng. Mário Cesar Faustino Honório - Presidente do SENGE/DF.

DAR-1.351/2018.